terça-feira
09
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.717 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

União Europeia: Governo do Estado defende desenvolvimento sustentável no Amazonas

Alex Pazuello/Secom



Durante a reunião, foram citados ainda temas estratégicos como a BR-319 e a necessidade de ampliar a infraestrutura de saúde

Encontro com embaixadores de 17 países-membros da União Europeia reforçou o potencial do Amazonas em bioeconomia e preservação ambiental

O Governo do Amazonas recebeu, no dia 20 de maio, a delegação de embaixadores da União Europeia e de países-membros para discutir o fortalecimento de parcerias internacionais e apresentação das potencialidades econômicas e sustentáveis do estado. Durante o encontro, foram debatidos temas ligados ao Acordo Mercosul-União Europeia, bioeconomia, transição energética, conectividade digital, investimentos sustentáveis e desenvolvimento regional aliado à preservação da floresta.

Ao defender a necessidade de ampliar investimentos sustentáveis e criar novas oportunidades econômicas para o interior do estado, o governador Roberto Cidade destacou os desafios logísticos do Amazonas e a importância de construir alternativas econômicas que permitam o desenvolvimento das cidades do interior sem abrir mão da preservação ambiental.

"Hoje, o nosso estado, como todos sabem, tem mais de 90% da floresta preservada, nós temos o melhor modelo econômico do Norte do país com a Zona Franca, nós temos uma cidade de Manaus que tem uma economia muito diferenciada do restante dos outros municípios, mas nós precisamos atrair investimentos, nós precisamos do apoio da União Europeia, do apoio dos países desenvolvidos para criar novas matrizes econômicas e oportunidades para cada município", afirmou o governador.

Durante a reunião, foram citados ainda temas estratégicos como a BR-319 e a necessidade de ampliar a infraestrutura de saúde, segurança e os investimentos em conectividade.

Iniciativas

A comitiva teve a oportunidade de conhecer, também, iniciativas estratégicas já desenvolvidas pelo Governo do Amazonas nas áreas de bioeconomia, créditos de carbono, REDD+, transição energética, inovação e mineração sustentável. Parte dessas ações foi apresentada internacionalmente durante a COP30, realizada em 2025, em Belém, quando o Amazonas lançou projetos ligados ao Plano Estadual de Bioeconomia, à Política Estadual de Transição Energética (Peten) e aos contratos de REDD+ para Unidades de Conservação Estaduais.

Entre os temas apresentados à delegação europeia também estiveram o potencial energético do Campo do Azulão, em Silves, considerado a maior reserva terrestre de gás natural do Brasil, e o projeto Potássio Autazes, apontado como estratégico para a produção nacional de fertilizantes e para a segurança alimentar.

A embaixadora da União Europeia no Brasil e coordenadora da missão, Marian Schuegraf, destacou o interesse do bloco europeu em ampliar

ministra diplomata e chefe do Escritório de Representação do Ministério a cooperação com o Amazonas em diferentes áreas, especialmente em iniciativas ligadas à bioeconomia e conectividade digital.

"A União Europeia quer se engajar em toda a envergadura dos investimentos e da cooperação. Pode ser, como o governador disse, na bioeconomia com produtos tradicionais, mas pode ser também uma cooperação para estabelecer conectividade digital em áreas remotas na Amazônia", afirmou a representante europeia.

RecuperaFone: De forma inédita, Governo do Estado faz restituição de celulares em domicílio

O edital com os nomes dos beneficiados está disponível no site da SSP-AM e faz parte da Operação Segurança Presente

Tiago Correa/Secom



De forma inédita, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), iniciou, no dia 20 de maio, a restituição domiciliar dos celulares recuperados pelo Programa RecuperaFone. A ação inédita faz parte da Operação Segurança Presente e começou pela zona norte de Manaus, contemplando parte dos beneficiados do segundo edital de 2026.

Segundo a SSP-AM, o RecuperaFone é uma ação que une segurança, cidadania e respeito à população. Agora, com a entrega domiciliar dos aparelhos recuperados, nós damos mais um passo para aproximar o Estado das pessoas, facilitando o acesso desse serviço e garantindo mais comodidade para quem teve o celular roubado ou furtado. A iniciativa reforça o compromisso de proteger a população e ampliar o combate à criminalidade.

As entregas estão sendo realizadas por equipes do Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (Nirc)

Nesta primeira edição, 85 pessoas optaram por receber os aparelhos diretamente em casa. As entregas estão sendo realizadas por equipes do Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (Nirc).



"Isso é um desdobramento da Operação Segurança Presente, na qual a polícia busca ficar mais próxima do cidadão. Publicamos o edital com mais de 300 nomes e cerca de 80 pessoas vão receber os aparelhos diretamente em casa. Após concluirmos essa primeira etapa, vamos selecionar novos beneficiados até finalizar todas as entregas domiciliares", destacou o diretor do Nirc, delegado Bruno Hitotuzi.

O restante dos contemplados deverá realizar a retirada presencial dos aparelhos na sede do núcleo, localizada no conjunto Celetramazon, bairro Adrianópolis, zona centro-sul da capital.

Recuperação dos aparelhos

O técnico em refrigeração Gleidson Gomes foi um dos beneficiados com a entrega domiciliar e destacou a importância da recuperação do aparelho. "Quero agradecer ao RecuperaFone e ao trabalho da Polícia Civil e da Secretaria de Segurança. Hoje em dia, o celular é algo essencial na nossa vida. A gente quase não consegue fazer as coisas sem um aparelho. Para mim, está sendo muito importante a devolução", afirmou.

A autônoma Gilza Silva agradeceu o trabalho realizado pelas equipes policiais envolvidas no RecuperaFone. "É uma felicidade, porque esse é o segundo que foi roubado. Sou muito grata aos policiais que fazem esse trabalho. Espero que mais aparelhos sejam recuperados para ajudar outras pessoas", destacou.

Orientações do Nirc

O delegado Bruno Hitotuzi também reforçou o alerta para que a população fique atenta aos contatos realizados pelas equipes do RecuperaFone.

"As ligações feitas pelo núcleo, informando sobre a entrega dos celulares, são reais. O que pedimos é que a população tenha cuidado, porque não solicitamos dados pessoais e não enviamos links para clicar. As equipes irão até as residências devidamente identificadas e em viaturas da polícia", ressaltou o delegado.

No mês de abril, roubos a transporte coletivo caem 92% e registram menor índice dos últimos oito anos

Redução se intensificou com o reforço de operações e a criação do Núcleo de Repressão a Roubos no Transporte Coletivo (Nurcc), em 2024

Divulgação/SSP-AM



A Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) registrou, durante o mês de abril deste ano, redução de 92% nos roubos a transporte coletivo, na comparação com abril de 2018, ano com o maior número de ocorrências da série histórica. Conforme dados da SSP-AM, os casos caíram de 246 registros para 20 neste ano. O resultado representa o menor índice já registrado para o mês nos últimos oito anos.

Na zona norte de Manaus, os roubos a transporte coletivo apresentaram a maior redução entre as zonas da capital

Ainda conforme dados do Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (Ciesp) da SSP-AM, os números mostram uma tendência de queda ao longo dos anos a partir de 2023, quando foram registradas 95 ocorrências. Em 2024, o número caiu para 62; em 2025 foram 44 registros, até alcançar o menor número em abril de 2026, com 20 casos.



"Esse resultado é fruto de um trabalho integrado, baseado em inteligência, reforço operacional e presença ostensiva nas ruas entre a atuação da Polícia Militar e às ações cirúrgicas do Núcleo de Repressão a Roubos no Transporte Coletivo (NURCC). Essa integração tem fortalecido a segurança dentro dos coletivos e proporcionado mais segurança à população", destacou o secretário interino da SSP-AM, coronel Anézio Paiva.

Maior redução em Manaus

Na zona norte de Manaus, os roubos a transporte coletivo apresentaram a maior redução entre as zonas da capital no comparativo entre os meses de janeiro e abril.

Conforme levantamento do Ciesp, a queda foi de 79% no período. Em 2021, foram registradas 248 ocorrências; em 2022, 202 casos; em 2023, 105 registros; em 2024 e 2025, 47 ocorrências em cada ano; e, em 2026, o número caiu para 15 casos.

As ações são baseadas em inteligência e no reforço do policiamento em áreas estratégicas, por meio das operações Ajuricaba e Impacto, realizadas conforme os índices de criminalidade da região. Outro destaque é a operação Catraca, voltada ao combate no transporte coletivo, com abordagens e barreiras policiais nos principais corredores da zona norte.

Atuação do NURCC

Além das operações realizadas em pontos estratégicos pela Polícia Militar do Amazonas (PMAM), a redução também é atribuída à criação, em 2024, do Núcleo de Repressão aos Roubos ao Transporte Coletivo e Rotas do Polo Industrial (Nurcc), da Polícia Civil do Amazonas (PC-AM).

Entre as principais estratégias está a troca de informações entre o Nurcc e as equipes de inteligência da PMAM, que resultam de maneira eficaz para a efetividade das operações.

Além disso, a atuação do Nurcc envolve investigação, levantamento de informações e operações direcionadas à identificação e prisão de envolvidos em roubos a ônibus e rotas e crimes relacionados.

Somente neste ano, o Nurcc realizou oito operações policiais, que resultaram em 18 prisões e no cumprimento de 24 mandados judiciais, entre mandados de prisão e de busca e apreensão.

Em nove meses, unidades do Caic TEA realizaram mais de 70 mil sessões terapêuticas em Manaus

Arquivo/Secom



Além das três unidades do Caic TEA, o Governo do Amazonas implementou também o Centro de Atenção Integral à Juventude TEA

O serviço público, oferecido de maneira inédita no Amazonas pela rede estadual, beneficia crianças de até 11 anos de idade

Desde a inauguração do primeiro Centro de Atenção Integral à Criança (Caic), entregue pelo Governo do Amazonas, com foco no atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) da rede pública estadual, em julho de 2025, até abril de 2026, as unidades já realizaram 72.049 sessões terapêuticas na capital amazonense.

Atualmente, Manaus conta com três unidades do Caic TEA, gerenciadas pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), sendo uma no Jorge Teixeira, na zona leste, uma no bairro Cidade Nova, na zona norte, e outra no bairro Parque 10, zona centro-sul da capital, sendo esta inaugurada em março deste ano, beneficiando crianças até os 11 anos de idade.

Além das três unidades do Caic TEA, o Governo do Amazonas implementou também o Centro de Atenção Integral à Juventude TEA, que atende jovens de 12 a 18 anos, inaugurado em abril deste ano, reforçando o compromisso do governo com o avanço e a ampliação do serviço no sistema público de saúde.

Mãe do pequeno Abraão, de quatro anos, Jhessy Albuquerque afirma que as terapias



contribuíram para mudanças importantes no comportamento e na autonomia do filho. "Ele era uma criança muito fechada. Com as terapias, passou a se desenvolver com mais independência. Nós, mães, também recebemos orientação para dar continuidade ao trabalho em casa. Eu não teria condições de custear essas terapias, e o atendimento gratuito possibilita que meu filho tenha mais autonomia e conviva melhor em sociedade", relatou.

O atendimento nessas unidades é realizado com terapias contínuas e individualizadas, voltadas ao desenvolvimento da autonomia, comunicação e socialização de crianças com TEA. O serviço conta com equipe multiprofissional, formada por psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicopedagogo, psicomotricista, nutricionista, assistente social e médico.

A secretária de Saúde do Amazonas, Nayara Maksoud, explica que o serviço beneficia não apenas a criança atendida, mas a família inteira. "Trabalhamos com uma rede que reúne diversos profissionais, com um olhar voltado não apenas ao tratamento medicamentoso, mas ao desenvolvimento integral da criança, respeitando as necessidades individuais de cada paciente, incluindo também orientação para a família", explicou a secretária.

As unidades contam com consultórios e espaços voltados à estimulação, projetados para proporcionar experiências com diferentes texturas e elementos naturais.

Para ter acesso aos atendimentos é necessário que a criança tenha laudo médico que confirme o diagnóstico de TEA, ter até 11 anos de idade e passar por avaliação prévia nos Caics Edson Melo, localizado no bairro Zumbi II, ou José Carlos Mestrinho, localizado no bairro Alvorada 2.

terça-feira
09
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.717 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ADILCE LANE EDWARDS DE ARAUJO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA (Respondendo)

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON (Respondendo)

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais....9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil....1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....1
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....1
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC....16
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP....17
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA....18
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS....18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI....18
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 18
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC....19
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM....20
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA....20
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 20
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM....21
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM....22
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH....24
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 25
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 25
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 25
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV....28
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA....28
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 28
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM....28
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 29
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 33
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA....34

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Itacoatiara....1
Silves 2
Uarini 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 64 PÁGINAS

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 54.320, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.004.200,00 (HUM MILHÃO**, **QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.749.215 - Outras Vinculações de Transferências - Leis ou Acordos Anticorrupção, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.320, DE 09 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
21 127 3300 2229 - Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
	0001	A	2.749.215	3350			1.004.200,00			
			TOTAL				1.004.200,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.004.200,00

Protocolo 274928

DECRETO Nº 54.321, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.285 - Recursos Vinculados a Fundos - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.321, DE 09 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 128 3290 2347 - Operacionalização da Escola Superior de Magistratura - ESMAM										
	0001	A	2.759.285	3390			100.000,00			
			TOTAL				100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

Protocolo 274929

DECRETO Nº 54.322, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$208.653,23 (DUZENTOS E OITO MIL**, **SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de **R$203.723,19 (DUZENTOS E TRÊS MIL**, **SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de **R$4.930,04 (QUATRO MIL**, **NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.322, DE 09 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 571 3306 2098 - Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação										
	0011	A	2.700.280	3390			4.930,04			
			TOTAL				4.930,04			
TOTAL POR SECRETARIA										4.930,04

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 1243 - Aparelhamento do Sistema Penitenciário										
	0001	P	2.700.280	3390			203.723,19			
			TOTAL				203.723,19			
TOTAL POR SECRETARIA										203.723,19
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										208.653,23

Protocolo 274930

DECRETO Nº 54.323, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.227,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.749.296 - Outras Vinculações de Transferências - Transferências de Pessoas Físicas ou Instituições Privadas Nacionais, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.323, DE 09 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17301 FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10 302 3267 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
	0001	P	2.749.296	4490				2.227,00		
		TOTAL						2.227,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.227,00

Protocolo 274931

DECRETO Nº 54.324, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$8.041,35 (OITO MIL, QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.324, DE 09 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10 302 3267 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
	0011	P	2.601.232	4490				8.041,35		
		TOTAL						8.041,35		
TOTAL POR SECRETARIA										8.041,35

Protocolo 274932

DECRETO Nº 54.325, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$719.839,49 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.703.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.325, DE 09 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 1217 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
	0001	P	2.703.285	4490				719.839,49		
		TOTAL						719.839,49		
TOTAL POR SECRETARIA										719.839,49

Protocolo 274933

DECRETO Nº 54.326, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$7.498.980,00 (SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.326, DE 09 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
	0001	A	2.569.259	3390			6.860.178,00			
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
	0001	A	2.569.259	3390			638.802,00			
TOTAL							7.498.980,00			
TOTAL POR SECRETARIA										7.498.980,00

Protocolo 274934

DECRETO Nº 54.327, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$291.780,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.327, DE 09 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
14 421 3260 2129 - Trabalhando a Liberdade										
	0001	A	2.759.201	3390			291.780,00			
TOTAL							291.780,00			
TOTAL POR SECRETARIA										291.780,00

Protocolo 274938

DECRETO Nº 54.328, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$280.986,08 (DUZENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.703.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.328, DE 09 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 1217 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
	0001	P	1.703.285	4490			280.986,08			
TOTAL							280.986,08			
TOTAL POR SECRETARIA										280.986,08

Protocolo 274943

DECRETO Nº 54.329, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$4.346.028,86 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.329, DE 09 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
	0001	E	1.599.116	3190			16.516,66			

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

12 364 3306 2700 - Fortalecimento do Ensino de Graduação

0001	A	1.599.116	3390				140.085,65			

12 364 3306 2703 - Apoio e Assistência Estudantil

0001	A	1.599.116	3390				863.813,11			
		TOTAL			16.516,66		1.003.898,76			
		TOTAL POR SECRETARIA								1.020.415,42

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

23 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.501.201	3390				250.000,00			
0001	A	1.501.201	3390				500.000,00			
		TOTAL					750.000,00			
		TOTAL POR SECRETARIA								750.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3231 GESTÃO SUS

10 121 3231 2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde

0001	A	1.600.231	3390				57.315,97			
0001	A	1.600.231	3390				126.539,32			

3305 SAÚDE EM REDE

10 130 3305 2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado

0007	A	1.500.121	3350				1.557.308,09			

10 302 3305 2803 - Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde

0011	A	1.600.231	3390				176.774,00			
0011	A	1.600.231	3390				323.226,00			
		TOTAL					2.241.163,38			
		TOTAL POR SECRETARIA								2.241.163,38

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3277 AGROAMAZONAS

23 692 3277 2453 - Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária e Florestal

0001	A	1.761.118	3390				288.830,00			
		TOTAL					288.830,00			
		TOTAL POR SECRETARIA								288.830,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2451 - Educação Ambiental

0007	A	1.720.147	3390				44.620,06			
		TOTAL					44.620,06			
		TOTAL POR SECRETARIA								44.620,06

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas

0001	E	1.501.201	3390				1.000,00			
		TOTAL					1.000,00			
		TOTAL POR SECRETARIA								1.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								4.346.028,86

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.599.116	3390				1.003.898,76			
0001	A	1.599.116	4490					16.516,66		
		TOTAL					1.003.898,76	16.516,66		
		TOTAL POR SECRETARIA								1.020.415,42

11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3235 AMAZONAS SOCIAL

14 422 3235 2633 - Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social

0001	A	1.761.118	3350				288.830,00			
		TOTAL					288.830,00			
		TOTAL POR SECRETARIA								288.830,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

23 122 3229 1578 - Reforma do Prédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

0011	P	1.501.201	4490					750.000,00		
		TOTAL						750.000,00		
		TOTAL POR SECRETARIA								750.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390				30.000,00			
0001	A	1.500.121	3390				50.000,00			
0001	A	1.600.231	3390				183.855,29			

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil
0011 A 1.600.231 3390 500.000,00

10 302 3305 2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica
0007 A 1.500.121 3390 200.000,00

10 302 3305 2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS
0011 A 1.500.121 3390 550.000,00

10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado
0001 A 1.500.121 3390 150.000,00

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis
0001 A 1.500.121 3390 50.000,00
0001 A 1.500.121 3390 50.000,00

10 302 3311 2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD
0011 A 1.500.121 3390 50.000,00

10 302 3311 2084 - Operacionalização das Atividades em Hemoterapia
0011 A 1.500.121 3390 130.000,00

10 302 3311 2137 - Tratamento e Controle do Câncer
0011 A 1.500.121 3390 7.308,09

10 302 3311 2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia
0011 A 1.500.121 3390 40.000,00

10 302 3311 2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas
0011 A 1.500.121 3390 150.000,00

10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades
0011 A 1.500.121 3390 100.000,00

TOTAL 2.241.163,38

TOTAL POR SECRETARIA 2.241.163,38

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2450 - Serviços Ambientais, Adaptação e Mitigação às Mudanças do Clima
0001 A 1.720.147 3390 11.530,06

18 541 3248 2724 - Apoio Técnico na Gestão de Resíduos Sólidos e Esgotamento Sanitário no Estado
0001 A 1.720.147 3390 20.000,00

18 541 3248 2766 - Elaboração e Implementação da Política de Desenvolvimento Sustentável e Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas e Monitoramento Ambiental
0001 A 1.720.147 3390 13.090,00

TOTAL 44.620,06

TOTAL POR SECRETARIA 44.620,06

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

16 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.501.201 3390 1.000,00

TOTAL 1.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 4.346.028,86

Protocolo 274947

DECRETO Nº 54.330, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.330, DE 09 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3277 AGROAMAZONAS

20 606 3277 2331 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER
0001 A 1.704.145 4490 20.000.000,00

TOTAL 20.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 20.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência
0001 A 1.704.145 9999 20.000.000,00

TOTAL 20.000.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 20.000.000,00

Protocolo 274951

DECRETO Nº 54.331, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$195.480,07 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.331, DE 09 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30702 FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL											
18 541 3248 2593 - Gestão dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)											
	0011	A	1.704.147	3350			195.480,07				
			TOTAL				195.480,07				
			TOTAL POR SECRETARIA								195.480,07

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.704.147	9999	195.480,07
			TOTAL		195.480,07
			TOTAL POR SECRETARIA		195.480,07

Protocolo 274957

DECRETO Nº 54.332, DE 09 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0418593-21.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos, determinando a promoção de **EUDER DOS SANTOS ELEUTERIO**, com enquadramento na Classe B, Referência 2;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02901/2026-SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.001971/2026-70,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, o servidor **EUDER DOS SANTOS ELEUTERIO**, Matrícula n.º 205.694-1A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Agente de Endemias	A	2	Agente de Endemias	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274959

DECRETO Nº 54.333, DE 09 DE JUNHO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0493432-80.2024.8.04.0001, que pronunciou a prescrição quinquenal sobre o fundo de direito pretendido na exordial apenas sobre a obrigação de pagar, referente à diferença salarial sobre o período anterior a 29/04/2019 e julgou parcialmente procedentes os pedidos constantes na exordial, determinando o enquadramento de **FRANCISCO DE ASSIS BRITO DA SILVA**, na Classe B, Referência 3 do cargo de Agente de Endemias;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03105/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1.661/2026-ASJUR/DIPRE/FVS-RCP, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.002958/2026-39,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRITO DA SILVA**, Matrícula n.º 205.677-1A, do Quadro Suplementar da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", nos termos da decisão judicial, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFE-RÊNCIA	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	23/01/2014
		2			3	23/01/2016
		3			4	23/01/2018
		4		B	1	23/01/2020
	B	1			2	23/01/2022
		2			3	23/01/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274961

DECRETO Nº 54.334, DE 09 DE JUNHO DE 2026

REGULARIZA a situação funcional dos servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0533919-29.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente os pedidos, para determinar a progressão de **BERNARDINO FREDERICO PALHETA DÁCIO**, **ELTON GUIMARÃES DA SILVA e FRANCISCO CLENILSON DE JESUS CORDEIRO**, à 3.ª Classe, a contar de 09/06/2016 e 2.ª Classe, a contar de 09/06/2018;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nas Apelações Cíveis interpostas na citada ação, que conheceu dos recursos, para negar provimento ao do Estado do Amazonas e dar provimento apelo dos servidores em questão, reformando em parte a sentença recorrida (mov. 15.1), a fim de reconhecer o direito da parte autora, ainda, além das promoções então mencionadas, à promoção para a Classe Especial, a contar de 09/06/2022, independentemente da existência de vagas, inclusive com a condenação ao pagamento dos valores atrasados relativos a esta promoção;

CONSIDERANDO que os servidores foram promovidos a título de progressão vertical, de 4.ª Classe para 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia, por intermédio do Decreto n.º 38.657, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que para cumprimento da ordem judicial em sua integralidade, torna-se necessário excluir os nomes dos servidores do mencionado decreto, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009251/2026-18,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam excluídos do Decreto n.º 38.657, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, os nomes dos servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
FRANCISCO CLENILSON DE JESUS CORDEIRO	211.397-0A
BERNARDINO FREDERICO PALHETA DÁCIO	211.474-7A
ELTON GUIMARÃES DA SILVA	159.328-5B

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274962

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 300/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a contar de 02 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Coronel QOPM **ANÉZIO BRITO DE PAIVA** do cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 274963

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 300/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, a contar de 02 de junho de 2026, o Coronel QOPM **ANÉZIO BRITO DE PAIVA** para exercer o cargo de confiança de Secretário de Estado de Segurança Pública, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 274964

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, I, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 298/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Coronel QOBM **FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO** do cargo de confiança de Secretário de Estado de Defesa Civil, constante do Anexo Único, Parte 60, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 7.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 274965

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 298/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

DESIGNAR, até ulterior deliberação, o Coronel QOBM **CLOVIS ARAUJO PINTO JUNIOR**, Secretário Executivo da Defesa Civil, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, constante do Anexo Único, Parte 60, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 7.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 274966

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018102.001022/2026-04, resolve

EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANILO VIEIRA DA SILVA** do cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E

AQUICULTURA, constante do Anexo Único, Parte 62, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.405, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274968

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-147/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002009/2026-27, resolve:

EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RONALD PIMENTEL DE BRITO** do cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274970

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-147/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002009/2026-27, resolve:

NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MICHELE GOUVEA FERREIRA PASCAL** para exercer o cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274976

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 295/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CAMILA MAIA DE MIRANDA CORREA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 33, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDRÉ DE ALMEIDA PAIVA** para exercer, no Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274977

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.228/2026-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.019429/2026-75, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIEL PAES BARRETO DO NASCIMENTO OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CAMILA MAIA DE MIRANDA CORREA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274980

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 399/2026 - ASSAF/SEAF/GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001740/2026-65, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E

INOVAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ELSON DA SILVA SOUZA	Assessor I	AD-1
NATACHA PORTO DE SOUSA	Gerente	AD-2
INGRID MANUELLA DE SOUZA MARTINS	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
NATACHA PORTO DE SOUSA	Assessor I	AD-1
INGRID MANUELLA DE SOUZA MARTINS	Gerente	AD-2
FABIANA DIAS HIGINO	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274982

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 801/2026/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.001969/2026-00, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR
ADRIANE NOBRE DINIZ	Assessor I	AD-1	19.5.2026
AGEU SÁ MONTEIRO	Gerente	AD-2	1.º.6.2026
JHOSELAYNE GADELHA ARISTÓTELES	Assessor III	AD-3	

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JHOSELAYNE GADELHA ARISTÓTELES	Assessor I	AD-1
RAYNNER SILVA SIQUEIRA	Gerente	AD-2
RAIMUNDO DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274984

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 299/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FÁBIO BATISTA DOS SANTOS	Gerente	AD-2
SIMONE DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ARAUJO		
NAZARE MIRANDA DA SILVA	Assessor III	AD-3
PRISCILA FRANCE CRUZ DA SILVA		
DIEGO DUARTE MEDEIROS		
FABIANA BATISTA DA COSTA	Assessor IV	AD-4
WALMIR PEREIRA DA SILVA FILHO		

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
BLUNO RAFAEL BATISTA DOS SANTOS	Gerente	AD-2
ALTAMIR DA SILVA VIEIRA JÚNIOR		
SIMONE AZEVEDO SERIQUE REGIS	Assessor III	AD-3
RAMON DINIZ DE CARVALHO RIBEIRO		
RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO		
FÁBIO BATISTA DOS SANTOS	Assessor IV	AD-4
EDUARDO PACHECO DE OLIVEIRA		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274986

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 296/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALISON PAULIK TAVARES OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constante do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA GIOVANNA MARTINS LACERDA** para exercer, na SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274987

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 14 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 14, no item I, na parte em que exonerou FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS NETO do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Comunicação Social;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício N.º Of.SECOM26-147/2026, subscrito pela Secretária de Estado de Comunicação Social, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.037101.002009/2026-27, resolve:

I - **EXONERAR**, a contar de 25 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIEL BRAGA PEREIRA MACHADO** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - **NOMEAR**, a contar de 1.º de junho de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, constantes do Anexo Único, Parte 6, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RONALD PIMENTEL DE BRITO	Assessor I	AD-1
GIBSON YURI DA SILVA OLIVEIRA	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274988

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 297/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE GOVERNO, constantes do Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022, alterado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO	Supervisor de Calha	-
PAULO RUAN PORTELA MATTOS		
SONIA MARIA DOS SANTOS SOUZA		
ANTONIO MARCOS ALVES DE SOUZA	Assessor I	AD-1
ADRIANO ROBERTO DE LIMA		
ANNA LUIZA ROCHA DINELLI		
ELINEIDE FIGUEIREDO FERREIRA		
KELLY LUCIA PINHEIRO BATISTA		
JOAO RICARDO ARAUJO DA SILVA		
REBECA SILVA DE ALMEIDA	Assessor II	AD-2
THATYANE OLIVEIRA DE SOUZA		
SERGIO MAZZINI LEITE FILHO		
MECILENE DE ARAUJO FREITAS		
MARCIA DANIELE SILVA SANTOS	Assessor III	AD-3
ARETA DE SOUZA MELO		
RICHARDSON LEDA MATOS		
RAIMUNDO LIRA DE CASTRO		
GREYCE ANNE DE CASTRO LEÃO		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274989

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 294/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a contar de 18 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCOS AURELIO BASTOS NUNES** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274991

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 14 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 15, na parte em que exonerou ANNA PAULA ALBUQUERQUE DOURADO do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2531/2026 - GDG/PCAM, subscrito pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.011855/2026-50, resolve:

NOMEAR, a contar de 21 de maio de 2026, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIEL MOREIRA PRADO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274992

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 848/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1.048/2025-AJ/PCAM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 34, § 1.°, da Lei n.° 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.° 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, § 2.°, III, *b*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.° 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.011101.009900/2025-10, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 06 de agosto de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretoria 4, CC-7, com ônus para o órgão de origem, do servidor **LUIZ FELIPE DE VASCONCELOS DIAS BALIEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1.ª Classe, PC-DEL-I, Matrícula n.° 228.232-1A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274993

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.° 054/2026-GP, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1024/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001604/2026-51, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 06 de março de 2026, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **JONATHAN FELIX RIBEIRO LOPES**, ocupante do cargo de Professor PF20.DTR-I, Matrícula n.º 249.562-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274994

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 286/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012013/2025-29, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **LILIAN PAULA LIMA ZACARIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 178.652-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274995

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.° 073/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer Jurídico n.º 042/2026-ASSEJUR/GDP/FUHAM, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta";

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002092/2026-40, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de março de 2026, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **CLÁUDIA MARINA PUGA OLIVEIRA ANTONY**, ocupante do cargo de Médico Especialista, Matrícula n.º 231.302-2B, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta".,

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274996

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 99/2026-AMAZONPREV, da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 43/2026-ASSJUR/SEDECTI, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §4.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 155, de 18 de junho de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.000189/2026-32, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 03 de fevereiro de 2026, junto à Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, do servidor **LAURO MENEZES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 148.512-1H, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**.**

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274997

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 288/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.012009/2025-60, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **LOIANA ALENCAR DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula n.º 132.211-7D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 274998

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 045/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1175/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001365/2026-30, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 1.º de maio de 2026, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **AGOSTINHO ROBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, Matrícula n.º 219.314-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275000

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.° 002/2026-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000656/2026-00, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 15 de fevereiro de 2026, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Comissionado, APC, com ônus para o órgão de origem, da servidora **JOZELMA FAUSTINO FONSECA BESSA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 169.092-2B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275001

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto de 17 de abril de 2026, que autorizou o afastamento da servidora **ÁDILA MARTA DA SILVA E SILVA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para cursar Doutorado relativo ao Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, oferecido pela Universidade Federal de Viçosa - UFV/UEA;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora, à fl. 163, pleiteando o ajuste do período do afastamento para 04/01/2027 a 31/07/2029, a fim de assegurar a compatibilidade entre as atividades acadêmicas e as condições necessárias ao cumprimento do cronograma previsto;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pela servidora à fl. 166;

CONSIDERANDO o Ofício n.° 2655/2026-GS/SEDUC, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.039507/2025-53, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**AUTORIZAR**, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.o 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.o 3.951, de 04 de novembro de 2013, e artigo 116, §§, 1.º e 2.º da Lei n.o 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento da servidora **ÁDILA MARTA DA SILVA E SILVA**, Matrícula n.º 213.054-8B, ocupante do cargo de Professor PF40.MSC-II, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a fim de cursar Doutorado em Administração Pública, oferecido pela Universidade Federal de Viçosa - UFV/UEA, no período de 04 de janeiro de 2027 a 31 de julho de 2029, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275002

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 141/2026-REQ/GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003548/2026-90, resolve

CESSAR, a contar de 26 de março de 2026, os efeitos do Decreto de 21 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que autorizou a disposição do servidor **LÍVIO VALENTE DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, Matrícula n.º 243.766-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275005

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 068/2026-REQ/GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, para cessar a requisição do servidor estadual IGOR YAHA FELIPE PIRES;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002010/2026-68, resolvo

CESSAR, a contar de 12 de fevereiro de 2026, os efeitos do Decreto de 13 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que autorizou a prorrogação de requisição do servidor **IGOR YAHA FELIPE PIRES**, ocupante do cargo de Assistente Operacional III, Matrícula n.º 244.254-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275008

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o encaminhamento contido no Ofício n.º 2659/2026-GABINETE/IPAAM, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional servidora interessada, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013392/2024-93;

CESSAR, a contar de 1.º de julho de 2025, os efeitos do Decreto de 10 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que autorizou a prorrogação de disposição da servidora **MARA RÚBIA BENEVIDES SAID**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, 1.ª Classe, Referência D, Matrícula n.º 137.755-8E, do Quadro de Pessoal do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, para a Prefeitura Municipal de Manaus.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275009

DECRETODE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS,no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ANDREY JACKSON MICHELL CHAVES DE OLIVEIRA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0008416-24.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01481/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de Tenente-Coronel PM, a contar de 25/12/2025;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, incisoII, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013287/2026-04, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 10, alínea *b*, da Lei n.º 1.116 de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Major PM **ANDREY JACKSON MICHELL CHAVES DE OLIVEIRA (18548)**, Matricula n.º 197.444-0 A, ao posto de Tenente-Coronel PM do Quadro de Oficiais (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275011

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0521182-91.2023.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, para reformar a sentença e julgar procedente o pedido inicial, a fim de determinar a promoção de **FRANK DE SOUZA MENEZES**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 25/08/2019;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02799/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012470/2026-84, resolve

PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 25 de agosto de 2019, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **FRANK DE SOUZA MENEZES (15001)**, Matrícula n.º 155.808-0 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275013

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MENDELSSOHN SOUZA ROCHA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0008992-17.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01487/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.013311/2026-05, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **MENDELSSOHN SOUZA ROCHA (25109)**, Matrícula n.º 257.678-3 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR**, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275014

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **EDMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO NETO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0006323-88.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, no termo do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01377/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002625/2026-94, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **EDMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO NETO (25193)**, Matrícula n.º 244.925-0 B, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275016

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **MYKE HANDHONY CURY DOS SANTOS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0008955-87.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01309/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012499/2026-66, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **MYKE HANDHONY CURY DOS SANTOS (25043)**, Matrícula n.º 257.487-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR**, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275018

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ANDRÉ RICARDO SANTOS CASTRO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0004784-87.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01362/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.0012751/2026-37, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ANDRÉ RICARDO SANTOS CASTRO (24865)**, Matrícula n.º 257.421-7 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR**, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275020

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ERIQUE CLETON RODRIGUES DA SILVA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0007380-44.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01294/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011832/2026-10, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ERIQUE CLETON RODRIGUES DA SILVA (24918)**, Matrícula n.º 257.792-5 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR**, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275021

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **GERDSON DE OLIVEIRA BARROSO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0007431-55.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01363/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012754/2026-70, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **GERDSON DE OLIVEIRA BARROSO (24943)**, Matrícula n.º 257.623-6 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR**, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275023

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ALEX GOMES DE SOUZA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0009467-70.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 932, inciso I, combinado com o artigo 487, inciso III, alínea *b*, ambos do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01387 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012770/2026-63, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ALEX GOMES DE SOUZA (25181)**, Matrícula n.º 257.746-1 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275024

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0533919-29.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente os pedidos, para determinar a progressão de **BERNARDINO FREDERICO PALHETA DÁCIO**, **ELTON GUIMARÃES DA SILVA e FRANCISCO CLENILSON DE JESUS CORDEIRO**, à 3.ª Classe, a contar de 09/06/2016 e 2.ª Classe, a contar de 09/06/2018;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, prolatado nas Apelações Cíveis interpostas na citada ação, que conheceu dos recursos, para negar provimento ao do Estado do Amazonas e dar provimento apelo dos servidores em questão, reformando em parte a sentença recorrida (mov. 15.1), a fim de reconhecer o direito da parte autora, ainda, além das promoções então mencionadas, à promoção para a Classe Especial, a contar de 09/06/2022, independentemente da existência de vagas, inclusive com a condenação ao pagamento dos valores atrasados relativos a esta promoção;

CONSIDERANDO que os servidores foram promovidos à 2.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia, por meio do Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional dos servidores, assim como efetuar o cumprimento da ordem judicial em sua integralidade;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional - CPPF de fls. 18/19, encaminhada por meio do Ofício n.º 1780/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada na Solicitação n.º 00281/2026;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.009251/2026-18, resolve

I - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
ELTON GUIMARÃES DA SILVA	159.328-5B
FRANCISCO CLENILSON DE JESUS CORDEIRO	211.397-0A
BERNARDINO FREDERICO PALHETA DÁCIO	211.474-7A

II - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu os servidores abaixo identificados, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas:

NOME	MATRÍCULA
ELTON GUIMARÃES DA SILVA	159.328-5B
FRANCISCO CLENILSON DE JESUS CORDEIRO	211.397-0A
BERNARDINO FREDERICO PALHETA DÁCIO	211.474-7A

III - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2018, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
BERNARDINO FREDERICO PALHETA DÁCIO	211.474-7A
ELTON GUIMARÃES DA SILVA	159.328-5B
FRANCISCO CLENILSON DE JESUS CORDEIRO	211.397-0A

IV - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2020, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 2.ª Classe para a 1.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
BERNARDINO FREDERICO PALHETA DÁCIO	211.474-7A
ELTON GUIMARÃES DA SILVA	159.328-5B
FRANCISCO CLENILSON DE JESUS CORDEIRO	211.397-0A

V - PROMOVER, a contar de 09 de junho de 2022, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
BERNARDINO FREDERICO PALHETA DÁCIO	211.474-7A
ELTON GUIMARÃES DA SILVA	159.328-5B
FRANCISCO CLENILSON DE JESUS CORDEIRO	211.397-0A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275026

USUÁRIO DO SISTEMA

iOA NEWS

Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

terça-feira
09
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.717 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 0006/2026-SEFCC

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 08 de maio de 2026, que exonerou o servidor a partir do dia 11 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO a impossibilidade de empenho e execução da despesa referente ao adiantamento concedido pela Portaria nº 0001/2026-SEFCC, em razão da exoneração do servidor **JOÃO AUGUSTO VASCONCELOS SOARES**;

R E S O L V E:

I - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 0001/2026-SEFCC, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de março de 2026;

II - CANCELAR a liberação de adiantamento para o servidor **JOÃO AUGUSTO VASCONCELOS SOARES**, Assessor Técnico, matrícula 176.923-5D, no valor global de R$ 3.000,00 (três mil reais), em virtude de sua exoneração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de junho de 2026.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 274593

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO N° 027/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato n° 12/2026-SEFAZ, firmado em 03.06.2026. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto:** Contratação de 560 (quinhentas e sessenta) subscrições de licenças VMWare para ambiente de datacenter, contemplando suporte, atualizações e demais procedimentos para o pleno funcionamento da solução, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e nos anexos do Edital Pregão Eletrônico nº 10/2025-TJGO e seus anexos. Vigência: 3 (três) anos, a contar de 03/06/2026 a 03/06/2029. **Valor Global Estimado:** R$ 2.688.140,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta reais). DO: UO: 014701, PT: 04.126.3229.1062.0001, Fonte: 1.759.2010.0000.0000; ND: 33904016, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 25/05/2026, a NE nº 035/2026, no valor de R$ 896.046,67 (oitocentos e noventa e seis mil, quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **Fundamento Legal:** Art. 86 da Lei 14.133/2021, com base no Parecer n° 062/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.174046/2026-30. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 03 de junho de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 274542

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 027/2025 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO BENEFICENTE CORRENTE DO BEM**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **86** (oitenta e seis) **dias**, a contar de **10/06/2026** a **03/09/2026**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor"; **FUNDAMENTO DO ATO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 01.01.017101.022357/2025-22 - SES-AM.**

Manaus, 03 de junho de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 274540

PORTARIA Nº 438/2026-GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **REGINA ROLO RODRIGUES**, para **responder pela Secretaria Executiva Adjunta de Controle Interno-SEACI**, desta Secretaria de Estado de Saúde-SES-AM, **a contar de 08.06.2026**, **até ulterior deliberação**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRAR-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 08 de junho de 2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 274543

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2020, da Rede Estadual de Ensino.

EETI MARIA IZABEL FERREIRA XAVIER DESTERRO E SILVA

MUNICÍPIO: IRANDUBA

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 33587/2013 DE 27/05/2013 GAGOV DO 27/05/2013

AMPARO LEGAL: Ato de Autorização - Res. 35/2016 DE 30/03/2016 CEE/AM DO 30/03/2016

1. Adriana da Silva de Lima 18/01/2003 - 036.******-51
2. Alef Macedo Souza 22/01/2003 - 037.******-50
3. Andrey Sampaio de Souza 08/04/2003 - 068.******-47
4. Davidson de Alencar Oliveira 11/10/2000 - 065.******-00
5. Debora Barroso da Silva 21/08/2001 - 061.******-03
6. Elaine da Silva 20/03/2003 - 068.******-19

7. Emerson Santos Miranda 20/04/2003 - 705.******-33
8. Emilly Lima da Silva 16/05/2001 - 067.******-51
9. Eyder Oliveira de Souza 12/05/2003 - 704.******-47
10. Gabrielly da Silva Macedo 26/04/2003 - 072.******-14
11. Giulia Izabela de Souza Guedes 21/04/2003 - 053.******-16
12. Helena Akemi Santos Kaneko 18/02/2003 - 008.******-59
13. John Keven Carvalho de Lima 11/04/2003 - 042.******-25
14. Kledson Vinicius Simas Teixeira 01/12/2003 - 033.******-86
15. Leonardo Coelho da Rocha 13/09/2002 - 054.******-88
16. Lucas da Silva Cariolando 01/02/2003 - 083.******-84
17. Luiz Henrique dos Santos Mota 14/10/2002 - 704.******-11
18. Pedro Afonso Parente Sell 30/09/2002 - 053.******-21
19. Regis Kaio da Silva Maia 17/03/2003 - 070.******-09
20. Solangel Vanesa Rondon Ramirez 24/02/2003 - 707.******-19
21. Stephany Pizano Miranda dos Santos 28/05/2003 - 701.******-13
22. Thiago Nascimento de Souza 16/02/2003 - 057.******-07
23. Wandrei dos Santos Guerreiro 20/03/2003 - 053.******-83
24. Alberlice Mikaely Queiroz de Lira 15/03/2002 - 059.******-04
25. Beatriz dos Santos Cardoso 15/07/2002 - 027.******-76
26. Carlos Alexandre Souza 23/06/2003 - 044.******-24
27. Elias Alves de Lima 19/08/2002 - 041.******-42
28. Elika Barbosa da Silva 23/11/2002 - 702.******-90
29. Erica Ribeiro de Queiroz 23/01/1999 - 023.******-02
30. Ervelyn Kathlen Seixas do Nascimento 04/12/2002 - 704.******-02
31. Ester Vitoria de Assis Cardoso 15/11/2002 - 710.******-80
32. Fabiola Barbosa Vilaca 10/05/2003 - 704.******-90
33. Fernanda do Amor Divino Santana 19/08/2002 - 067.******-85
34. Francinara Guimaraes Sousa 25/09/2002 - 703.******-92
35. Jaison Braga de Oliveira 12/09/2001 - 039.******-21
36. Jefferson da Silva dos Santos 27/06/2001 - 041.******-92
37. Joao Victor Santos de Souza 28/08/2002 - 702.******-73
38. Jose Alberto Oliveira de Souza 26/05/2001 - 066.******-09
39. Jose Claudio Oliveira de Sena 29/11/2002 - 067.******-14
40. Jose Felipe da Silva Farias 06/08/2002 - 063.******-61
41. Kaio da Trindade Carvalho 16/12/2002 - 050.******-31
42. Kateriny Vasconcelos de Oliveira 27/03/2003 - 004.******-45
43. Lais Valerio Costa 11/05/2001 - 069.******-08
44. Laise Costa Feitosa 31/05/2001 - 033.******-02
45. Lucas de Souza da Silva 06/12/2002 - 704.******-03
46. Roosevelt Nazare da Silva 30/11/2002 - 704.******-65
47. Solene Taveira Delgado 26/07/2002 - 029.******-41
48. Thainara da Costa Lima 29/08/2002 - 703.******-79
49. Bastian Silva Lima 07/05/2002 - 039.******-26
50. Beatriz da Costa Lopes 14/06/2002 - 062.******-10
51. Caio Castro dos Santos 30/01/2002 - 067.******-71
52. Cissa Freitas Lopes 07/04/2002 - 037.******-23
53. Dilza Bispo de Aquino 08/02/2002 - 068.******-46
54. Douglas da Silva Granjeiro 04/01/2002 - 705.******-36
55. Elaine dos Santos Dieb Wenzel 14/01/2002 - 067.******-90
56. Emanuel Kaua Vinhorte 26/02/2003 - 703.******-85
57. Haendel Handeri de Souza Leandro 01/11/2002 - 069.******-42
58. Heitor Miranda Moura 12/11/2001 - 077.******-39
59. Jessica de Almeida Ferreira 22/05/2002 - 030.******-92
60. Jhon Willian Silva Ribeiro 25/07/2002 - 182.******-50
61. Jose Victor Pereira Castro 01/03/2002 - 705.******-10
62. Luan Souza Castro 28/03/2001 - 001.******-32
63. Lucas Oliveira da Silva 28/10/2001 - 705.******-25
64. Nayelli Rodrigues Ferreira 04/05/2002 - 066.******-18
65. Noemy Vitoria Lima de Souza 20/04/2002 - 067.******-65
66. Sabrina Sthefany Monteiro Pereira 20/03/2002 - 070.******-76
67. Shelda Ramos do Amaral 22/01/2001 - 059.******-30
68. Stefhanie Eduarda Nascimento Farias 13/11/2001 - 057.******-02
69. Sthefanny Ramos Oliveira 25/01/2002 - 059.******-29
70. Thirson Fernando Santos de Sousa 04/06/2002 - 055.******-89
71. Tiago Duarte Linhares 28/04/2002 - 058.******-22
72. Wiliane de Brito Viana 18/01/2001 - 035.******-00

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 274325

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2021, da Rede Estadual de Ensino.
EETI MARIA IZABEL FERREIRA XAVIER DESTERRO E SILVA
MUNICÍPIO: IRANDUBA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 33587/2013 DE 27/05/2013 GAGOV DO 27/05/2013
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 043/2020 DE 08/06/2020 CEE/AM DO 08/06/2020
1. Aldercy Batista de Souza 06/11/2002 - 704.******-99
2. Aline Taveira Marculino 10/11/2002 - 066.******-70
3. Alisson Oliveira dos Santos 25/04/2004 - 077.******-86
4. Ana Beatriz Bastos Benevides 04/03/2003 - 052.******-02
5. Andre Luis Uchoa Hayden Coelho 14/11/2001 - 706.******-09
6. Andria Kamila de Souza Rodrigues 22/01/2004 - 044.******-17
7. Daniele da Cunha Nascimento 09/04/2005 - 054.******-76
8. Dyoarison Miranda Nunes 28/01/2004 - 075.******-40
9. Eduardo Nunes Soares Martins 30/03/2004 - 706.******-60
10. Emili Raiane de Souza Sena 07/02/2004 - 022.******-02
11. Fernanda da Silva Santana 04/09/2003 - 067.******-30
12. Geneses Adriel Soares Farias 11/11/2003 - 704.******-07
13. Geovana de Souza Dantas 21/04/2002 - 047.******-80
14. Gisele Ferreira de Oliveira 24/05/2004 - 060.******-64
15. Guilherme de Souza Nascimento 26/12/2002 - 078.******-07
16. Joao Vitor Arrojave Pereira 28/11/2003 - 706.******-67
17. Joel da Silva Rodrigues 24/01/2004 - 704.******-50
18. Jorge Adriel Rocha da Silva 16/08/2002 - 068.******-61
19. Kerison Ferreira Barros 06/12/2002 - 009.******-77
20. Leandro Vieira Lima 19/01/2003 - 706.******-28
21. Leilane Jean de Sousa 05/03/2003 - 077.******-54
22. Marcela Milene da Silva Rodrigues 05/11/2003 - 021.******-31
23. Mauriane Zielen Batista Mourao 17/04/2004 - 088.******-24
24. Mirian Milca Matias Beckman 01/02/2004 - 062.******-63
25. Renata Mara de Souza dos Santos 08/05/2004 - 044.******-94
26. Rodrigo Nunes de Lima 27/11/2000 - 054.******-36
27. Thayssa Albuquerque da Silva 23/03/2004 - 059.******-42
28. Vandiele Cordeiro Alemam 11/09/2003 - 055.******-32
29. Werlesson Menezes de Sousa 21/10/2003 - 052.******-65
30. Ana Alice de Oliveira dos Santos 07/01/2004 - 068.******-74
31. Ana Clara Goes de Freitas 07/12/2003 - 705.******-61
32. Ana Karine Teixeira do Nascimento 01/01/2004 - 067.******-07
33. Bianka Hurssen Alencar de Oliveira 13/10/2002 - 705.******-20
34. Camily Lima da Silva 20/12/2003 - 067.******-81
35. Caroline da Silva Guimaraes 25/03/2004 - 705.******-95
36. Danilo Souza de Vasconcelos 04/01/2004 - 066.******-18
37. Davi Barbosa Carneiro 22/12/2003 - 045.******-58
38. Deyvid Eros Dutra Cardoso 22/11/2003 - 705.******-51
39. Endrile da Silva e Silva 04/05/2004 - 705.******-54
40. Erick Henrique Viana dos Santos 15/12/2003 - 061.******-89
41. Ernanda Paz Melo 19/10/2003 - 704.******-01
42. Fabiana Jean de Sousa 09/03/2002 - 077.******-62
43. Glendha Lohana Gomes de Carvalho 01/06/2003 - 705.******-43
44. Gloria Pamela da Silva Andrade 05/02/2003 - 069.******-67
45. Isabele dos Santos Farias 07/01/2004 - 058.******-94
46. Jamyle Nascimento dos Santos 06/12/2003 - 704.******-84
47. Joao Henrique Batista Dias 18/01/2004 - 057.******-35
48. Larissa Araujo da Silva 15/03/2004 - 059.******-32
49. Leticia Mesquita de Oliveira 24/11/2003 - 059.******-70
50. Luany Marks Nunes Silva 25/11/2003 - 027.******-41
51. Luidy Carlos dos Santos Leite 11/12/2003 - 703.******-77
52. Marcos Alexandre Rodrigues da Silva 06/07/2001 - 077.******-42
53. Marcos Antonio Machado Ferreira 23/10/2003 - 053.******-18
54. Melissa Silva dos Santos 21/04/2003 - 022.******-98
55. Paulo Ricardo Natividade Laray 13/02/2003 - 077.******-97
56. Rayza da Silva Soares 20/10/2003 - 069.******-26
57. Talison da Costa Taveira 20/01/2004 - 043.******-48
58. Victor Gabriel Nascimento dos Santos 10/01/2003 - 064.******-09
59. Vinicius Souza dos Reis 07/01/2004 - 067.******-21
60. Abraao Melo Lima 09/11/2003 - 706.******-31
61. Andreila da Silva Dias 08/12/2003 - 705.******-60
62. Andriely Thiaki Moraes da Silva 12/07/2003 - 700.******-28
63. Caio Henrique da Cruz Simoes 09/08/2003 - 089.******-27
64. Dalton Thiago da Cunha Patrocinio 18/10/2003 - 054.******-35
65. Diogo Guimaraes Sarmento 25/05/2003 - 044.******-60
66. Ellen Cavalcante Granjeiro 14/10/2003 - 705.******-80
67. Elvis Oliveira dos Santos 13/05/2003 - 077.******-84
68. Enoque Bonfim de Souza e Souza 07/05/2003 - 066.******-60
69. Franciele Santos da Silva 09/08/2003 - 030.******-80
70. Gustavo Alexandre Gonzaga Brandao 19/07/2003 - 039.******-71
71. Hariton Luciano Pesqueira Soares 09/10/2003 - 070.******-36
72. Jesiane dos Santos Alves 27/05/2003 - 047.******-04
73. Juliana Paixao da Silva 23/06/1999 - 049.******-50

74. Juliane Correa de Souza 29/07/2002 - 704.******-03
75. Kleberson Borges Ribeiro 25/09/2004 - 060.******-78
76. Marcelo de Souza Ribeiro 18/03/2002 - 701.******-54
77. Mirleide Samanta Moldes Barros 14/02/2003 - 055.******-02
78. Paula Karoline da Silva Santos 15/08/2003 - 098.******-92
79. Raimundo Pereira de Nazare 19/04/2000 - 067.******-02
80. Ronaldo Goncalves dos Santos 10/01/2003 - 705.******-86
81. Samara Cristine Rebelo de Castro 08/11/2003 - 705.******-46
82. Sangela Gabrielle da Costa Bentes 30/01/2004 - 059.******-02
83. Talita Nunes de Freitas 31/05/2003 - 705.******-71
84. Vinicius Carvalho Nogueira 18/10/2003 - 080.******-07
85. Vitor Caue Sanches da Cruz 22/08/2002 - 705.******-22
86. Yara Carneiro Batista 30/10/2001 - 067.******-44
87. Yasmim Pinheiro da Costa 30/06/2004 - 071.******-59

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 274327

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORACAO
MUNICÍPIO: SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 1212 DE 23/09/1968 GAGOV DO 10/09/1968
AMPARO LEGAL:
1. Andrey Rodrigues Meireles 03/11/2007 - 094.******-46
2. Elielton Kiener Azevedo Monteiro 11/02/2008 - 092.******-07
3. Elyson Monteiro Castilho 12/01/2008 - 090.******-21
4. Richarlison Lana Meireles 12/01/2008 - 092.******-70
5. Viviane Sampaio Paz 28/03/2008 - 065.******-08
6. Pedro Paulo Massa Antonio 29/06/2008 - 092.******-50
7. Dalton Wamiro Dias Lopes 25/07/2007 - 093.******-58
8. Joelma Dias Gonzales 01/03/2007 - 078.******-40
9. Marcos Antonio Massa Pedrosa 22/06/2004 - 704.******-39

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 274509

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2019, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL VASCO VASQUES
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 16148 DE 02/08/1994 GAGOV DO 29/07/1994
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999
1. Ana Tharcila Ramos dos Santos 24/03/2002 - 056.******-33
2. Andreas dos Santos Martins 05/06/2002 - 054.******-69
3. Bruno Costa da Silva 09/09/2001 - 705.******-09
4. Carlos Daniel Ferreira da Silva 25/09/2001 - 052.******-94
5. Cecilia Ketlen Araujo Moreli 03/03/2001 - 068.******-81
6. Debora Lomas Modesto 03/01/2001 - 702.******-25
7. Everton dos Santos Passos 28/02/2001 - 704.******-66
8. Geovanna Valeria dos Santos Pontes 01/03/2002 - 701.******-81
9. Gilmar Freitas Marreira 07/07/1998 - 028.******-80
10. Iane Vitoria de Souza Batista 13/04/2002 - 057.******-14
11. Ieda Jhulie Baia Pires 01/11/2001 - 002.******-80
12. Janderson Albuquerque Alves da Silva 11/09/1999 - 001.******-59
13. Kriciane Alves Soares 24/06/2001 - 057.******-99
14. Larissa Wendrielly Azevedo dos Santos 01/08/2000 - 702.******-13
15. Lidia Soares da Silva 29/01/2002 - 049.******-78
16. Livia de Farias Feitosa 20/05/2002 - 702.******-69
17. Ludimila Santos da Silva 18/08/1999 - 042.******-01
18. Ludme Ihanca Marvao de Sena 29/12/2001 - 035.******-60
19. Manuela Nobrega de Souza 11/11/2001 - 703.******-09
20. Myke Matheus Maia Menezes 04/06/2002 - 705.******-16
21. Nicole Barroso Miranda 15/01/2002 - 043.******-60
22. Robert Silva Nascimento 23/01/2001 - 036.******-74
23. Rodrigo Pereira Oliveira 27/01/2001 - 704.******-00
24. Shayra Medeiros Martins 20/02/2002 - 705.******-66
25. Thiago Silva da Costa Sena 30/03/2002 - 702.******-02
26. Wildeson Kenned Silva de Oliveira 08/06/2000 - 704.******-85
27. Ana Karolina Reis Ferreira 03/01/2002 - 033.******-48
28. Ana Sara Meireles da Silva 19/08/2001 - 053.******-06
29. Anderson Lopes Oliveira 27/11/2001 - 705.******-82
30. Camila de Souza Souza 26/12/2000 - 071.******-93
31. Edwin Enrique Carmona Garcia 16/12/2002 - 707.******-26
32. Ellen Esthefany Mendes de Souza 24/10/2001 - 704.******-86
33. Gabriel da Silva Ribeiro 10/04/2002 - 100.******-03
34. Heitor Araujo de Lima 27/06/2002 - 701.******-45
35. Henrique Pinheiro de Souza 04/06/2001 - 015.******-63
36. Jessica Rodrigues Duram 16/07/2000 - 703.******-13
37. Jonatas Oliveira de Souza 18/02/2002 - 042.******-85
38. Kemilly Castro Gomes 23/06/2002 - 705.******-57
39. Larissa Ximenes Araujo 21/05/2002 - 023.******-58
40. Maria Rita Conrado da Silva 23/02/2003 - 003.******-09
41. Nair Silva Pinto 25/07/2001 - 703.******-73
42. Natacha Dias Farias 08/05/2002 - 040.******-27
43. Patricia Gonzaga da Cruz 26/03/2002 - 075.******-90
44. Rayaane Aparecida da Silva Amorim 11/10/2000 - 057.******-40
45. Rayana Kamelly Silva da Costa 05/04/2002 - 056.******-10
46. Roberth Silva dos Santos 25/10/2001 - 703.******-80
47. Robson Ruiter Ribeiro Junior 29/05/2000 - 701.******-29
48. Ronald Branches Coelho 08/07/2001 - 703.******-62
49. Sara Gabriele Souza Nascimento 26/09/2001 - 705.******-23
50. Steffane de Sousa Loureiro 29/12/2001 - 041.******-21
51. Stephanie de Freitas Quaresma 09/07/2001 - 045.******-71
52. Talita do Nascimento Costa 10/03/2001 - 051.******-66
53. Thaciany dos Santos Silva Oliveira 02/08/2001 - 055.******-18
54. Thayssa Soares Serra 15/07/2002 - 703.******-05
55. Vitoria Luciane Santos Pereira 05/05/2000 - 056.******-44
56. Wandesson Pessoa da Silva 29/04/2001 - 702.******-06
57. Welington Cidade Dutra 15/11/2000 - 701.******-32
58. Wendrel Davis da Silva Fernandes 04/11/2001 - 064.******-55
59. Alessandra Teixeira de Sousa 23/03/2002 - 702.******-29
60. Ana Beatriz de Matos Figueiredo 26/08/2002 - 704.******-85
61. Andreson Freitas do Carmo 25/03/2002 - 063.******-84
62. Ari Harllen Souza de Souza 03/08/2001 - 703.******-01
63. Bruno Campelo Vasconcelos 11/04/2002 - 046.******-37
64. Bruno da Silva Paiva 25/11/2001 - 058.******-11
65. Calebe Diogo de Araujo 01/10/2002 - 037.******-24
66. Carina da Costa Marinho 29/10/2001 - 705.******-76
67. Cristiano Farias Lopes 05/10/2001 - 704.******-37
68. David Bruno de Oliveira Cabral 22/09/2001 - 702.******-90
69. Elvis Nascimento de Souza 07/08/2000 - 070.******-19
70. Eric Rangel Silva de Souza 26/12/2001 - 038.******-60
71. Felipe Barreto Leitao 05/02/2001 - 054.******-13
72. Fernanda Gabriela Paiva da Silva 25/08/2001 - 063.******-26
73. Geisa Rebeca Parente Nogueira 17/12/2001 - 054.******-79
74. Jemima Haniele da Frota Marialva 06/09/2001 - 704.******-22
75. Johnnys Mailson Maquine de Lima 10/12/2001 - 704.******-07
76. Joyce Anne Bastos Rodrigues 07/11/2001 - 071.******-92
77. Jussara de Pinho Amorim 19/01/2002 - 972.******-68
78. Kamilly Vitoria de Jesus Cornelis 18/12/2001 - 703.******-96
79. Karen Waleska Alves Figueiredo 23/01/2001 - 043.******-02
80. Marcos de Araujo Santos 10/04/2002 - 053.******-65
81. Naiury do Nascimento Maciel 07/01/2002 - 701.******-06
82. Patrick Conceicao Dantas 26/01/2002 - 704.******-30
83. Robson Augusto Ferreira Martins 30/10/2001 - 703.******-05
84. Sarah Gonsaga da Motta 05/04/2002 - 701.******-05
85. Sergio Miliano da Cruz 13/08/2000 - 702.******-33
86. Stefany Viana Abreu 17/01/2002 - 705.******-80
87. Talita Julia Ribeiro Martins 17/04/2002 - 705.******-46
88. Thais Lorrane Menezes dos Santos 12/09/2001 - 705.******-76
89. Thiago Barroso Araujo 01/02/2002 - 041.******-38
90. Vitoria Jamili da Rocha Farias 07/08/2001 - 061.******-50
91. Yasmin Castro do Nascimento 21/01/2001 - 026.******-94
92. Ana Nayara Silva da Cruz 24/09/2001 - 701.******-10
93. Bianca Brandao Damiao 02/08/2001 - 704.******-92
94. Camila Tiago Santana 03/11/2000 - 036.******-58
95. Carlos Arruda da Silva 11/08/2000 - 063.******-80
96. Cecilia Tiago de Santana 18/12/2001 - 704.******-81
97. Cleiton Tamaio Montalvao 10/11/2001 - 056.******-76
98. Cleudiney da Silva Ferreira 26/12/2002 - 703.******-40
99. Emilly Marques Pinheiro 04/03/2002 - 705.******-98
100. Erenita dos Santos Pinto Neta 21/06/2002 - 054.******-80
101. Eulalia Souza Lisboa 15/02/2001 - 704.******-54
102. Fernanda Sabedra Peres 17/11/2001 - 702.******-05
103. Francisco Diogo Pimentel da Silva 04/04/2002 - 056.******-38

104. Francy Hellen da Silva de Souza 18/05/2002 - 040.******-79
105. Giovanna do Nascimento Araujo 04/02/2002 - 702.******-32
106. Igor Thiago de Andrade Lima 16/09/2000 - 068.******-84
107. Israel dos Santos de Souza 21/02/2003 - 061.******-07
108. Jaynne Palma Pereira 11/11/1999 - 040.******-09
109. Jennifer da Silva Bezerra 12/05/2002 - 705.******-25
110. Jiovanna Silva do Nascimento 08/06/2002 - 703.******-27
111. Joao Guilherme Machado Soares 15/01/2002 - 040.******-20
112. Joao Vitor Ferreira Coelho 23/07/2001 - 701.******-05
113. Juliana Araujo Teixeira 06/03/2002 - 704.******-73
114. Juliana Xavier Castro 01/11/2002 - 705.******-09
115. Larissa Barroso da Silva 16/01/2002 - 702.******-42
116. Maria Vitoria da Silva Teixeira 31/07/2002 - 074.******-73
117. Matheus Moraes de Souza 29/11/2001 - 045.******-67
118. Mikaella Maia Barrozo 02/07/2001 - 036.******-79
119. Paola de Oliveira dos Santos 04/06/2001 - 701.******-03
120. Patricia Pereira Barros 27/05/1999 - 000.******-86
121. Raieliton Nunes Feitosa 03/01/2002 - 704.******-65
122. Samira Dias de Menezes 22/02/2002 - 063.******-85
123. Vitor Ferreira Brito 05/06/2002 - 085.******-76
124. Agda Bianca Lemos de Araujo 03/06/2002 - 062.******-19
125. Aidaline Assuncao Alves 13/02/2002 - 705.******-60
126. Ana Beatriz da Silva Sousa 11/06/2002 - 058.******-76
127. Ana Paula Maciel dos Santos 10/09/2001 - 705.******-14
128. Antonio Isaias Lima Viana 25/01/2000 - 048.******-09
129. Antonio Leandro de Sousa Santos 07/05/2002 - 702.******-13
130. Brenda Vitoria Nascimento de Oliveira 19/02/2002 - 064.******-07
131. Carla Bianca da Silva Leite 25/11/2001 - 704.******-24
132. Carlos Eduardo Lima Rodrigues 09/10/2001 - 703.******-98
133. Erika de Oliveira Nunes 04/09/2001 - 040.******-02
134. Ester Querem Nogueira Batista 23/12/1998 - 033.******-18
135. Euclides Avinte da Silva 15/09/2001 - 059.******-57
136. Felipe Vinicius Souza de Freitas 17/10/2001 - 061.******-56
137. Gabriel de Melo Viriato 09/11/2000 - 702.******-23
138. Gabriela Ribeiro da Silva 15/01/2001 - 055.******-90
139. Glenda Fernandes Arcanjo 11/12/2000 - 702.******-61
140. Graziela Garcia Lisboa 25/07/2001 - 705.******-06
141. Hillary Rodrigues Cursino 21/06/2001 - 051.******-33
142. Isaac Nathanael Costa 21/04/2001 - 066.******-07
143. Jade Cicilia Capucho dos Santos 22/07/2001 - 703.******-46
144. Karolina Cristina Pinheiro de Andrade 07/01/2002 - 061.******-46
145. Katriny Nascimento da Silva 17/04/2001 - 072.******-00
146. Lucas dos Santos Martins 09/01/2002 - 051.******-16
147. Lucenildo Bandeira dos Santos 08/04/1999 - 706.******-70
148. Luiz Francisco Marques Costa 04/10/2001 - 703.******-63
149. Marcos Antonio Evangelista Olimpio 04/04/2002 - 089.******-84
150. Maria Adailce Silva de Oliveira 08/02/2002 - 704.******-50
151. Mayara Oliveira Rodrigues 12/02/2002 - 042.******-74
152. Nilena da Silva Pezo 30/05/1998 - 919.******-44
153. Samiria de Souza Vasconcellos 17/12/2000 - 061.******-11
154. Stephanie Andressa Barbosa de Almeida 18/12/2001 - 704.******-89
155. Sthephanny Marques da Silva 27/07/2000 - 703.******-01
156. Suely Ayres Ribeiro 15/06/2002 - 701.******-54
157. Victoria Macedo de Souza 05/06/2001 - 034.******-40
158. Aline Cardenes dos Santos 26/10/2000 - 101.******-08
159. Antonio Aluizio Silva Mamede 30/09/2001 - 033.******-18
160. Bruna Mota da Costa 08/08/2000 - 703.******-63
161. Clicya Araujo Silva 31/07/2000 - 701.******-03
162. Debora Gabriella da Trindade Vieira 22/03/2002 - 048.******-89
163. Eduardo Henrique de Almeida Monteiro 23/09/2001 - 701.******-07
164. Elizabeth de Sousa Melo 26/03/2002 - 705.******-57
165. Felipe dos Santos Pereira 31/12/1994 - 011.******-12
166. Gabriel Lima da Conceicao 19/09/2001 - 703.******-47
167. Gustavo Rodrigues Nery 05/06/2002 - 703.******-18
168. Jamilly Monteiro Queiroz 03/05/2002 - 028.******-81
169. Jonas da Silva Januario 15/07/2001 - 081.******-50
170. Jonathan Jose Silva Vasconcelos 21/12/1996 - 052.******-31
171. Jose Victor Silva Rego 18/02/2001 - 054.******-37
172. Josiane Souza Miranda 16/02/2001 - 703.******-69
173. Joyciane Pereira da Silva 29/04/2001 - 058.******-90
174. Juliana Sabedra Lima 08/10/2001 - 703.******-30
175. Junior Pereira Rodrigues 01/06/2000 - 704.******-01
176. Kamile Patricia Maia de Lima 16/05/2002 - 057.******-30
177. Kevin de Oliveira Alves 16/01/2001 - 702.******-83
178. Laissa da Silva Ramos 05/08/2000 - 703.******-03
179. Leandro de Souza Pereira 29/04/2001 - 033.******-39
180. Leticia Belem de Azevedo 29/09/2000 - 071.******-93
181. Levi da Silva Braga 19/07/2001 - 701.******-06
182. Luane Brasil Caldeira 24/06/2002 - 703.******-38
183. Mateus Silva de Andrade 18/11/2001 - 705.******-82
184. Nicoly da Silva Paiva 01/09/2001 - 073.******-43
185. Paulo Victor Marinho Caminha 02/09/2001 - 055.******-67
186. Rebeca Brito Oliveira 25/01/2001 - 709.******-50
187. Ritchele Nogueira dos Santos 29/04/2001 - 044.******-03
188. Salem Sheyla Pereira da Silva 11/10/2001 - 703.******-16
189. Steffane da Silva Mota 05/10/2001 - 038.******-24
190. Taisa Gomes da Silva 18/06/1999 - 086.******-40
191. Tiago Lucas Picanco 29/11/2000 - 073.******-65
192. Vivian Barbosa de Souza 20/06/2002 - 083.******-71
193. Yago Coelho Freire 03/02/2002 - 019.******-10
194. Adrya Magalhaes de Souza 23/10/2000 - 703.******-30
195. Carla Nataly Maia Seabra 25/12/2001 - 705.******-85
196. Carliane da Silva Mar 22/08/2001 - 049.******-37
197. Carlos Daniel Silva Marques 11/02/2001 - 607.******-46
198. Daniela Santos de Oliveira 10/04/2001 - 703.******-99
199. Diego da Silva Cardoso 11/01/2003 - 616.******-73
200. Diogo Silva de Castro 02/05/2002 - 704.******-00
201. Fernanda Gabriela Paiva da Silva 25/08/2001 - 063.******-26
202. Gabriel da Silva Vasconcelos 03/09/2000 - 703.******-83
203. Geiciane Ferreira de Paula 29/12/2000 - 705.******-71
204. Izaias da Silva Feitosa 30/07/1998 - 701.******-18
205. Joanna Katharyne Andrade de Souza 02/09/2000 - 703.******-76
206. Jose Victor Barbosa Tupinamba 24/09/2001 - 966.******-53
207. Karem Cristiane Viana Ferro 11/08/2001 - 705.******-69
208. Kymberly Cardoso dos Santos 02/04/2002 - 705.******-18
209. Leticia Silva dos Santos 25/02/2003 - 043.******-09
210. Luan Carvalho Barros 11/06/2002 - 705.******-65
211. Luana Trindade Vasques 16/06/2002 - 705.******-40
212. Marcio Wendell Ribeiro Pantoja 22/05/2001 - 089.******-28
213. Marco Antonio de Sousa Simoes 19/01/2001 - 047.******-99
214. Melissa de Moura Brito 07/11/2001 - 072.******-67
215. Nayara Gisele da Silva Batista 28/12/2001 - 042.******-42
216. Nayra Martins de Castro 23/04/2001 - 702.******-46
217. Paloma da Silva Alencar 29/09/2001 - 705.******-69
218. Queren Hapuque Ferreira dos Santos 24/07/2001 - 075.******-69
219. Railson Raniere Oliveira da Silva 04/09/2001 - 705.******-61
220. Roberia de Oliveira Mesquita 15/08/2001 - 062.******-07
221. Rodrigo de Lima Carvalho 05/03/2002 - 045.******-14
222. Rodrigo Ribeiro Martins 07/12/1998 - 702.******-97
223. Thamira de Castro Viana 30/12/2001 - 047.******-39
224. Tiana Elizabete Favacho Bello 08/11/2001 - 027.******-38
225. Yasmin de Mesquita Almeida 16/10/2001 - 048.******-76
226. Bianca Silva Araujo 08/11/1999 - 041.******-37
227. Bruna Bianca dos Santos Queiroz 13/08/1999 - 702.******-58
228. Carla dos Santos Praia 20/05/1999 - 050.******-46
229. Carlos Moises Silva Marques 11/02/2001 - 607.******-12
230. Cassia Pereira dos Santos 19/06/2002 - 047.******-94
231. Cassio Albuquerque Romao 26/01/2001 - 063.******-10
232. Cleiton Tamaio Montalvao 10/11/2001 - 056.******-76
233. Darleane Nascimento da Silva 11/06/2002 - 705.******-70
234. Debora Cardoso Serrao 10/05/2002 - 705.******-03
235. Emily Silva dos Santos 25/05/1999 - 703.******-10
236. Evelym Esquerdo Rodrigues 18/02/2001 - 704.******-24
237. Giliane Lago Brandao 22/11/2000 - 901.******-53
238. Heluzio de Souza Loureiro Neto 25/10/2002 - 055.******-31
239. Igor Vieira Torres 20/08/2002 - 705.******-00
240. Jaqueline Bulcao da Silva 08/01/2001 - 703.******-00
241. Kaylane Bras da Silva 07/06/2002 - 705.******-93
242. Kethellen Karoline Oliveira da Silva 05/02/2002 - 706.******-80
243. Kethlen Figueira dos Santos 03/12/1998 - 702.******-38
244. Kevyn Nick Simoes Rodrigues 25/08/2001 - 701.******-52
245. Lazaro Almeida da Silva 11/02/2001 - 705.******-40
246. Lessane dos Santos Pinheiro 08/05/1999 - 043.******-76
247. Luana Silva Ferreira 23/01/2002 - 082.******-98
248. Lucas Viana Rodrigues 03/10/2001 - 702.******-54
249. Manuela Nascimento da Silva 18/03/2001 - 704.******-33
250. Manuele Flor Costa 17/08/2001 - 702.******-11
251. Maria Gabriele Alves Macedo 20/08/2001 - 046.******-60
252. Miguel dos Santos Gabriel 21/03/2002 - 705.******-40
253. Rebeca Meireles Brito 02/05/2000 - 705.******-17
254. Ronaldo Vaz Bonifacio 03/09/2002 - 030.******-58
255. Samantha Evelen Leal de Queiroz 03/01/2002 - 044.******-40
256. Taiciane Macedo Flores 01/09/1998 - 701.******-19
257. Tamiris Marques da Costa 02/02/2002 - 036.******-77
258. Thais dos Santos Furtado 21/10/2001 - 706.******-50
259. Thaisa Pereira Costa 05/11/2001 - 053.******-06

260. Antonia Janaina Nogueira da Costa 17/04/2002 - 705.******-79
261. Assis Vieira da Silva Filho 15/08/2001 - 058.******-09
262. Daniel Constancio de Souza 11/01/2001 - 045.******-84
263. Ednilson Coelho Araujo 05/01/2002 - 705.******-03
264. Eduardo Ramos do Nascimento 24/11/2000 - 053.******-40
265. Erick Medeiros Alves 16/06/2002 - 705.******-92
266. Francisco Geilson Silva de Oliveira 26/05/2002 - 057.******-06
267. Gustavo Gato Kuri 19/11/2001 - 053.******-74
268. Henrique Pinheiro de Souza 04/06/2001 - 015.******-63
269. Julio Gomes Duarte 11/02/1998 - 001.******-44
270. Kamilly Vitoria de Jesus Cornelis 18/12/2001 - 703.******-96
271. Larissa Wendrielly Azevedo dos Santos 01/08/2000 - 702.******-13
272. Luana de Castro Machado 03/01/2002 - 703.******-33
273. Luis Felipe Rosas de Araujo 08/10/1999 - 054.******-78
274. Maria Eduarda da Silva Torres 14/05/2001 - 026.******-85
275. Matheus da Silva de Sa 28/05/1999 - 713.******-74
276. Matheus Soares Pinheiro 25/04/2002 - 000.******-17
277. Milene Souza da Silva 12/01/2002 - 054.******-90
278. Naiury do Nascimento Maciel 07/01/2002 - 701.******-06
279. Nayra Beatriz de Farias Soprano 01/03/2002 - 071.******-30
280. Nilcianne Costa de Alencar 20/08/1999 - 050.******-80
281. Paulo Costa da Silva 12/08/2001 - 063.******-75
282. Shirlane Gloria da Costa 15/02/2002 - 043.******-48
283. Stanley Batista Cardoso 31/03/2002 - 704.******-02
284. Talison da Silva e Silva 29/01/2001 - 702.******-95
285. Talita Sena Cardoso 15/02/2001 - 056.******-06
286. Thais Victoria de Almeida Goncalves 05/06/2001 - 050.******-01
287. Thayna Pereira Costa 05/11/2001 - 053.******-83
288. Wellington Bruno de Lira 15/08/1999 - 703.******-35
289. Wylkermilia Mota de Souza 03/07/1999 - 704.******-69
290. Yan da Silva Batalha 20/09/2002 - 704.******-80
291. Adria Ayuri Vasconcelos Duarte 02/03/2003 - 036.******-37
292. Alexssandra Rayane Alves de Souza 27/05/2000 - 702.******-04
293. Ana Karolina Lima da Silva 11/06/2001 - 053.******-64
294. Ana Paula do Nascimento Silva 13/05/1995 - 025.******-54
295. Arenilda Sousa dos Santos 13/11/1995 - 047.******-06
296. Bruno da Silva Lima 03/07/2000 - 083.******-18
297. Clara Noemia Torres dos Anjos 30/10/1996 - 036.******-38
298. Cristhoffer da Silva e Silva 05/04/2000 - 702.******-97
299. Danielle da Costa Barbosa 27/01/2002 - 705.******-63
300. Deuza Odete Oliveira da Costa 10/02/1990 - 013.******-95
301. Edmundo de Lavor Santiago 06/10/1998 - 027.******-92
302. Emanuela Goncalves Zaguri da Silva 19/08/1997 - 024.******-42
303. Emerson Lima de Morais 15/07/1983 - 847.******-49
304. Fernanda Nicole Ferreira Gomes 20/09/2000 - 096.******-52
305. Gabriel Wendel Gama da Silva 22/04/1999 - 050.******-07
306. Gabrielle Pereira de Lima 28/07/2000 - 703.******-22
307. Gustavo Moraes Pereira 03/11/2000 - 045.******-07
308. Henrique Brasil Rodrigues 09/11/1998 - 704.******-52
309. Hisadora de Oliveira Gomes 02/10/2001 - 702.******-71
310. Hitamar Santos de Andrade 24/04/1989 - 005.******-60
311. Jailson Bentes Guimaraes 15/07/1997 - 704.******-37
312. Joseane da Silva Cunha 11/03/2001 - 705.******-50
313. Juliana Albuquerque Oliveira 20/11/2001 - 704.******-50
314. Katiane Batista de Oliveira 02/09/1999 - 046.******-82
315. Lucas Santos de Castro 22/12/1999 - 006.******-50
316. Pablo Rodrigo Oliveira Correa 22/08/2000 - 072.******-33
317. Railton de Carvalho Teixeira 15/12/1999 - 703.******-97
318. Ramon Ramos da Silva 06/12/2000 - 703.******-47
319. Rayana Moraes Brito 24/04/2001 - 701.******-92
320. Rebeca Brito Oliveira 25/01/2001 - 709.******-50
321. Regina Lima de Moraes 11/02/1983 - 758.******-59
322. Robson de Sousa Gomes 07/11/1999 - 009.******-18
323. Tayanne de Souza Oliveira 14/07/2001 - 703.******-10
324. Thais Nascimento de Andrade 28/07/2001 - 029.******-95
325. Victoria Cristina Oliveira Silva 26/01/2000 - 703.******-07
326. Alexsandra Ribeiro da Silva 08/02/2001 - 082.******-00
327. Alysson Ritler Teixeira dos Santos 27/08/1998 - 045.******-85
328. Angela Gabriele Marinho dos Santos 08/09/1999 - 838.******-68
329. Carina da Costa Marinho 29/10/2001 - 705.******-76
330. Claudio Andre Fonseca de Lima 03/10/1999 - 072.******-01
331. Cristines Jorge de Melo 26/11/1981 - 761.******-87
332. Daiane Lima Macedo 17/09/1993 - 022.******-16
333. Davi dos Santos Matos 17/01/1984 - 966.******-53
334. Diogo Silva de Castro 02/05/2002 - 704.******-00
335. Elly Leticia Almeida de Souza 06/12/2000 - 085.******-03
336. Emily Beatriz Ferreira de Lima 26/04/2000 - 703.******-50
337. Francisca Elaine Alves Vasconcelos 23/06/2002 - 704.******-83
338. Gideao Carvalho da Silva 16/02/2001 - 032.******-07
339. Gilmar Freitas Marreira 07/07/1998 - 028.******-80
340. Glauciana de Abreu Gualberto 13/07/1995 - 005.******-82
341. Graciane Nascimento dos Anjos 13/06/1986 - 890.******-49
342. Jackeline Dayana Borges Dias Gomes 14/01/2002 - 036.******-30
343. Joisilene da Silva Oliveira 07/04/2001 - 704.******-83
344. Jose Leitao Farias Neto 12/07/2000 - 000.******-75
345. Karen Lopes dos Santos 16/08/2000 - 047.******-30
346. Karen Santana das Chagas 19/09/1999 - 701.******-95
347. Karolaine da Silva Vieira 18/04/1997 - 045.******-80
348. Keila de Moraes Inhuma 18/01/1987 - 987.******-72
349. Leandro Cordeiro de Souza 01/09/1990 - 007.******-20
350. Leonardo Gomes Pena 28/07/1999 - 702.******-22
351. Lucas Emanuel de Araujo Gomes 28/05/2000 - 703.******-95
352. Luiz Carlos Goncalves Pinheiro 06/08/1989 - 010.******-00
353. Marcelo Rodrigo Lira Aguiar 19/06/2001 - 702.******-96
354. Maria Francisca Bessa Saldanha 25/04/1982 - 002.******-07
355. Naiara Ferreira de Castro 07/02/2001 - 049.******-84
356. Nicole de Souza Campos 31/03/2002 - 705.******-41
357. Rafaelen Alfaia da Silva 09/06/1988 - 010.******-20
358. Roberta Achao Parente 02/10/2000 - 053.******-77
359. Sarah Colares Correa 12/11/1999 - 701.******-54
360. Taynara Figueiroa Gomes 22/12/2001 - 054.******-96
361. Wesley Felix dos Santos 24/02/1997 - 024.******-62
362. Alexsandra Ferreira de Oliveira 11/08/2001 - 914.******-72
363. Alison Aires de Araujo 15/09/1997 - 014.******-00
364. Ana Paula Araujo Ramos 13/06/1995 - 703.******-97
365. Anderson Silva de Souza 03/04/1998 - 053.******-90
366. Andre Lucas Almeida da Silva 11/04/2000 - 051.******-99
367. Anne Rebeca Sobrinho Andrade 14/06/2001 - 706.******-55
368. Arilene Campos Santos 29/11/1993 - 023.******-41
369. Beatriz Rodrigues de Souza 17/05/1998 - 701.******-02
370. Beatriz Santos do Nascimento 07/02/2002 - 054.******-21
371. Carlos Daniel de Paula Ferreira 27/12/2001 - 705.******-45
372. Cleverton Santiago Farias 31/03/2002 - 034.******-82
373. Davidson da Silva e Silva 02/12/2001 - 035.******-29
374. Denilson Pereira Moreira 16/06/2000 - 703.******-88
375. Fernanda Silva da Conceicao 23/09/1998 - 025.******-10
376. France Julie Nery Viana 13/02/1999 - 045.******-03
377. Franciel Tavares Marinho 02/05/2001 - 052.******-83
378. Gabriel da Silva Lira 06/02/2002 - 705.******-73
379. Gabriel Pereira dos Santos 07/11/1996 - 038.******-35
380. Israel Taite da Costa 27/12/1999 - 030.******-14
381. Jessica Luana Nascimento de Freitas 03/07/2002 - 705.******-75
382. Joao Vitor de Souza Gomes 30/09/2000 - 702.******-00
383. Josilene Santos da Silva 08/04/1994 - 038.******-96
384. Julia Thayna Alves Vasconcelos 20/05/2001 - 704.******-51
385. Julio Cesar Cantuaria dos Santos 22/08/2001 - 703.******-09
386. Lanielzo Cabral de Castro 10/07/1996 - 027.******-02
387. Leandra Nunes Martins 10/01/1987 - 019.******-65
388. Leticia Santana de Freitas 07/10/2001 - 705.******-03
389. Luiz Eduardo da Silva Macedo 16/05/2001 - 036.******-74
390. Maria Zeneide Bastos Sousa 07/08/1975 - 933.******-25
391. Natalia Batista Aragao 26/12/1995 - 026.******-54
392. Patricia Pereira Barros 27/05/1999 - 000.******-86
393. Priscila Autino de Souza 23/04/2002 - 060.******-26
394. Rebeca Martins de Souza 30/10/1999 - 078.******-63
395. Susan Costa de Souza 19/09/1996 - 029.******-73
396. Tony Emerson Silva Macedo 06/06/1998 - 033.******-69
397. Victoria Souza da Silva 23/12/1999 - 702.******-00

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 274516

PORTARIA GS Nº 532, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Portaria GS nº 405, de 12/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/05/2026, que constituiu a Comissão do Programa de Integridade;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 028/2026-ESCGE/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR na Portaria GS nº 405, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/05/2026, que constituiu a Comissão do Programa de Integridade, conforme abaixo:

. **Titular** - **Ana Daniela de Castro Segadilha**, por **Evelyn Samyly Pereira de Souza.**
. Suplente - **Paula Priscila Rocha Gil**, por **Mirian de Carvalho Verdes.**
II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19/05/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274530

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULARES DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1283/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Deywison Araujo Cavalcante - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 232072-0A; período: 02.06.2026.
Evanilson Santos Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 187567-1B; período: 01.06.2026.
Evanilson Santos Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 187567-1C; período: 01.06.2026.
Kathlen Francelino Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula nº 223130-1A; período: 02.06.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274531

PORTARIA GS Nº 531, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101-020674/2026-01/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 341031/2026,**

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **NELSON DANTAS FERREIRA JUNIOR**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 234170-0A, lotado na **Escola Estadual MARQUEZ SANTA CRUZ/Manaus**, turno integral, exercendo a função de **AUX. DE BIBLIOTECA**, a contar de **06/05/2026 a 02/09/2026**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274532

PORTARIA GS Nº 533, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.020934/2026-49/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 339928/2026,**

RESOLVE:

I. READAPTAR Temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **CAROLINA BRAGA MEDEIROS DO NASCIMENTO**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 233393-7A, lotada na **Escola Estadual PROFA KARLA PATRICIA/Manaus**, turno matutino e vespertino, exercendo a função de **AUX. DE BIBLIOTECA**, a contar de **24/04/2026 a 22/07/2026**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274533

PORTARIA GS Nº 526, **DE 08 DE JUNHO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 044/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR para atuar na Escola Estadual, em substituição à titular em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, à professora abaixo relacionada:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 06
EE RAIO DE SOL
KAROLINE SOUZA DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 252.541-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a **CLEUDINA PEREIRA LOPES VIEIRA**, de **03/05/2026** a **31/07/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274535

PORTARIA GS Nº 527, **DE 08 DE JUNHO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 044/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR para atuar na Escola Estadual, em substituição à titular em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, o professor abaixo relacionado:
INTERIOR
TAPAUA
EE PROF MARIZITA
ROBERTO DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 203.035-7B, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, em substituição a **MARLUCE CAMURCA DE SOUZA**, de **20/05/2026** a **19/07/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274537

PORTARIA GS Nº 528, **DE 08 DE JUNHO DE 2026**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 044/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROF PAULO FREIRE
SANDRA MARA DE ALMEIDA LORENZONI, matrícula nº 170494-0G, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **15/05/2026** a **19/07/2026**.
CEJA PROFª JACIRA CABOCLO
SIENNE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 162697-3C, para ministrar 18h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **19/05/2026** a **19/07/2026**.
COL AMAZONENSE DOM PEDRO II
MAURICIO GONCALVES GRILLO, matrícula nº 186918-3A, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **11/05/2026** a **31/12/2026**.
EE 1º DE MAIO
MONICA LIEGE DE OLIVEIRA LIMA BASTOS, matrícula nº 143439-0A, para ministrar 20h de Ciências, Projetos Integradores e Eletivas, no turno integral, de **25/05/2026** a **31/12/2026**.
EE ANTENOR SARMENTO
ANDREA MARCIA DO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 204228-2B, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de **28/05/2026** a **31/12/2026**.
TEODORO PADILHA JUNIOR, matrícula nº 166366-6B, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
EE ANTONIO TELES
ISIS DA SILVA SOUSA, matrícula nº 233628-6A, para ministrar 9h de Ciências, no turno integral, de **25/05/2026** a **15/07/2026**.

EE FCO ALBUQUERQUE
ALAN PATRICK DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 233836-0A, para ministrar 4h de Artes, no turno vespertino, de **21/05/2026** a **31/12/2026**.
LIA LIMA SCHNEIDER, matrícula nº 168899-5I, para ministrar 8h de Artes, no turno vespertino, de **21/05/2026** a **31/12/2026**.
PAULO ALEX NOBRE SERRA, matrícula nº 233409-7A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **21/05/2026** a **31/05/2026**.
EE IZABEL BARRONCAS
MIRLANE RITH DA COSTA BELTRAO, matrícula nº 182259-4A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/05/2026** a **18/06/2026**.
VIVIANE DA SILVA E SILVA, matrícula nº 233768-1A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **18/05/2026** a **18/06/2026**.
VIVIANE DA SILVA E SILVA, matrícula nº 233768-1A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/05/2026** a **18/06/2026**.
EE MARCIO NERY
ELIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 254495-4A, para ministrar 4h de Matemática, no turno matutino, de **28/05/2026** a **31/12/2026**.
EE PLACIDO SERRANO
MARIA SORAIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 144115-9A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
EE PRINCESA ISABEL
AMY OLIMPIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 016355-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
MARIA DEUSINEIA MOURA FERREIRA, matrícula nº 203900-1E, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **19/05/2026** a **15/08/2026**.
REJANE DIRLEY LIMA RIBEIRO CALMONT, matrícula nº 164776-8B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **19/05/2026** a **15/08/2026**.
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
BENEDITA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 167345-9C, para ministrar 6h de Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.
MEGARA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 138829-0E, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.
PHILIPPE NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº 254161-0A, para ministrar 21h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **18/05/2026** a **31/05/2026**.
EE SILVIO VAGHEGGI
CRIVANIR DA COSTA REBOUCAS, matrícula nº 234642-7A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **06/04/2026** a **31/12/2026**.
COORD. DISTRITAL 02
COL DA POLICIA MILITAR
DANIELE DE MORAES PEREIRA, matrícula nº 194219-0E, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.
FABIANA SARGES DA SILVA, matrícula nº 254109-2A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.
JONATHA LAFAIETE DA ENCARNACAO, matrícula nº 253188-7A, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.
KATLEEN BIANCA PEREIRA DIAS, matrícula nº 261953-9A, para ministrar 19h de Educação Física, no turno matutino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.
RAIMUNDO NONATO COSTA DE CARVALHO, matrícula nº 149575-5B, para ministrar 5h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.
ROMULO CAVALCANTE BEZERRA, matrícula nº 218391-9A, para ministrar 7h de Matemática, no turno matutino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.
ZENILDA SEIXAS VIEIRA, matrícula nº 233359-7A, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.
EE BENICIO LEAO
DEUZANGELA FRAZAO DA SILVA, matrícula nº 206003-5E, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de **22/05/2026** a **01/07/2026**.
EE DORVAL PORTO
GUSTAVO DA CRUZ DE MACEDO, matrícula nº 261954-7A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
EE MONTEIRO DE SOUZA
EDILSON DE ABREU RIBEIRO, matrícula nº 124796-4E, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **20/05/2026** a **31/12/2026**.
MARIA CELIA LIMA DE ALENCAR, matrícula nº 139245-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **20/05/2026** a **31/12/2026**.
WANDERLY VASCONCELOS DE FARIAS, matrícula nº 147495-2B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **20/05/2026** a **31/12/2026**.
WILANICE OLIVEIRA DE SOUZA E SOUZA, matrícula nº 190918-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **21/05/2026** a **31/12/2026**.
EE NATHALIA UCHOA
ANTONIA CLAUDINA DE FREITAS PINTO, matrícula nº 181191-6A, para ministrar 13h de Arte, no turno matutino, de **21/05/2026** a **31/12/2026**.
EE NELSON FERREIRA
GUSTAVO DA CRUZ DE MACEDO, matrícula nº 261954-7A, para ministrar 10h de Educação Física, no turno matutino, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
EE ONDINA DE PAULA
ANTONIA CLAUDINA DE FREITAS PINTO, matrícula nº 181191-6A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **22/05/2026** a **31/12/2026**.
EE PAULA FRASSINETTI
MIRTES MARTINS DE MELO TOMAZ, matrícula nº 186242-1A, para ministrar 4h de Arte, no turno vespertino, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
EE SANT ANA
SONIA MARIA OLIVEIRA EH SILVA, matrícula nº 146221-0A, para ministrar 18h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **20/05/2026** a **31/07/2026**.
EETI GILBERTO MESTRINHO
MIRLEY NERY MATOZINHO, matrícula nº 264312-0A, para ministrar 6h de Educação Física e Projetos Integradores, no turno integral, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA
DANIELLE PORTELA DE ALMEIDA, matrícula nº 232434-2A, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, de **11/05/2026** a **31/12/2026**.
GUILHERME PASCOAL GARAVITO, matrícula nº 018583-3B, para ministrar 3h de Ciências, no turno matutino, de **11/05/2026** a **19/07/2026**.
ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, de **11/05/2026** a **31/12/2026**.
VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 014073-2A, para ministrar 4h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **12/05/2026** a **31/12/2026**.
ANEXO EE ROSINA FERREIRA
JOSE DOMINGOS SILVA DE SOUSA, matrícula nº 253610-2A, para ministrar 21h de Língua Inglesa, no turno integral, de **26/05/2026** a **21/07/2026**.
LUIZ GUILHERME MELO DE SOUZA, matrícula nº 253665-0A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **28/05/2026** a **06/11/2026**.
MARIO JORGE ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula nº 182265-9A, para ministrar 18h de Matemática e Letramento Matemático, no turno integral, de **27/05/2026** a **24/07/2026**.
EE ADERSON DE MENEZES
EDNA MARIA SANTANA CARNEIRO, matrícula nº 124376-4B, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/05/2026** a **27/05/2026**.
EDNA MARIA SANTANA CARNEIRO, matrícula nº 124376-4B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **28/05/2026** a **31/12/2026**.
ISOLDA CRISTINA GERMANO BEZERRA, matrícula nº 253326-0A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **20/05/2026** a **31/12/2026**.
RAIAN VIEIRA COSTA, matrícula nº 233459-3A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/05/2026** a **31/12/2026**.
EE CANDIDO MARIANO
ALDENEI MOURA BARROS, matrícula nº 149258-6C, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **25/05/2026** a **20/06/2026**.
ANDERSON TAVARES NERES, matrícula nº 254000-2A, para ministrar 8h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **22/05/2026** a **19/06/2026**.
ANTONIO AGOSTINHO DA SILVA NETO, matrícula nº 244347-3B, para ministrar 4h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **22/05/2026** a **19/06/2026**.
GERLON QUEIROZ SILVA, matrícula nº 207434-6F, para ministrar 9h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **21/05/2026** a **09/06/2026**.
IRLANDA DAS GRACA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 219115-6A, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, de **25/05/2026** a **31/12/2026**.
JENIFER PEREIRA CASTILHO MARQUES, matrícula nº 234451-3A, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de **25/05/2026** a **20/06/2026**.
MARCIA DOS SANTOS CHAVES DE JESUS, matrícula nº 214088-8C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **21/05/2026** a **09/06/2026**.
MARCIA DOS SANTOS CHAVES DE JESUS, matrícula nº 214088-8C, para ministrar 3h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **21/05/2026** a **09/06/2026**.
MARIA RAIMUNDA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 234445-9A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de **25/05/2026** a **31/12/2026**.
PATRICIA KALINCA ALVES RODRIGUES, matrícula nº 194434-7D, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **25/05/2026** a **20/06/2026**.

ROZANA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 173350-8G, para ministrar 8h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno matutino, de **22/05/2026** a **19/06/2026**.

EE FRANCELINA DANTAS

LORENA MARCIA DUARTE SOARES, matrícula nº 233716-9A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.

EE LEONILIA MARINHO

NARA JANE FERNANDES ESASHIKA, matrícula nº 025171-2D, para ministrar 19h de Geografia, no turno matutino, de **28/05/2026** a **10/08/2026**.

EE MARIA DA LUZ

GEORGE ALYSSON DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 195975-1B, para ministrar 20h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **26/05/2026** a **09/10/2026**.

GEORGE ALYSSON DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 195975-1B, para ministrar 3h de Sociologia, no turno vespertino, de **26/05/2026** a **09/10/2026**.

MARLENE ISMAEL DA ROCHA, matrícula nº 144712-2C, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno matutino, de **21/05/2026** a **31/12/2026**.

EE MARIA RODRIGUES

JOSIVANIA SENA DE AGUIAR SILVA, matrícula nº 258674-6A, para ministrar 10h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **22/05/2026** a **31/12/2026**.

EE OLGA FALCONE

ANTONIO IVA DA SILVA FONSECA, matrícula nº 124449-3D, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **25/05/2026** a **31/12/2026**.

EE RAIMUNDO NOGUEIRA

BARBARA HARIANNA BRITO DE CABRAL, matrícula nº 249292-0A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **26/05/2026** a **05/07/2026**.

EE SIMON BOLIVAR

MARIA GLORIA MOTA DOS SANTOS, matrícula nº 144861-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/05/2026** a **31/12/2026**.

EE SOLON DE LUCENA

CELESTE ALBERTA MELGUEIRO LIRA, matrícula nº 139318-9A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno matutino, de **28/05/2026** a **31/12/2026**.

MATHEUS GONDIM DE FREITAS PINTO, matrícula nº 177034-9C, para ministrar 3h de Sociologia, no turno matutino, de **28/05/2026** a **31/12/2026**.

EE TEREZINHA ALMEIDA

DEBORAH JANNY MARINHO DE CASTRO GIMAQUE, matrícula nº 233820-3A, para ministrar 15h de Sociologia, no turno vespertino, de **26/05/2026** a **02/07/2026**.

EDNEUZA MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 180811-7A, para ministrar 20h de Química, no turno matutino, de **26/05/2026** a **03/07/2026**.

EE VICENTE TELLES

FRANCIMARY CABRAL CARVALHO, matrícula nº 187370-9E, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, de **25/05/2026** a **06/07/2026**.

EE WALDIR GARCIA

ALBA REGINA SIQUEIRA DA ENCARNACAO, matrícula nº 217285-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **21/05/2026** a **19/07/2026**.

ANA VERONICA BINDA RODRIGUES, matrícula nº 190891-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **21/05/2026** a **19/07/2026**.

FRANCISCA ALVES DA SILVA, matrícula nº 252688-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **21/05/2026** a **19/07/2026**.

FRANCISCA ALVES DA SILVA, matrícula nº 252688-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **21/05/2026** a **19/07/2026**.

MARCILIA RIBEIRO DA SILVA SOBREIRA, matrícula nº 198176-5E, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **21/05/2026** a **19/07/2026**.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA COSTA, matrícula nº 253207-7A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **21/05/2026** a **19/07/2026**.

THAIS TRAJANO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 233631-6A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **21/05/2026** a **19/07/2026**.

VANESSA RODRIGUES DE MORAES, matrícula nº 259434-0A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno matutino, de **27/05/2026** a **16/06/2026**.

EETI SRA DAS GRACAS

AGNA DE MARIA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 217518-5A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno integral, de **26/05/2026** a **09/07/2026**.

EMERSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 197786-5E, para ministrar 4h de Ciclo, no turno integral, de **26/05/2026** a **09/07/2026**.

EMERSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 197786-5E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **11/05/2026** a **25/05/2026**.

GISELIA TRAJANO DA COSTA, matrícula nº 219002-8A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **26/05/2026** a **09/07/2026**.

SANDRA NEVES MENEZES, matrícula nº 209681-1B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno integral, de **19/05/2026** a **25/05/2026**.

KATIA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 217618-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **26/05/2026** a **09/07/2026**.

VERA BARROS MAIA DE FREITAS, matrícula nº 025576-9C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **03/05/2026** a **31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 04

EE AGNELLO BITTENCOURT

MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA, matrícula nº 163897-1B, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.

EE AMELIA CARDINALE

ELENILDE PEREIRA AQUINO DOS SANTOS, matrícula nº 234008-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.

EE ANTONIO BITTENCOURT

LEONARA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 233988-9A, para ministrar 11h de História, no turno matutino, de **27/05/2026** a **31/12/2026**.

LEONARA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 233988-9A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **27/05/2026** a **31/12/2026**.

EE BENJAMIN MAGALHAES

CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 253215-8A, para ministrar 19h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **25/05/2026**.

JORDANA SARAIVA MAR, matrícula nº 229895-3B, para ministrar 13h de Artes, no turno vespertino, de **14/05/2026** a **12/07/2026**.

RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 146255-5A, para ministrar 6h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **14/05/2026** a **12/07/2026**.

EE CASTELO BRANCO

ANA PAULA PASSOS, matrícula nº 161944-6A, para ministrar 8h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **26/05/2026** a **21/08/2026**.

ANA PAULA PASSOS, matrícula nº 161944-6A, para ministrar 14h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **21/05/2026** a **31/12/2026**.

FELIPE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 234216-2A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **21/05/2026** a **31/12/2026**.

EE FUETH PAULO MOURAO

JOAO BOSCO BRASIL DE SOUZA, matrícula nº 131829-2F, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.

EE IRMA ADONAI POLITI

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS FERREIRA, matrícula nº 233546-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **20/05/2026** a **08/08/2026**.

EE ISAAC BENAYON

ALICIA CARLA FRANCA FONSECA, matrícula nº 233688-0A, para ministrar 13h de Ciclo, no turno matutino, de **12/05/2026** a **31/12/2026**.

CIZIA FREITAS DA SILVA COSTA, matrícula nº 124638-0C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **31/12/2026**.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS CARNEIRO CORDEIRO, matrícula nº 254214-5A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de **14/05/2026** a **31/12/2026**.

MARINEIDA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 168494-9C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **31/12/2026**.

RITA DE CASSIA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 220511-4B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **31/12/2026**.

VIVIANE SENA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 164013-5A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **12/05/2026** a **31/12/2026**.

EE ITACYARA NOGUEIRA

ANA ISABEL ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 234936-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **15/05/2026** a **13/06/2026**.

AYLA LIRA TEIXEIRA, matrícula nº 205239-3C, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **07/05/2026** a **28/05/2026**.

LILEY RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula nº 228870-2B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **07/05/2026** a **28/05/2026**.

RUCILENE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 232438-5A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **15/05/2026** a **13/06/2026**.

SAMARIA CORDEIRO ACRIS, matrícula nº 135242-3B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **07/05/2026** a **28/05/2026**.

WILMITON DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 225971-0A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **15/05/2026** a **13/06/2026**.

EE JOAO BOSCO PANTOJA

CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 253215-8A, para ministrar 9h de Filosofia, no turno vespertino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.

CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 253215-8A, para ministrar 9h de Sociologia, no turno vespertino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.

CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 253215-8A, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.

EE JULIA BITTENCOURT

IAMIRIS RAYANE DE AGUIAR NUNES, matrícula nº 261967-9A, para ministrar 19h de Matemática, no turno matutino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.

IAMIRIS RAYANE DE AGUIAR NUNES, matrícula nº 261967-9A, para

ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **22/05/2026** a **31/12/2026**.
MARIVALDO PANTOJA CANTEL, matrícula nº 217420-0A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **27/04/2026** a **31/12/2026**.
EE MARECHAL HERMES
PRISCILA NADLER THEOCHAROPOULOS, matrícula nº 253259-0A, para ministrar 13h de Educação Física, no turno vespertino, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
EE PE PEDRO GISLANDY
MARCELO DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 183595-5B, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, de **03/05/2026** a **31/12/2026**.
EE SANTO ANTONIO
FRANCISCA MARIA ALMEIDA GUIMARAES, matrícula nº 152548-4A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **20/05/2026** a **31/12/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
ANEXO GABRIELLE COGELS
ALDEANE SOUSA SANTANA, matrícula nº 257905-7A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **12/05/2026** a **09/08/2026**.
EE ANTONIO MAURITY
AIONE FERREIRA MACHADO, matrícula nº 223066-6A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **15/05/2026** a **27/10/2026**.
ALEXANDRE NOGUEIRA AVELINO, matrícula nº 181960-7A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **15/05/2026** a **27/10/2026**.
CLAUDIO CESAR FREITAS DA SILVA, matrícula nº 223324-0A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **15/05/2026** a **19/07/2026**.
CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 252901-7A, para ministrar 11h de Geografia, no turno matutino, de **15/05/2026** a **27/10/2026**.
MARIA SOCORRO PINHEIRO FONSECA, matrícula nº 182006-0A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **20/05/2026** a **19/07/2026**.
MARIA SOCORRO PINHEIRO FONSECA, matrícula nº 182006-0A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **20/05/2026** a **18/09/2026**.
RUBENS DA SILVA LEAO, matrícula nº 234108-5A, para ministrar 18h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **15/05/2026** a **27/10/2026**.
EE ARISTOTELES ALENCAR
SONIA MARIA MORAES LIBORIO SILVA, matrícula nº 162733-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **27/04/2026** a **26/05/2026**.
EE BENEDITO ALMEIDA
VERA LUCIA BINDA DOS SANTOS, matrícula nº 198218-4D, para ministrar 5h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **15/05/2026** a **14/06/2026**.
VERA LUCIA BINDA DOS SANTOS, matrícula nº 198218-4D, para ministrar 15h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **15/05/2026** a **14/06/2026**.
EE CECILIA FERREIRA
OSVALDO MARTINS RAMOS, matrícula nº 234654-0A, para ministrar 16h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **08/05/2026** a **10/10/2026**.
OSVALDO MARTINS RAMOS, matrícula nº 234654-0A, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, de **11/05/2026** a **25/10/2026**.
REGINALDO VALE DA COSTA, matrícula nº 229868-6B, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **04/05/2026** a **31/07/2026**.
EE CLEOMENES DO CARMO
JESSICA DA COSTA SOARES, matrícula nº 236104-3B, para ministrar 12h de Química, no turno noturno, de **18/05/2026** a **19/07/2026**.
EE DOM JACSON DAMASCENO
JACQUELINE PITA DE SOUZA, matrícula nº 234450-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **27/05/2026** a **04/10/2026**.
LUANA SANTOS DE MELO, matrícula nº 249254-7A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **12/05/2026** a **31/12/2026**.
EE ERNESTO PENAFORT
FRANCISCA RODRIGUES PINTO, matrícula nº 128385-5B, para ministrar 6h de Filosofia, no turno matutino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.
EE GILBERTO MESTRINHO
MIRIAN VIEIRA ARANA, matrícula nº 252883-5A, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de **27/05/2026** a **31/12/2026**.
PRISCILA ROSS COELHO DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 253843-1A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de **11/05/2026** a **30/05/2026**.
PRISCILA ROSS COELHO DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 253843-1A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de **11/05/2026** a **30/05/2026**.
EE IRMA GABRIELLE
BRUNA LORENA OLIVEIRA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 244818-1B, para ministrar 7h de Matemática, no turno integral, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
FRANCISCA ARCOS PARENTE, matrícula nº 252791-0A, para ministrar 7h de Artes, no turno integral, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
INEI DE JESUS FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 124783-2D, para ministrar 10h de Matemática e Letramento Matemático, no turno integral, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
EE JOSUE CLAUDIO
JOAO FERDINANDO BARRETO JUNIOR, matrícula nº 168010-2D, para ministrar 18h de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **15/05/2026** a **21/08/2026**.
EE MANUEL ANTONIO
JANY FABIA FERREIRA PRAIA, matrícula nº 180703-0B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **29/04/2026** a **25/10/2026**.
EE MANUEL RODRIGUES
EDINELSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 234598-6A, para ministrar 8h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **27/05/2026** a **31/12/2026**.
JANNER SANTOS DA SILVA, matrícula nº 234456-4A, para ministrar 3h de Filosofia, no turno matutino, de **27/05/2026** a **31/12/2026**.
EE MARIA ARMINDA
KEILA PEREIRA CORREA, matrícula nº 233883-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **27/05/2026** a **31/12/2026**.
ROSENILDA CORREA BAETA, matrícula nº 145373-4C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **25/05/2026** a **02/06/2026**.
EE MARIA TEIXEIRA GOES
CARLOS ALBERTO CONCEICAO DA FONSECA JUNIOR, matrícula nº 252647-6A, para ministrar 20h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **19/05/2026** a **30/05/2026**.
JOICIANE DO NASCIMENTO ANDRADE, matrícula nº 232932-8B, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **18/05/2026** a **30/05/2026**.
EE RODERICK CASTELO
EDSON RIBEIRO AMORIM, matrícula nº 261730-7A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de **25/05/2026** a **31/12/2026**.
EE ROFRAN BELCHIOR
GRACE DE LOURDES CARDOSO, matrícula nº 186282-0A, para ministrar 1h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **20/05/2026** a **19/07/2026**.
GRACE DE LOURDES CARDOSO, matrícula nº 186282-0A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de **20/05/2026** a **31/12/2026**.
HUDSON ROCHA SOUTO, matrícula nº 207177-0H, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **25/05/2026** a **19/07/2026**.
ROSANGELA BRANDAO RAMOS, matrícula nº 132205-2J, para ministrar 4h de Biologia, no turno noturno, de **20/05/2026** a **31/12/2026**.
EE VASCO VASQUES
NILO PRAXEDES BRANDAO NETO, matrícula nº 254405-9A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno noturno, de **04/05/2026** a **19/07/2026**.
NILO PRAXEDES BRANDAO NETO, matrícula nº 254405-9A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de **04/05/2026** a **19/07/2026**.
NILO PRAXEDES BRANDAO NETO, matrícula nº 254405-9A, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.
COORD. DISTRITAL 06
EE ANDRE ARAUJO
DAVI JOSE VASCONCELOS FROES, matrícula nº 139249-2F, para ministrar 20h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **25/05/2026** a **03/08/2026**.
EE DOM MILTON CORREA
ANA KYSSIA FERREIRA FILATOFF, matrícula nº 234010-0A, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de **25/05/2026** a **31/12/2026**.
JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR, matrícula nº 259667-9A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **21/05/2026** a **19/07/2026**.
JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR, matrícula nº 259667-9A, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **21/05/2026** a **31/07/2026**.
EE ELIRA PINHEIRO
DEJANDIRA FERREIRA SAMPAIO, matrícula nº 227533-3A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **22/05/2026** a **31/12/2026**.
GELCENILZA ARCOS MONTEIRO, matrícula nº 234588-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **22/05/2026** a **31/12/2026**.
IONE MARIA NEVES DE SOUZA, matrícula nº 217619-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **22/05/2026** a **31/12/2026**.
ROSEANY DE CASTRO PAES, matrícula nº 234279-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **22/05/2026** a **31/12/2026**.
SIGRIDE TEIXEIRA CARDOSO, matrícula nº 217589-4A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **22/05/2026** a **31/12/2026**.
VANUZA CRUZ DANTAS, matrícula nº 164771-7A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **22/05/2026** a **31/12/2026**.
EE FRANCISCA DE PAULA
LUAM DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 249328-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **18/05/2026** a **15/08/2026**.

EE HILDA TRIBUZY
DAVI ITALO DE LIMA SERRULHA SERRUYA, matrícula nº 253135-6A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de **18/05/2026** a **16/10/2026**.
ELLEN JANE LIMA DE MELO, matrícula nº 252922-0A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **18/05/2026** a **16/10/2026**.
SARAH DOS SANTOS ARAUJO, matrícula nº 233388-0A, para ministrar 19h de História, no turno vespertino, de **18/05/2026** a **16/07/2026**.
EE JOAO BOSCO RAMOS
ARIADINE MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 234552-8A, para ministrar 18h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **18/05/2026** a **01/07/2026**.
LUCAS GABRIEL DO AMARAL PEREIRA, matrícula nº 233551-4A, para ministrar 20h de Biologia, no turno noturno, de **18/05/2026** a **05/11/2026**.
EE JOSE BERNARDINO
LEDENILCE MARIA DOS SANTOS NEGREIROS, matrícula nº 187319-9K, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de **25/05/2026** a **19/08/2026**.
MARIA VENUZIA BIZERRA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 214553-7E, para ministrar 31h de Geografia, no turno integral, de **19/05/2026** a **11/06/2026**.
MARIA VENUZIA BIZERRA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 214553-7E, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno integral, de **19/05/2026** a **11/06/2026**.
EE JOSE MILTON BANDEIRA
SOLANGE DA SILVA FRANCO, matrícula nº 253482-7A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **21/05/2026** a **31/12/2026**.
EE JURACY BATISTA GOMES
ALESSANDRA ARAUJO PINTO, matrícula nº 261802-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **14/05/2026** a **12/08/2026**.
ALESSANDRA ARAUJO PINTO, matrícula nº 261802-8A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **11/05/2026** a **20/07/2026**.
DEBORA FERREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 234129-8A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **11/05/2026** a **20/07/2026**.
LUCAS GREGORI DA SILVA LEAO, matrícula nº 233912-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **11/05/2026** a **20/07/2026**.
EE OSMAR PEDROSA
ODISLANIA DE LIMA CAMPOS, matrícula nº 233715-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **22/05/2026** a **12/07/2026**.
EE RAIO DE SOL
ANA PAULA GOMES DE MELO, matrícula nº 253661-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **14/05/2026** a **12/07/2026**.
MARTA CIDADE SARRAFF, matrícula nº 217043-4A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **14/05/2026** a **12/07/2026**.
PALOMA COLARES DE MENDONCA, matrícula nº 234112-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **14/05/2026** a **12/07/2026**.
EE RUTH PRESTES
ALEXANDRE MONTEFUSCO TEIXEIRA, matrícula nº 123617-2E, para ministrar 19h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **15/05/2026** a **31/12/2026**.
ANTONIO EVERTON TEIXEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 234246-4A, para ministrar 20h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **02/08/2026**.
AYRTON LUCAS LIMA TELES, matrícula nº 249382-9A, para ministrar 20h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **08/05/2026** a **06/08/2026**.
JORISELMA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 222923-4A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, de **21/05/2026** a **31/12/2026**.
LUIS PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 187522-1C, para ministrar 7h de Geografia, no turno noturno, de **04/05/2026** a **19/07/2026**.
LUIS PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 187522-1C, para ministrar 7h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.
MARIA DE FATIMA PONTES GODINHO, matrícula nº 128913-6C, para ministrar 15h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **16/05/2026** a **14/07/2026**.
MARIA DE FATIMA PONTES GODINHO, matrícula nº 128913-6C, para ministrar 5h de História, no turno noturno, de **16/05/2026** a **19/07/2026**.
MARINILDO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 262006-5A, para ministrar 20h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **21/05/2026** a **31/12/2026**.
REIZA SADRIA DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 261734-0A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **02/08/2026**.
SORAYA FELIX DA SILVA, matrícula nº 218406-0A, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, de **21/05/2026** a **31/12/2026**.
EETI MARCANTONIO VILACAII
JESSICA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 253073-2A, para ministrar 15h de Educação Física e Projetos Integradores, no turno integral, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
COORD. DISTRITAL 07
ANEXO EEAYRTON SENNA
ALFREDO GOMES DE SOUSA NETO, matrícula nº 180681-5E, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **12/05/2026** a **09/08/2026**.
CE ARTHUR VIRGILIO
JONAS CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 262119-3A, para ministrar 16h de Matemática e Letramento Matemático, no turno integral, de **26/05/2026** a **30/12/2026**.
JONAS CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 262119-3A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **06/05/2026** a **05/06/2026**.
OSMAR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 149619-0B, para ministrar 12h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **06/05/2026** a **05/06/2026**.
EE ANA NEIRE MARQUES
ELIZIA HELENA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 120598-6B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **29/05/2026** a **31/12/2026**.
EE ANTOGILDO PASCOAL
VANESSA DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 234701-6D, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de **24/04/2026** a **22/07/2026**.
VANESSA DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 234701-6D, para ministrar 11h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **24/04/2026** a **19/07/2026**.
EE ELIANA SOCORRO BRAGA
ENYO HENRYQUE DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 211893-9F, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.
EE ERNESTO PINHO FILHO
IRNA SILVEIRA SOUSA, matrícula nº 164939-6A, para ministrar 10h de Filosofia e Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **26/05/2026** a **11/09/2026**.
EE OCTAVIO MOURAO
EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula nº 103543-6A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
EE PROFA KARLA PATRICIA
PRICILA SILVA DA ROCHA, matrícula nº 181006-5B, para ministrar 5h de Geografia, no turno noturno, de **11/05/2026** a **06/11/2026**.
EE ROBERTO DOS SANTOS
MARIA JOSE DE LIMA PEREIRA, matrícula nº 148325-0A, para ministrar 15h de Artes, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **03/06/2026**.
EE SAMUEL BENCHIMOL
ARLEM CAMPOS PEDROSA, matrícula nº 217812-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **02/05/2026** a **02/07/2026**.
ELIAN WANDERLEY DE FRANCA, matrícula nº 145819-1C, para ministrar 18h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **11/05/2026** a **10/08/2026**.
ELLEN FERNANDA ANTONIA MOTA PINTO, matrícula nº 232491-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **02/05/2026** a **02/07/2026**.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 111142-6A, para ministrar 8h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **20/05/2026** a **31/12/2026**.
MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 143397-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **02/05/2026** a **02/07/2026**.
MICHELE DE MENDONCA BARRETO, matrícula nº 139216-6B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **02/05/2026** a **02/07/2026**.
PAULO AURELIO VIEIRA DOS ANJOS, matrícula nº 254055-0A, para ministrar 20h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **20/05/2026** a **31/12/2026**.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
MARIO ORLANDO SIMAO BOLIVAR GAMA, matrícula nº 146382-9E, para ministrar 17h de Química, no turno noturno, de **18/05/2026** a **31/07/2026**.
EE SEBASTIAO NOROES
ANTONIO LAZARO VIEIRA CONEGUNDES, matrícula nº 254191-2A, para ministrar 13h de Educação Física, no turno vespertino, de **22/05/2026** a **31/12/2026**.
EE TEREZA S. TUPINAMBA
PEDRO DIEGO GAMA GARCEZ, matrícula nº 232408-3A, para ministrar 15h de Projetos Integradores, no turno integral, de **23/02/2026** a **23/04/2026**.
DAVI DE OLIVEIRA MOCA, matrícula nº 166688-6C, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **14/05/2026** a **13/07/2026**.
LEIA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 261833-8A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **22/05/2026** a **31/12/2026**.
EETI RAFAIEL HENRIQUE

ALBERT PALHETA DE SOUZA, matrícula nº 205712-3C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **11/05/2026** a **31/12/2026**.
ALEXANDRA ALVES FARIAS, matrícula nº 234620-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **23/04/2026** a **06/05/2026**.
CARLA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 145832-9B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **13/05/2026** a **10/08/2026**.
CLICIANA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 217488-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de **13/05/2026** a **10/08/2026**.
DIONE DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 234038-0A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno integral, de **13/05/2026** a **10/08/2026**.
FRANCINETE DA COSTA GOIS, matrícula nº 234399-1A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno integral, de **13/05/2026** a **10/08/2026**.
JACQUELINE DE SOUZA BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 217099-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno integral, de **13/05/2026** a **10/08/2026**.
EETI ZILDA ARNS
ADALTO GUILHERME CASTRO, matrícula nº 237167-7B, para ministrar 22h de Matemática, no turno integral, de **20/05/2026** a **18/07/2026**.
JOQUEBEDE VIANA LIRA, matrícula nº 259106-5A, para ministrar 20h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
JOQUEBEDE VIANA LIRA, matrícula nº 259106-5A, para ministrar 10h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
KAMILA BAHIA DA SILVA MONTENEGRO, matrícula nº 217626-2A, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
LEANDRO BRITO DE SOUZA, matrícula nº 253128-3A, para ministrar 6h de Eletivas, no turno integral, de **20/05/2026** a **18/07/2026**.
WELLINGTON SILVA DE VASCONCELOS, matrícula nº 163629-4B, para ministrar 9h de Letramento Matemático, no turno integral, de **20/05/2026** a **18/07/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274539

PORTARIA GS Nº 529, **DE 08 DE JUNHO DE 2026**.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 044/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
ALVARAES
EE GILBERTO MESTRINHO
JANDRESON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 224475-6C, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de **20/05/2026** a **18/06/2026**.
AUTAZES
CETI PROF MARIA DAS GRACAS
JUSEMAR DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 202489-6D, para ministrar 13h de Física, no turno integral, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
EE IZAURA TORRES
VALFREMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 233323-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **18/05/2026** a **03/07/2026**.
EE MARIA EMILIA MARTINS
RAIMUNDO LINDOMAR MARTINS DA SILVA, matrícula nº 212657-5B, para ministrar 6h de História, no turno noturno, de **04/05/2026** a **08/10/2026**.
RAIMUNDO LINDOMAR MARTINS DA SILVA, matrícula nº 212657-5B, para ministrar 12h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **12/05/2026** a **19/07/2026**.
EE RAYMUNDO SA
FABIO JUNIOR SANTOS COELHO, matrícula nº 225681-9C, para ministrar 11h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/05/2026** a **19/07/2026**.
FABIO JUNIOR SANTOS COELHO, matrícula nº 225681-9C, para ministrar 6h de Física, no turno noturno, de **04/05/2026** a **19/07/2026**.
ZENUBIA DA CUNHA MELO, matrícula nº 223623-0A, para ministrar 17h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **03/07/2026**.
BARREIRINHA
EE JOAO BOSCO
CASSIA VERONICA GOMES PONTES, matrícula nº 254286-2A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/05/2026** a **29/07/2026**.
ELIANA COSTA CALIXTO BASTOS, matrícula nº 256953-1B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de **27/04/2026** a **24/08/2026**.
EE MARIA BELEM
CARLOS ALBERTO GONCALVES FILHO, matrícula nº 178205-3E, para ministrar 20h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **15/04/2026** a **08/07/2026**.
JAQUELINE OLIVEIRA REIS, matrícula nº 219224-1A, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **03/05/2026** a **08/07/2026**.
MEIRE JANE DO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula nº 207453-2F, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **25/05/2026** a **31/12/2026**.
ROSIVANA JAIME PESSOA, matrícula nº 150757-5A, para ministrar 18h de Matemática, Matemática e suas Tecnologias e Letramento Matemático, no turno integral, de **25/05/2026** a **31/12/2026**.
ROSIVANA JAIME PESSOA, matrícula nº 150757-5A, para ministrar 20h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **25/05/2026** a **31/12/2026**.
BOA VISTA DO RAMOS
EE DARCY AUGUSTO MICHILES
ROCIELE VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 253251-4A, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.
ROCIELE VIEIRA RODRIGUES, matrícula nº 253251-4A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.
BOCA DO ACRE
CETI ELIAS MENDES
QUEFREN SOARES SIMAO, matrícula nº 164111-5A, para ministrar 3h de Biologia, no turno integral, de **02/05/2026** a **31/12/2026**.
BORBA
EE BENEDITO GUMERCINDO
GLACIRA DA SILVA MARQUES, matrícula nº 164599-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
CAAPIRANGA
EE CARMINA DE CASTRO
ANTONIO GERALDO DA COSTA, matrícula nº 151444-0B, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.
ANTONIO GERALDO DA COSTA, matrícula nº 151444-0B, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.
EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA, matrícula nº 236532-4B, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.
EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA, matrícula nº 236532-4B, para ministrar 4h de Artes, no turno noturno, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.
EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA, matrícula nº 236532-4B, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **04/05/2026** a **19/07/2026**.
EDIBERTO LOUREIRO DA ROCHA, matrícula nº 236532-4B, para ministrar 4h de Artes, no turno noturno, de **04/05/2026** a **19/07/2026**.
OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 164366-5A, para ministrar 15h de Matemática, no turno matutino, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.
EE JUSTINA NOGUEIRA
MARCIO PINTO DE MATOS, matrícula nº 164363-0A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **02/05/2026** a **19/07/2026**.
CANUTAMA
EE TANCREDO DE ALMEIDA
JOAO DE ALMEIDA BEZERRA, matrícula nº 147371-9E, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **15/05/2026** a **19/07/2026**.
JOSE RAIMUNDO DA SILVA PINHEIRO, matrícula nº 230325-6B, para ministrar 12h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **20/05/2026** a **31/12/2026**.
RIVANIO DA COSTA PANTOJA, matrícula nº 221917-4E, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de **20/05/2026** a **31/12/2026**.
CARAUARI
EE CEL ALFREDO MARQUES
ZONAIRA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 224024-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/05/2026** a **31/12/2026**.
CAREIRO DA VARZEA
EE CORONEL FIUZA
ANTONIA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTIAGO, matrícula nº 214112-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **11/05/2026** a **11/06/2026**.
MARLEN LARICE BRITO DE ARAUJO, matrícula nº 252899-1A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **11/05/2026** a **11/06/2026**.
COARI
EE DOM MARIO
PEDRO AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 165554-0B, para ministrar 17h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/05/2026** a **19/06/2026**.
EE FRANCISCO LOPES BRAGA
ANGELA MARIA ALENCAR, matrícula nº 185344-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **09/05/2026** a **08/07/2026**.

EE INES DE NAZARE VIEIRA
ATACILDO FERREIRA FONTES, matrícula nº 160587-9A, para ministrar 10h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **20/05/2026** a **19/07/2026**.
ATACILDO FERREIRA FONTES, matrícula nº 160587-9A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, de **20/05/2026** a **19/07/2026**.
ATACILDO FERREIRA FONTES, matrícula nº 160587-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **20/05/2026** a **19/07/2026**.
LUZINETE RAMIRES LOPES, matrícula nº 202914-6E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **26/05/2026** a **25/08/2026**.
EE JOAO VIEIRA
RAIMUNDO AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 135496-5B, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de **07/05/2026** a **06/08/2026**.
EE N. S. PERPETUO SOCORRO
WALMAR DA SILVA FONTELES, matrícula nº 110152-8B, para ministrar 13h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **15/05/2026** a **19/07/2026**.
INST BEREANO DE COARI
SIDNEY OLIVEIRA DE SENA, matrícula nº 026682-5A, para ministrar 20h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **01/05/2026** a **30/07/2026**.
CODAJAS
EE GILBERTO MESTRINHO
ISMAR VIEIRA DA PAZ, matrícula nº 218601-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **31/12/2026**.
EIRUNEPE
EE CONRADO PINTO
JORGE GOMES DO NASCIMENTO, matrícula nº 132860-3A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **01/04/2026** a **30/06/2026**.
EE EURICO GASPAR DUTRA
DJAVAN DO NASCIMENTO MARAES, matrícula nº 252839-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/05/2026** a **31/12/2026**.
VERONICA DAIANE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 254432-6A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/04/2026** a **31/12/2026**.
ENVIRA
EE BENEDITA BARBOSA
AROLDO MONTEIRO BATISTA, matrícula nº 219243-8A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno integral, de **28/05/2026** a **26/06/2026**.
AROLDO MONTEIRO BATISTA, matrícula nº 219243-8A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno integral, de **28/05/2026** a **26/06/2026**.
AROLDO MONTEIRO BATISTA, matrícula nº 219243-8A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno integral, de **28/05/2026** a **26/06/2026**.
FONTE BOA
CETI NAIDE LINS
EMILLY DA SILVA CRUZ, matrícula nº 229960-7B, para ministrar 18h de Sociologia, no turno integral, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
ERDELEM CRIS GOMES DA SILVA, matrícula nº 220524-6E, para ministrar 18h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
LINDON JOHNSONS MELO SILVA, matrícula nº 234823-3A, para ministrar 18h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
EE SAO JOSE
ARTEMIZA FERREIRA FERNANDES, matrícula nº 260409-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
EE WALDEMARINA FERREIRA
GREICIELE RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 218352-8A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
KEILA DARIO GOMES, matrícula nº 149333-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
LEANDRO ALMEIDA DE CASTRO, matrícula nº 252833-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
LUZILEIDE MACIEL RODRIGUES, matrícula nº 146587-2A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
RENAN DA CRUZ SEVERO, matrícula nº 218794-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
GUAJARA
EE JOSE ELNO FERREIRA
LAIZIA TEIXEIRA DA COSTA, matrícula nº 252771-5A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
LEIDIANE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 235385-7A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
MARIA DA GLORIA MELO SILVA, matrícula nº 253182-8A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
HUMAITA
EE ALVARO MAIA
FLAVIA TRINDADE FERREIRA, matrícula nº 258953-2A, para ministrar 15h de Ciências e Eletivas, no turno integral, de **06/05/2026** a **31/12/2026**.
MARIA ADELIA DE CASTRO, matrícula nº 149337-0A, para ministrar 16h de Geografia e Eletivas, no turno integral, de **11/05/2026** a **31/12/2026**.
EE DUQUE DE CAXIAS
GETULIO OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 160632-8A, para ministrar 15h de História, no turno matutino, de **06/05/2026** a **31/08/2026**.
EE PATRONATO AUXILIADORA
ANTONIO DA SILVA SIQUEIRA, matrícula nº 264211-5A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **01/10/2026**.
MARCIA LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 261925-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/05/2026** a **01/10/2026**.
EE PLINIO RAMOS COELHO
GETULIO OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 160632-8A, para ministrar 8h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno noturno, de **03/05/2026** a **19/07/2026**.
PAULINO BARRETO SOUZA, matrícula nº 235102-1A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **03/05/2026** a **19/07/2026**.
IRANDUBA
EE CECILIA CARNEIRO
RINALDO DA SILVA AUZIER, matrícula nº 145313-0C, para ministrar 18h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno vespertino, de **25/05/2026** a **16/06/2026**.
EE ELIAS NOVOA ALVAREZ
REJANE DA SILVA FARIAS, matrícula nº 165306-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **21/05/2026** a **12/06/2026**.
EE SEN JOAO BOSCO
FABIOLA ROCHA DUARTE, matrícula nº 230306-0C, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, de **15/05/2026** a **20/06/2026**.
FABIOLA ROCHA DUARTE, matrícula nº 230306-0C, para ministrar 5h de Sociologia, no turno vespertino, de **15/05/2026** a **20/06/2026**.
RODRIGO BENEDITO SANTOS DE LIMA, matrícula nº 195950-6E, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, de **20/05/2026** a **20/06/2026**.
ITACOATIARA
EE MARIA IVONE
SILVIA LETICIA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 195336-2D, para ministrar 16h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **25/05/2026** a **19/07/2026**.
SILVIA LETICIA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 195336-2D, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, de **25/05/2026** a **19/07/2026**.
EE SERGIO DE AQUINO
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS GOES, matrícula nº 199257-0D, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **28/05/2026** a **31/12/2026**.
LABREA
EE EDUCANDARIO SANTA RITA
CARLOS SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 252905-0A, para ministrar 20h de Biologia, no turno noturno, de **22/04/2026** a **05/06/2026**.
MANACAPURU
EE JOSE MOTA
JESIANE ANDRADE SPINDOLA, matrícula nº 252561-5A, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, de **21/05/2026** a **19/07/2026**.
SALOMAO BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 253322-7A, para ministrar 10h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **25/05/2026** a **03/08/2026**.
EE JOSE SEFFAIR
MICHELA CRISTINA DA CUNHA DIAS, matrícula nº 144330-5A, para ministrar 20h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias, no turno matutino, de **26/05/2026** a **30/05/2026**.
EE MAGNOLIA VENTURA
AMANDA DE OLIVEIRA BRAZ, matrícula nº 252545-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.
JANE TAVARES SOARES, matrícula nº 185366-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.
EETI WASHINGTON REGIS
HEBERTON MOTA ATAYDE, matrícula nº 025771-0B, para ministrar 10h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **15/05/2026** a **07/08/2026**.
MAURICIO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 234849-7A, para ministrar 20h de Arte e Arte em Movimento, no turno integral, de **26/05/2026** a **18/09/2026**.
ROSALIA BARBOSA MAGALHAES, matrícula nº 218476-1A, para ministrar 18h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **15/05/2026** a **07/08/2026**.
WALDERLUZIA DA CRUZ ROSAS, matrícula nº 218465-6A, para ministrar 10h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno integral, de **15/05/2026** a **07/08/2026**.
MANICORE

EE HERMENEGILDO CAMPOS
CLEONE COLARES CAMPOS, matrícula nº 146356-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **19/02/2026** a **29/04/2026**.
MELISSA RODRIGUES PEDRACA, matrícula nº 205984-3E, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **03/05/2026** a **31/07/2026**.
MELISSA RODRIGUES PEDRACA, matrícula nº 205984-3E, para ministrar 2h de Arte, no turno vespertino, de **03/05/2026** a **31/07/2026**.
MAUES
EE JOAO PAULO II
AVANILZA REGES BRUCE, matrícula nº 233650-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **15/05/2026** a **14/06/2026**.
EE SANTINA FILIZOLA
MARIA APARECIDA DE MIRANDA SANTOS IANNUZZI, matrícula nº 150452-5B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/05/2026** a **31/12/2026**.
EE SAO PEDRO
ELIZA OLIVEIRA DA SILVA MOURAO, matrícula nº 219302-7A, para ministrar 18h de Artes e Linguagens e suas Tecnologias, no turno noturno, de **04/05/2026** a **19/07/2026**.
NHAMUNDA
EE ENERY BARBOSA
CARLIETE MEDEIROS LEITE, matrícula nº 218371-4A, para ministrar 11h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **11/05/2026** a **19/07/2026**.
CARLIETE MEDEIROS LEITE, matrícula nº 218371-4A, para ministrar 8h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **11/05/2026** a **09/08/2026**.
GLEBERSON BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 235332-6A, para ministrar 16h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **25/04/2026** a **24/05/2026**.
GLEBERSON BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 235332-6A, para ministrar 2h de História, no turno integral, de **25/04/2026** a **24/05/2026**.
ROSELY GOMES RIBEIRO, matrícula nº 129398-2B, para ministrar 16h de Educação Física, no turno integral, de **27/05/2026** a **22/11/2026**.
ROSELY GOMES RIBEIRO, matrícula nº 129398-2B, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **12/05/2026** a **04/06/2026**.
ROSELY GOMES RIBEIRO, matrícula nº 129398-2B, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **12/05/2026** a **04/06/2026**.
WANDERLEIA DE SOUSA BITENCOURT, matrícula nº 223381-9A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno integral, de **11/04/2026** a **04/06/2026**.
WANDERLEIA DE SOUSA BITENCOURT, matrícula nº 223381-9A, para ministrar 7h de Linguagens e suas Tecnologias, no turno integral, de **11/04/2026** a **04/06/2026**.
EE RAIMUNDO MELO
LERENILDA RODRIGUES NEVES, matrícula nº 252593-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/05/2026** a **27/10/2026**.
MARIA DO CARMO CARVALHO PINTO, matrícula nº 223847-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **13/05/2026** a **11/06/2026**.
NOVA OLINDA DO NORTE
EE MARIA ARAUJO SALES
MARILZA TENORIO DOS SANTOS, matrícula nº 164539-0C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **27/05/2026** a **31/12/2026**.
NOVO AIRAO
EE DANILO AREOSA
EDIMAR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 237028-0B, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **08/05/2026** a **05/08/2026**.
LUCIA DA ROCHA BEZERRA, matrícula nº 182341-8B, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **08/05/2026** a **05/08/2026**.
PARINTINS
CEM POR TECNOLOGIA
ELIZE MARIA MACEDO DE FARIAS, matrícula nº 148991-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno noturno, de **28/05/2026** a **31/12/2026**.
JOILSON BATALHA ALVES, matrícula nº 203849-8B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno noturno, de **29/05/2026** a **31/12/2026**.
COL BATISTA DE PARINTINS
KELCILENY ALVES DE JESUS, matrícula nº 164219-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **29/05/2026** a **27/07/2026**.
COL NOSSA SENHORA CARMO
ELIZE MARIA MACEDO DE FARIAS, matrícula nº 148991-7A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **09/02/2026** a **31/12/2026**.
KATIUCIA SANTOS DOS SANTOS, matrícula nº 164215-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **15/05/2026** a **13/07/2026**.
MARIA DO CARMO DE SOUZA MOURAO, matrícula nº 208474-0E, para ministrar 11h de Sociologia, no turno noturno, de **05/05/2026** a **02/11/2026**.
EE ARAUJO FILHO
RAIMUNDA LUCIA MOUTA MENDES, matrícula nº 253394-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **18/05/2026** a **14/11/2026**.
EE BRANDAO DE AMORIM
ILCIANE DE FARIAS SIMAS, matrícula nº 237306-8B, para ministrar 20h de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas, no turno integral, de **14/05/2026** a **31/12/2026**.
EE DOM GINO MALVESTIO
GERALDO JORGE GUEDES TROVAO, matrícula nº 149162-8A, para ministrar 20h de Atendimento Domiciliar, no turno matutino, de **28/05/2026** a **31/12/2026**.
EE GENY BENTES DE JESUS
SAMUEL CARNEIRO ALFAIA, matrícula nº 226240-1B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **21/05/2026** a **31/12/2026**.
EE IRMA SA
FERNANDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 202644-9C, para ministrar 4h de Artes, no turno vespertino, de **11/05/2026** a **13/06/2026**.
EE JORGE FREIZZINNI
LUCINETE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 218356-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **11/05/2026** a **09/06/2026**.
EE RYOTA OYAMA
ANDREANE MASCARENHA GALUCIO, matrícula nº 219028-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **27/05/2026** a **06/06/2026**.
EE SENADOR ALVARO MAIA
IONICE GLORIA DE SOUZA, matrícula nº 220109-7A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.
EE SUZANA JESUS AZEDO
KARLA REGINA DE FREITAS MARQUES, matrícula nº 253588-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **11/05/2026** a **09/06/2026**.
EE TOMASZINHO MEIRELLES
ALEXSANDER DAS NEVES SIMAS, matrícula nº 254121-1A, para ministrar 18h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **23/05/2026** a **21/08/2026**.
EE WALDEMAR PEDROSA
ANA MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 147857-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/05/2026** a **02/07/2026**.
ANA MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 147857-5B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/05/2026** a **02/07/2026**.
DARIANY MICHILES DA SILVA, matrícula nº 254288-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **20/05/2026** a **02/07/2026**.
DARIANY MICHILES DA SILVA, matrícula nº 254288-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **20/05/2026** a **02/07/2026**.
EETI GLAUCIO GONCALVES
MARIA DE FATIMA FERREIRA MARTINS, matrícula nº 024780-4C, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Letramento Linguístico, no turno integral, de **06/05/2026** a **28/06/2026**.
PESTALOZZI DE PARINTINS
ANICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 221318-4C, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno matutino, de **04/05/2026** a **03/07/2026**.
PAUINI
EE FREI MARIO
EDONIAS SALVADOR DA SILVA, matrícula nº 219327-2A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de **19/05/2026** a **02/06/2026**.
ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 182830-4B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **11/05/2026** a **09/06/2026**.
RUBENS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165011-4A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de **19/05/2026** a **02/06/2026**.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE DE BALBINA
DANIEL DA CRUZ SANTIAGO, matrícula nº 249276-8A, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, de **19/05/2026** a **01/08/2026**.
DANIEL DA CRUZ SANTIAGO, matrícula nº 249276-8A, para ministrar 15h de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.
DANIEL DA CRUZ SANTIAGO, matrícula nº 249276-8A, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **04/05/2026** a **01/08/2026**.
EE MARIA CALDERARO
ADRIANO FERNANDES DE CARVALHO, matrícula nº 219306-0E, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **20/05/2026** a **09/10/2026**.
ANDRE LUIZ PASSOS ARAUJO, matrícula nº 206028-0C, para ministrar 5h de História, no turno noturno, de **20/05/2026** a **19/07/2026**.
ELYDYANE ROSA DA RESURREICAO PEREIRA, matrícula nº 225060-8C, para ministrar 10h de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **20/05/2026** a **09/10/2026**.
EE PRESIDENTE FIGUEIREDO
OLGA DE JESUS MEIRELES XAVIER, matrícula nº 160526-7B, para ministrar 13h de História, no turno integral, de **26/05/2026** a **04/08/2026**.
EETI MARIA EVA DOS SANTOS

DORCIDON DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 212700-8D, para ministrar 20h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **29/05/2026** a **31/12/2026**.
LEIDIAM ARAUJO DE FREITAS, matrícula nº 244527-1B, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **29/05/2026** a **31/12/2026**.
RIO PRETO DA EVA
EE RAIMUNDO PAZ
SEBASTIAO APARECIDO DE PAIVA, matrícula nº 164893-4A, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, de **26/05/2026** a **22/08/2026**.
SEBASTIAO APARECIDO DE PAIVA, matrícula nº 164893-4A, para ministrar 16h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **26/05/2026** a **22/08/2026**.
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EE PADRE SCHANAIDER
ELIO FONSECA PEREIRA, matrícula nº 128836-9E, para ministrar 9h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **25/05/2026** a **31/12/2026**.
FRANCISCO BATISTA GOMES, matrícula nº 164737-7A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno integral, de **27/05/2026** a **31/12/2026**.
MANUEL BATISTA CORDOVIL, matrícula nº 164741-5A, para ministrar 3h de Sociologia, no turno integral, de **21/05/2026** a **31/12/2026**.
NILDO DA SILVA, matrícula nº 253389-8A, para ministrar 3h de Letramento Matemático, no turno integral, de **21/05/2026** a **31/12/2026**.
NILDO DA SILVA, matrícula nº 253389-8A, para ministrar 5h de Física, no turno integral, de **24/05/2026** a **31/12/2026**.
EE SANTA ISABEL
AUCILENE DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 253370-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **25/05/2026** a **31/12/2026**.
AUCILENE DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 253370-7A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
BRUNA MENDES FIGUEIRA, matrícula nº 253534-3A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
EDINAIR CELESTINO TORRES, matrícula nº 218852-0A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **20/05/2026** a **31/12/2026**.
JOSUE PEREIRA SOARES, matrícula nº 193293-4C, para ministrar 2h de Educação Física, no turno noturno, de **20/05/2026** a **19/07/2026**.
JOSUE PEREIRA SOARES, matrícula nº 193293-4C, para ministrar 3h de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **20/05/2026** a **19/07/2026**.
JOSUE PEREIRA SOARES, matrícula nº 193293-4C, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, de **20/05/2026** a **19/07/2026**.
ROSANA SABINO MIGUEL, matrícula nº 225920-6B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
WILMAR DA SILVA SOARES, matrícula nº 253200-0A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
WILMAR DA SILVA SOARES, matrícula nº 253200-0A, para ministrar 2h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno noturno, de **20/05/2026** a **19/07/2026**.
WILMAR DA SILVA SOARES, matrícula nº 253200-0A, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, de **20/05/2026** a **19/07/2026**.
WILMAR DA SILVA SOARES, matrícula nº 253200-0A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de **20/05/2026** a **19/07/2026**.
WILMAR DA SILVA SOARES, matrícula nº 253200-0A, para ministrar 6h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno noturno, de **20/05/2026** a **19/07/2026**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE EDUARDO RIBEIRO
FRANCILENE PERES GOMES, matrícula nº 253659-5A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **02/06/2026** a **31/12/2026**.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE SAO GABRIEL
MARIANA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 231280-8C, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.
SAO PAULO DE OLIVENCA
CE DOMENICO MARZI
DANIELA RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 219937-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **15/05/2026** a **24/10/2026**.
KELLY CRISTINA RAMIRES PINTO, matrícula nº 230491-0C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **15/05/2026** a **24/10/2026**.
EE NILCE ROCHA COELHO
FRANCISCA SEABRA DE FARIAS, matrícula nº 219934-3A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno matutino, de **15/05/2026** a **14/06/2026**.
FRANCISCA SEABRA DE FARIAS, matrícula nº 219934-3A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de **15/05/2026** a **14/06/2026**.
SAO SEBASTIAO DO UATUMA
CENTRO E 27 DE JULHO
LEDA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 234506-4A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **20/05/2026** a **31/12/2026**.
TABATINGA
EE CONCEICAO XAVIER
GILBERTO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 198125-0B, para ministrar 20h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **18/05/2026** a **08/07/2026**.
JOSERLANDE GUIDA PIRES, matrícula nº 220570-0E, para ministrar 20h de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **18/05/2026** a **31/12/2026**.
EE MARECHAL RONDON
DEYSE DA SILVA SANTANA, matrícula nº 223858-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **19/05/2026** a **12/06/2026**.
ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO QUINTERO, matrícula nº 219317-5A, para ministrar 20h de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **20/05/2026** a **17/08/2026**.
EE RAIMUNDO CARVALHO
ALESSANDRA GIZELE MOURA NUNES, matrícula nº 220863-6B, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **18/05/2026** a **08/07/2026**.
MARINELSON AREVALO DOS SANTOS, matrícula nº 253781-8A, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, de **18/05/2026** a **08/07/2026**.
MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula nº 030551-0F, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **19/05/2026** a **31/12/2026**.
TAPAUA
EE ANTONIO FERREIRA
MEIRE ERLE AMARAL DANTAS, matrícula nº 211804-1B, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **20/05/2026** a **31/12/2026**.
MEIRE ERLE AMARAL DANTAS, matrícula nº 211804-1B, para ministrar 8h de Artes, no turno vespertino, de **20/05/2026** a **31/12/2026**.
SAIDE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 212652-4B, para ministrar 11h de Artes, no turno noturno, de **20/05/2026** a **31/12/2026**.
EE PROF MARIZITA
RENATO DE ALMEIDA TORRES, matrícula nº 111249-0D, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de **25/05/2026** a **22/08/2026**.
SERGIO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula nº 030277-5D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **01/05/2026** a **30/05/2026**.
TEFE
EE ALCYJARA DE QUEIROZ
EMILFRAN COELHO DA SILVA, matrícula nº 213417-9B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **18/05/2026** a **06/07/2026**.
MARIA JOSE DE ALMEIDA PRAIA, matrícula nº 166229-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **18/05/2026** a **06/07/2026**.
EE CORINTHO FACANHA
ANDERSON DE ALMEIDA BADEJO, matrícula nº 253766-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de **26/05/2026** a **24/06/2026**.
ANDERSON DE ALMEIDA BADEJO, matrícula nº 253766-4A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **26/05/2026** a **24/06/2026**.
GLAYDSON MEDIN RAMOS, matrícula nº 249253-9A, para ministrar 11h de Geografia, no turno matutino, de **26/05/2026** a **24/06/2026**.
EE EDUARDO SA
EDERMAN BALIEIRO DE CASTRO, matrícula nº 203043-8B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **18/05/2026** a **02/08/2026**.
FERNANDO PINHEIRO DE AMORIM, matrícula nº 183410-0B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **18/05/2026** a **02/08/2026**.
NOEMIA RAMOS PRIMO, matrícula nº 147869-9D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **29/05/2026** a **08/06/2026**.
ROSINETE LIRA DE SOUZA SEABRA, matrícula nº 253938-1A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de **29/05/2026** a **31/12/2026**.
EE PROF ISIDORO G. SOUZA
EDINALDO FARIAS FALCAO, matrícula nº 219326-4A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **26/05/2026** a **10/06/2026**.
LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 219325-6D, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **26/05/2026** a **10/06/2026**.
EE PROF NAZIRA L. MORIZ
SHIRLEY RAMOS DE MORAIS, matrícula nº 184819-4A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno integral, de **01/04/2026** a **29/05/2026**.
EE SAO JOSE
LELIA QUEIROZ CORDOVIL, matrícula nº 118562-4E, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de **21/05/2026** a **16/08/2026**.
UARINI
EE EDSON MELO
FRANCISCA DAS CHAGAS FRAZAO DE ALMEIDA, matrícula nº 220103-8A, para ministrar 20h de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **26/05/2026** a **31/12/2026**.
URUCARA

EE BALBINA MESTRINHO
ELIAS ANTONIO FELIPE, matrícula nº 105571-2F, para ministrar 20h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **21/05/2026** a **31/12/2026**.
LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CRUZ, matrícula nº 221077-0D, para ministrar 15h de História, no turno noturno, de **04/05/2026** a **02/06/2026**.
URUCURITUBA
EE ARMANDO KETTLE
JOSIMAR CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 212546-3E, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **27/05/2026** a **31/12/2026**.
EE MARIA ARRUDA
ADELSON SOARES MENDONCA, matrícula nº 134235-5A, para ministrar 20h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **27/05/2026** a **02/08/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274541

PORTARIA GS Nº 530, **DE 08 DE JUNHO DE 2026**.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 044/2026-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RETIFICAR as **Portarias** de **Regime Complementar dos professores**, por itens conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 336, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/04/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 05
EE ERNESTO PENAFORT
EDSON DA SILVA PANTOJA, matrícula nº 181804-0B, para ministrar 4h de Matemática e Matemática e suas Tecnologias, no turno vespertino, de **03/03/2026** a **31/03/2026**.
Onde se lê: 31/03/2026;
Leia-se: 31/12/2026.
COORD. DISTRITAL 06
EE ARTHUR AMORIM
JONEMAR DA COSTA SARMENTO, matrícula nº 234068-2A, para ministrar 20h de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no turno matutino, de **18/03/2026** a **31/12/2026**.
Onde se lê: 18/03/2026;
Leia-se: 28/03/2026.
INTERIOR
Portaria GSE Nº 513, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/05/2026, na parte referente às servidoras abaixo:
TEFE
EE EDUARDO SA
NOEMIA RAMOS PRIMO, matrícula nº 147869-9D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **14/05/2026** a **05/06/2026**.
Onde se lê: 05/06/2026;
Leia-se: 28/05/2026.
EE PROF ISIDORO G. SOUZA
ELCILANE PAULINO DE ARAUJO, matrícula nº 221593-4E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **27/04/2026** a **26/07/2026**.
Onde se lê: 27/04/2026;
Leia-se: 28/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 08 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274552

PORTARIA GS Nº 419, DE 15 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15/06/2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08/10/2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 013/2026-DGP/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15/06/2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	ROBERTA KELLY LIMA DE BRITO	11	01/05/2026
2	FRANCISCO DOMINGOS DE OLIVEIRA	11	01/05/2026
3	AMARILSON AFONSO RODRIGUES CRUZ	6	01/05/2026
4	SUZAN IALY GOMES DE MEDEIROS	8	01/05/2026
5	CARMEN LUCIA TAVARES LOPES GUILHERME	12	01/05/2026
6	JOSÉ HENRIQUE MARTINS MENEZES	8	01/05/2026
7	LUCIO DA SILVA SOUZA	12	01/05/2026
8	RAFAELLA BRAGA RODRIGUES	8	01/05/2026
9	ALESSANDRA APARECIDA RUIZ LOPES	9	01/05/2026
10	MICHELLY DA SILVA PINHEIRO	8	01/05/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274557

PORTARIA GS Nº 420, DE 15 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15/06/2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08/10/2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a Exclusão determinada pela Portaria GS 419/2026, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 013/2026-DGP/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
ALTERAR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15/06/2021.

Nº	Nomes	Nível		A contar
		De	Para	
1	CELESTE MARREIRO DE ARAUJO	9	11	01/05/2026
2	RODRIGO DE OLIVEIRA FELIX	10	11	01/05/2026
3	ANTONIO EDUARDO BALBINO AZEVEDO	12	13	01/05/2026
4	LUCIA MARIA DE ALMEIDA SOARES	12	13	01/05/2026
5	CHRISTIANA ALMEIDA COMPTON	12	13	01/05/2026
6	RITA DE CASSIA DE CARVALHO GIL	12	13	01/05/2026
7	MARILENE LUCIO PINHEIRO	12	13	01/05/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274559

PORTARIA GS Nº 421, DE 15 DE MAIO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15/06/2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08/10/2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Exclusão determinada pelas Portarias GS 419/2026, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 013/2026-DGP/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
ATRIBUIR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15/06/2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	JANILCE NEGREIROS FERREIRA	9	01/05/2026
2	SARAH JESSICA GUIMARAES COSTA	10	01/05/2026
3	ELIZANDRA VIEIRA BRAGA	8	01/05/2026
4	DANIELLE VIANA RAMOS BARRETO	8	01/05/2026
5	PATRICIA DA SILVA BRITO	8	01/05/2026
6	ADRIANA DE SOUZA ARCOS	12	01/05/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 274561

PORTARIA GS Nº 523, DE 03 DE JUNHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.022222/2026-64-SEDUC/SIGED
DORCILENE FERREIRA DE SOUZA MACIEL, **cargo PROFESSOR**, matrícula nº 152839-4A, referente ao período de: 01/11/1994 a 31/12/1994.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de junho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274562

TORNAR SEM EFEITO o extrato de Licença Especial no período de 08/09/2025 a 06/12/2025, do servidor **JUAREZ SILVA NASCIMENTO**, cargo: VIGIA PNF.VIG-I, matrícula nº 178653-9B, conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, número 35.603, de 11/12/2025, conforme **MEMO Nº 1278/2026-GPREV/SEDUC/SIGED**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274563

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no **Processo nº 01.01.028101.0000013861/2025-58 SIGED/SEDUC**, referentes à licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 132/2026-CSC/AM**;
CONSIDERANDO que o pregão obedeceu aos princípios basilares e norteadores do procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 47.133/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Estadual nº 28.182/2008, Instrução Normativa CSC nº 02/2023, e nos Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 132/2026 - CSC;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente sobre o procedimento licitatório e o que mais consta nos autos do processo,
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, constante no processo supramencionado, referente à licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 132/2026-CSC**, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Capacitação profissional, pelo menor preço global, para executar serviços de formação presencial, com suporte pedagógico, administrativo e logístico, destinada aos Gestores Estadual e Municipal envolvidos no acompanhamento e monitoramento do acesso à escola dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC - Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC;
II - ADJUDICAR o objeto licitado, pelo menor preço global, à empresa **SEVEN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ Nº 18.737.991/0001-55, com valor total de **R$ 441.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS).**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274570

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

141º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC
Data: 08.05.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de junho de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000359, emitida em 08/06/2026, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Proc. n.º 01.01.020101.004757/2026-41 -SEC. Manaus, 09.06.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 274619

23ª PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ Nº 001/2020-SEC DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DO PATRIMÔNIO ESTADUAL.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Constituição Estadual do Amazonas e pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo Nº 01.01.02010 1.004931/2026-56-SEC. **CONSIDERANDO** o Contrato de Gestão nº 35/2026 "Administração da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC". **CONSIDERANDO** o Contrato de Gestão nº 39/2026 "Eventos Culturais e de Entretenimento". **R E S O L V E: I - PRORROGAR**, em caráter precário, a vigência do **ALVARÁ Nº 001/2020-SEC DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DO PATRIMÔNIO ESTADUAL. II - DETERMINAR** que o presente **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE USO**, sem prejuízo da precariedade de que se reveste, terá sua validade a contar de 26.05.2026 a 29.01.2027. **III - RATIFICAR** todas as demais especificações do **ALVARÁ Nº 001/2020-SEC** original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições desta prorrogação. **CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, em Manaus, 22 de maio de 2026**. DECLARAÇÃO. DECLARO**, para todos os efeitos legais, conhecer os Termos da presente Prorrogação ao **ALVARÁ 001/2020 - SEC** e com ele concordar, submetendo-me, portanto, às suas disposições. **DECLARO**, ainda, que recebi os bens em perfeitas condições de uso e conservação. Manaus, 22 de maio de 2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

JOSÉ MÁRIO DE CARVALHO NETO
Diretor da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 274621

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2026-FEC

Data: 03.06.2026. Partes: Estado do Amazonas/FEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Formalização do Contrato de Gestão "Amazonas em Rede: Formação, Cultura e Território", observando o cumprimento de sua finalidade básica quanto formação, articulação e suporte técnico voltada aos agentes culturais, por intermédio do Fundo Estadual de Cultura - FEC e Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC em parceria com a Agência Amazonense Desenvolvimento Cultural - AADC, no período de junho a dezembro 2026. Valor Global: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); UO: 20701, FT: 2.719.2250.0000.0000; PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33508599, NEnº 2026NE0000011, emitida em 03.06.2026, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); Prazo: 03.06.2026 á 03.12.2026. Fiscal: Thiago Hermido da Silva. Mat: 249.733-6B, Proc. nº 01.01.020701.000164/2026-47-FEC. Manaus, 09.06.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 274622

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2025-SEC

Data: 02.06.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Municipio de Santo Antonio de o Içа. CNPJ nº 04.532.057/0001-92. Objeto: Formalização do Segundo Termo Aditivo de prazo ao Termo de Convênio n°08/2025-SEC, com alteração da data da Realização do Festival de Cultura do município de Santo Antônio do Içá/AM a ser realizado nos dias 19 e 20 de junho de 2026. Vigência: 28/06/2026 a 28/08/2026. Proc. n.º 01.01.020101.004758/2026-96,. Manaus, 09.06.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 274623

CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2026-SEC

Data: 08.06.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 007/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Celebrações Culturais", a ser realizado nos meses de junho e julho de 2026 em Manaus, capital do Estado do Amazonas. Valor Global: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). UO: 20101, FT1.501.1606.0197.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000358, emitida em 08/06/2026, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Prazo: 08.06.2026 a 08.09.2026. Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0 A, Proc. nº 01.01.020101.004129/2026-66 -SEC. Manaus, 09.06.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 274625

CONTRATO DE GESTÃO Nº 42/2026-SEC

Data: 03.06.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 018/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Cultura e Tradição", a ser realizado no mês de junho de 2026 em Manaus, capital do estado do Amazonas. Valor Global: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); UO: 20101, FT: 1.501.1606.0198.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000355, emitida em 03/06/2026, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Prazo: 03.06.2026 a 03.09.2026. Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 C. Proc. nº 01.01.020101.003838/2026-24 -SEC. Manaus, 09.06.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 274627

CONTRATO DE GESTÃO Nº 44/2026-SEC

Data: 03.06.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: UNIÃO BRASIL) nº 080/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Aniversário do bairro Zumbi" a ser realizado no mês de junho em Manaus, capital do Estado do Amazonas. Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais); UO: 20101, FT: 1.501.1606.0200.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000357, emitida em 03.06.2026, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Prazo: 03.06.2026 a 03.09.2026. Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0C. Proc. nº 01.01.020101. 004675/2026-05 -SEC. Manaus, 09.06.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 274630

CONTRATO DE GESTÃO Nº 43/2026-SEC

Data: 03.06.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 111/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Circuito Cultural" a ser realizado no mês de junho de 2026, em Manaus, capital do Estado do Amazonas. Valor Global: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); UO: 20101, FT 1.501.1606.0148.0000; PT: 13.122.3310.2773.0011, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000356, emitida em 03/06/2026, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo: 03.06.2026 a 03.09.2026. Fiscal: João Paulo Fredorme Souza Bentes. Mat: 274.192-0. Proc. nº 01.01.020101.004822/2026-39 -SEC. Manaus, 09.06.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 274631

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 100/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo n° 01.01.041101.004041/2026-14. RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos **Colaboradores PMAM:** ANDERSON NORONHA FERREIRA, GABRIEL MITOSO LIMA e RAILAN SILVA DOS SANTOS. **Trecho:** Coari (AM) -Manaus (AM)- Coari (AM). **Período**: 12 a 13/05/2026. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão de recambiamento de apenado da comarca de Coari/AM para a comarca de Manaus/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 274590

PORTARIA Nº 108/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° **01.01.041101.003295/2026-15**. **RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias e passagens aos servidores: JOAQUIM PEREIRA LIMA NETO, CRISTIANE SALDANHA FERREIRA e ARIOMAR FERMIN. **Trecho:** Manaus (AM)- Coari (AM) - Manaus (AM). **Período**: 29 a 30/04/2026. **Objetivo:** Compor equipe de escolta em razão de recambiamento de apenado da comarca de Coari/AM para a comarca de Manaus/AM

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 274600

PORTARIA Nº 109/2026-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° **01.01.041101.003941/2026-44. RESOLVE:** AUTORIZAR a concessão de diárias ao **Colaborador AAEDESAM**: HALLHITON MACIEL GEBER. **Período:** 04 a 08/05/2026; 11 a 15/05/2026; 18 a 22/05/2026 e 25 a 29/05/2026. **Trecho:** Manaus (AM) - Manacapuru (AM) - Manaus (AM). **Objetivo:** Necessidade de Acompanhamento Técnico e Administrativo da Evolução Física da Obra na Unidade Prisional de Manacapuru/AM.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 274606

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2025-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa AVANÇO S/A. OBJETO: Readequação da Cláusula Oitava do ajuste originário, especificamente de seu item 8.2.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: "8.2.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais da Tabela SICRO, do mês base 01/2024.", conforme as razões e documentos constantes do Processo nº 01.01.025101.001794/2026-11-SEINFRA. Manaus, 09 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 274616

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AM
RESOLUÇÃO CEAS Nº 22, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre deliberação *Ad referendum* do colegiado quanto a aprovação do parecer da Comissão de Políticas da Assistência Social acerca do Plano de Ação Estadual para Ampliação e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social ao Povo da Terra Indigena Yanomami - 2026.

O **Conselho Estadual de Assistência Social** - **CEAS/AM**, no uso da competência que lhe confere a Lei 2.358, de 29 de novembro de 1995 (DOE 01/12/1995) e Regimento Interno do CEAS-AM (DOE 22/03/2016) e,
Considerando a 5ª Reunião da Comissão de Políticas da Assistência Social - CPAS do CEAS/AM, realizada em 08 de junho de 2026 e,
Considerando a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (DOU 8.12.1998), alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de junho de 2011(DOU 7/7/2011);
Considerando os tramites administrativos definidos pelo Governo Federal, que estabelece prazos para inserção e execução do plano, bem como da deliberação por parte do Conselho Estadual de Assistência Social.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar *Ad Referendum* o parecer da Comissão de Políticas da Assistência Social - CPAS acerca do Plano de Ação Estadual para Ampliação e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social ao Povo da Terra Indigena Yanomami.
Art.2º - Revogam-se às disposições em contrário.
Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus-AM, 09 de junho de 2026.

MARA TALITA PEREIRA DE SOUSA
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/AM

Protocolo 274633

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 067/2026 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação** - **SEDECTI**, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o caráter excepcional do pedido de Regime Especial para a utilização de imóvel não inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado do Amazonas, como extensão do estabelecimento da requerente, conforme solicitado no Processo Nº 01.01.016101.001651/2026-19;
Considerando o interesse do Governo do Estado no incremento da produção industrial, buscando o aumento imediato dos níveis de arrecadação e de emprego no Estado;
Considerando o Ato Declaratório nº 123/2065- DETRI/SER/SEFAZ;
Considerando o disposto no art. 82, §7º do Decreto nº. 47.727, de 05 de julho de 2023, **resolve:**
Art. 1º - **Autorizar** a sociedade empresária Hana Eletronics Industria e Comercio Ltda., estabelecida nesta cidade na Av. Abiurana, nº 450, Bloco F, Distrito Industrial I, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.305.391/0001-30 e no CCA sob o n.º 06.301.095-0 e n.º 06.201.396-3, a utilizar o imóvel localizado nesta cidade, na Av. Abiurana, nº 450, Bloco A e B, Distrito Industrial I, como extensão de seu estabelecimento, para a fabricação dos produtos discriminados nos laudos técnicos n.º 008702/2025, 008699/2025, 008700/2025, 008697/2025, 008698/2025, 008701/2025, bem como para a guarda dos respectivos insumos e produtos acabados.
Art. 2º - O processo de produção do bem incentivado citado no item anterior deverá obedecer ao previsto no projeto que originou os incentivos.
Art. 3º - **Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2026, com vigência até 3 de novembro de 2026.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 8 de junho de 2026.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 274547

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 45/2026-CORR/CSC

O Corregedor do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o Despacho exarado pela Comissão Especial que apura a conduta da empresa **R V ONO** & **CIA LTDA**, CNPJ nº 04.241.825/0001-59, no processo administrativo n. **01.01.013102.009047/2024-70** SIGED/CSC; **DETERMINO A DESIGNAÇÃO** das Servidoras: **Juliany Santos da Silva**, **Thaiana Resende Cabral e Luana Catunda Castello Branco** respectivamente Presidente e Membros da Comissão Especial, em substituição aos servidores: **Alexandre Batista Mendes**, **Thais Martins Alves e Tainá Maria da Graça Barroso**. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 274602

PORTARIA Nº 46/2026-CORR/CSC

O Corregedor do Centro de Serviços Compartilhados no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o Despacho exarado pela Comissão Especial que apura a conduta da empresa **OSVALDO BIASE MARTINS** - **EPP (LIDER HOTEL II)**, inscrita no CNPJ Nº **04.669.438/0001-18**, no processo administrativo n. **01.01.013102.001864/2026-42** SIGED/CSC; **DETERMINO A DESIGNAÇÃO** da servidora **Juliany Santos da Silva** para atuar como Presidente da Comissão Especial em substituição ao servidor Alexandre Batista Mendes. **CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 274603

PORTARIA Nº 47/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo nº **01.01.013102.006295/2025-40**- SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 274607

PORTARIA Nº 48/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **VENC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 12.663.372/0001-87, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo nº **01.01.013102.001667/2026-23**- SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 274608

PORTARIA Nº 49/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **V C DOS SANTOS E CIA LTDA**, CNPJ nº 37.211.813/0001-30, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo nº **01.01.013102.001668/2026-78**- SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 274610

PORTARIA Nº 50/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.488.689/0001-45, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo nº **01.01.013102.004803/2025-56**- SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 274611

PORTARIA Nº 51/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **MAP SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 04.402.392/0001-76, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo nº **01.01.013102.000569/2026-79**- SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 274612

RESENHA: 036/26 - CSC DATA: 09/06/2026

Torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1.1) CE n° 026/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para adequação da Edificação Destinada á Feira da Gutierrez, Localizada no Município de Careiro da Várzea/ AM.

Data da Realização: 02/07/2026 às 09:30 horas de Brasília/DF.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública on-line, através do portal de compras do governo do estado do Amazonas - e-compras.AM com endereço eletrônico https://www.e-compras.am.gov.br

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

2.1) PE n° 265/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Adequação Elétrica da Área do Laboratório da Fundação Centro de Controle de Oncologia - FCECON para abrigar os Laboratórios de Biologia Molecular, os Laboratórios do Projeto MARCO (Manejo do Risco do Câncer de Colo de Útero) e futuros aumentos de cargas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 24 de junho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 24 de junho de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE n° 266/2026-CSC: Aquisição de Materiais Permanentes (Martelete, Parafusadeira/Furadeira e outros) destinadas a atender às necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

3.2) PE n° 267/2026-CSC: Aquisição de Equipamento de Infraestrutura Hospitalar do tipo Grupo Gerador de Eletricidade com Potência DE 550 KVA, para atender as necessidades de abastecimento emergencial de energia elétrica da UNIDADE HOSPITALAR DE HUMAITÁ, unidade vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES-AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 22 de junho de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 22 de junho de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 155/2026-CSC, dia 12/06/2026 às 12:00 horas de Brasília;

2) PE n° 156/2026-CSC, dia 12/06/2026 às 12:00 horas de Brasília;

As sesses públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: https://www.e-compras.am.gov.br

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 274586

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023 - PC/AM. **Partes**: Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA. **Objeto**: O presente Termo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato n° 04/2023-PC/AM, cuja a finalidade é a prestação de serviços de locação de 04 (quatro) veículos utilitários do tipo carros tumbas, no intuito de atender as necessidades do Departamento de Polícia Técnico-Científica - DPTC da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **Data de assinatura**: 01.06.2026. **Vigência**: 12 (doze) meses contados de 22/06/2026 a 22/06/2027. **Fundamento do ato**: Processo Administrativo nº 01.01.022102.002350/2026-03. (PCAM). **Valor Mensal:** R$ 40.960,00 (quarenta mil e novecentos e sessenta reais). **Valor global:** R$ 491.520,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte reais). Manaus, 08 de junho de 2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 274560

PORTARIA Nº 766/2026 - GDG/PC

O **DELEGADO-GERAL ADJUNTO** E **ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.022102.011598/2026-57;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº **725/2026** - **GDG/PC**, publicada no DOE nº 35.711, de 28.05.2026, Poder Executivo - Seção II, página 16, que declarou inexigível e adjudicou a empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA, CNPJ n° 35.963.4790001-46, pelo valor global de R$ 10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 2026

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 274558

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 403/DL/2026-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 101 DE 8 DE JUNHO DE 2026)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, Autoriza o deslocamento dos Bombeiros Militares e funcionários civis nela especificados, conforme Art. 54, IV da Constituição Estadual e o Decreto nº 38.479/2017.
CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS - CBMAM, em Manaus, 08 de junho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274527

RESENHA DA PORTARIA Nº 427/DL/2026-CBMAM
(PUBLICADO NO BG Nº 101 DE 08 DE JUNHO DE 2026)

O COMANDANTE GERAL DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o teor do processo SIGED Nº 01.01.022104.000859/2026-93, referente ao Pregão Eletrônico nº 220/2026, para Aquisição, pelo menor preço por item, serviço de passagem fluvial: aquisição de passagens e taxas de serviços de agenciamento de viagens e passagens fluviais para o 59º Festival Folclórico de Parintins 2026 - Fase 2 para o CBMAM.
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico Nº 220/2026 - CSC, legalmente adjudicado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, à empresa: OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA - CNPJ Nº 10.181.964/0001-37, arrematante do item do Único Lote (Itens 1 e 2) pelo valor de R$ 309.543,30 (trezentos e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DO CBMAM, em Manaus, 08 de juho de 2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274538

RESENHA DA PORTARIA Nº283/PAGADORIA, DE 15 DE ABRIL DE 2026.
(PUBLICADA NO BG Nº 68, DE 15/04/2026.)

O CMT-G do CBMAM RESOLVE: DISPENSAR e CESSAR FG e CESSAR AUXÍLIO MORADIA, a contar de 07.04.2026, aos BM's nela especificados. Lei Delegada nº 89/2007, Decreto nº 4.541/1979 e art. 4º do Decreto nº 21.968/2001.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 274553

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 102/2026-GABPRES/JUCEA- 09/6/2026

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 101/2026/GABPREV/JUCEA, de 09/06/2026. DESIGNAR em **substituição**, o servidor **LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO**, Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula Nº. 276.212 B, do quadro de Cargo Comissionado desta Autarquia, para responder cargo de **Vice-Presidente**, **sem prejuízo de suas funções**, percebendo todas as vantagens inerentes ao cargo, no periodo de **09/6 a 05/12/2026**. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E. Manaus, 09 de junho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 274615

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 101/2026-GABPRES-JUCEA - 08/6//2026

PAMELLA CALIXTO DA CUNHA, Vice-Presidente, mat. nº 276.206-4 A, período de: 08/6 a 04/12/26 (180 dias). Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, no D.O.E. Manaus, 09 de junho de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 274617

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 151/2026

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de **MANTER** o **TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO** a descritos em face da ausência de Recurso Administrativo.
01.01.030201.000990/2025-08 - ANITA PEREIRA RAMOS; TAD N° 24.11.18-130258P-IPAAM; DECISÃO N°410/2026.
01.01.030201.012804/2022-22 - OTACÍLIO FELIPE DA SILVA; TAD N° 346/2022-GEFA; DECISÃO N°401/2026.
01.01.030201.007850/2022-00 - JAIME F FONSECA; TAD N° 217/2022-GEFA; DECISÃO N°420/2026.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 03 de junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 274566

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 060/2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial na aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. **CONSIDERANDO** finalmente, o que consta no Processo nº 01.01.030201.009835/2026-20 - IPAAM;
R E S O L V E:
I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, para locação de imóvel pessoa jurídica;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **CARDOSO E VIANA LTDA**, pelo valor total de R$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais).
À consideração do **Diretor-Presidente do IPAAM** para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA - FINANCEIRO DO IPAAM, em Manaus, 03 de junho de 2026.

BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO
Diretora Administrativa-Financeira e Ordenadora de Despesas do IPAAM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inciso II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM**, em Manaus, 03 de junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 274568

ERRATA da RESENHA Nº 031/2026 - IPAAM

Publicada no DOE Edição: 35.703 de 18 de Maio de 2026, **pág. 14**, Poder Executivo - **Seção II**, referente ao deslocamento do servidor **Igor Botelho Barroso Silva se lê:** Período: 08/06/2026 a 12/06/2026. Leia-Se: Período: 15/06/2026 a 19/06/2026. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO**

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de Junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 274584

RESENHA Nº 040/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Vivaldo Fernandes de Mourão** - Agente Aquaviario, Itacoatiara-AM, 09/06 a 10/06/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM. **02.Eduardo White Pontes da Costa**, **Kikue Muroya** - Analistas Ambientais, **Gleison Marques de Matos**, **Juliana de Souza Soares** - Colaboradores, Parintins-AM, 14/06 a 20/06/2026, participar da ação conjunta de regularização ambiental. 03.**Jhones Lemos Alves** - Colaborador, Tefé-AM, 21/05 a 22/05/2026, realizar apoio técnico na vistoria de atividades de empreendimentos. **04.Nayelem Samai Felipe Guimarães**, **Ketlen Batista Pessoa** - Colaboradoras, Parintins-AM, 23/06 a 02/07/2026, realizar apoio na missão institucional no municio durante o 59º festival folclórico de Parintins, integrando as ações de educação ambiental. 08 de Junho de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 274592

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 004/2026 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA: 01/06/2026.** PARTES: **IDAM** e **ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S/A**. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de Distribuição e Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão para Atender as necessidades do IDAM Central e suas Unidades Locais, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.113.226,61 (cinco milhões, cento e treze mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos). VALOR MENSAL ESTIMADO R$ 85.220,44 (oitenta e cinco mil**, **duzentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o número 2026NE0000583, datado de 01/06/2026, à conta da seguinte rubrica orçamentária: **unidade orçamentária:** 018201, **programa de trabalho:** 20.122.0001.2087.0001, fonte de recurso: 1.501.1600.0000.0000, **natureza da despesa:** 33903943, no valor **R$ 596.543,08 (quinhentos e noventa e seis mil**, **quinhentos e quarenta e três reais e oito centavos)**. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação no orçamento corrente e vindouro. **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da assinatura do contrato de 01/06/2026 a 01/06/2031. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.003984/2026-50. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 167 e parágrafo único do Decreto Estadual nº 47.133/2023. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.** Manaus/AM, 02 de junho de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 274614

RESENHA Nº 046/2026-GDP/IDAM

Férias, Faltas e Atestado Médico dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
248.114-6 B	Larissa Arouck Monteiro Franca	01 a 15/08/2022 (15) 06 a 20/05/2026 (15)	2021
		21/05 a 19/06/2026	2022
		20/06 a 04/07/2026 (15)	2023
157.270-9 D	Atenor Costa de Lima	12 a 26/06/2023 (15) 22/08 a 05/09/2023 (15)	2022
258.106-0 A	Elian Eric Martins Flores	14 a 28/07/2025 (15) 22/05 a 05/06/2026 (15)	2023
141.649-9 C	Moacir Alves Marães	01 a 30/04/2026	2023
258.237-6 A	Carolina Ferrer Gonçalves	27/04 a 06/05/26 (10) 15 a 19/06/2026 (05)	2024
258.175-2 A	Samuel Dos Santos Silva	01 a 30/4/2026	2024
264.465-7 A	Raimundo Nunes de Oliveira	23/06 a 02/07/2025 (10) 13/10 a 22/10/2025 (10) 23/02 a 04/03/2026 (10)	2025
271.205-9 A	Maxa Rafaella Almeida De Santana	01/02 a 02/03/2026	2026
106.894-6 D	Sebastião da Silva Gomes	01 a 30/04/2026	2025
118.294-3 D	Arlete Dos Santos Coelho	01 a 30/04/2026	2026
264.286-7 A	Maria das Dores Alves Oliveira	15/06 a 14/07/2026	2026

FALTAS			
Matricula	Nome	Período	Dias
264.450-9 A	Nill Harley Shersman Delarmano Pinto	MARÇO 2026 12, 16, 18, 20, 23, 24	06

ATESTADO MÉDICO/LAUDO			
Matricula	Nome	Período	Dias
050.445-9 D	Perpetuo Socorro de Oliveira Lopes	Laudo N° 335675/2026 30/11/2025 a 31/01/2026	63

Manaus, 02 de Junho de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 274634

PORTARIA N° 352/2026 - GP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei n° 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto n° 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **REYNER DAVID VALDEZ MORA** - Matrícula nº **270.148-0A**, para atuar como **GESTOR** e **ALEXANDRE DA SILVA NAZARÉ** - Matrícula nº **266.795-9B**, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2026 - IDAM** cujo objeto refere-se ao **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO**, constante do Processo Administrativo nº 01.03.018201.003984/2026-50 IDAM, firmado entre este **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM** e a empresa **ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S/A**. que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **III** - Esta portaria não possui natureza remuneratória. **CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 02 de junho de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 274624

PORTARIA Nº 346/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, no uso da competência que lhe confere o art. 14 do Decreto n.º 31.046, 04/03/2011 - R.I.; **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 723/2025, publicada em 14/11/2025, que instituiu a Comissão de Implementação do Plano de Integridade do IDAM; **e CONSIDERANDO** o afastamento de membro anteriormente designado; **CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição do membro com vistas à regularidade e eficiência dos trabalhos; **RESOLVE: I - SUBSTITUIR** a servidora **Ana Cecília Nina Lobato**, Matrícula nº.257.860-3A pela servidora Carolina Ferrer Gonçalves Matrícula nº. 258.237-6A, **II - DESIGNAR** a servidora **Francianne Loureiro da Lira**, Matrícula nº. 222.934-0B, **Rita de Cassia Rafaela Ferreira da Silva**, Matrícula nº. 264.813-0B, para que passa a integrar a referida

comissão; **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em 04 de junho de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 274626

PORTARIA Nº 350/2026-GDP/IDAM

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.03.018201.009581/2026-15, datado de 01/06/2026 **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **JOSE MARIA FERREIRA**, Técnico em Agropecuária (T.AG-III), Matrícula nº **050.356-8 D**, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de **Licença Especial** a que faz jus, referente ao quinquênio de **2000/2005** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), que serão usufruídas no **período de 15/06/2026 a 12/09/2026. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 08 de junho de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 274629

PORTARIAS

Nº 342/2026-GDP/IDAM de 29/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **ADEVALDO ANTÔNIO CAMPINAS SANTOS**, Matrícula: nº 121.609-0D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Alvarães/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 343/2026-GDP/IDAM** de 29/05/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **JULIO CEZA FRANCO DE ALENCAR**, Matrícula: nº 248.542-7B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), Município: Caapiranga/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 344/2026-GDP/IDAM** de 01/06/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **ADEVALDO ANTÔNIO CAMPINAS SANTOS**, Matrícula: nº 121.609-0D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), Município: Alvarães/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 354/2026-GDP/IDAM** de 08/06/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **RAIMUNDO DE GOES NETO**, Matrícula: nº 259.107-3B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Santo Antônio do Içá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 355/2026-GDP/IDAM** de 08/06/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **FELIPE MIRANDA DE CARVALHO**, matrícula nº 258.174-4A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: São Sebastião do Uatumã/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 356/2026-GDP/IDAM** de 08/06/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **RITA DE CÁSSIA RAFAELA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 264.813-0B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Parintins/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Nº 357/2026-GDP/IDAM** de 08/06/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **RAIMUNDO DE GOES NETO**, matrícula nº 259.107-3B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), Município: Santo Antônio do Içá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 274632

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC/AM
CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM
PORTARIA CONJUNTA CETAM/SEDUC N.º 001/2026.

Regulamenta a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), no âmbito do Programa Juros por Educação, em regime de cooperação entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, estabelecendo normas de mobilização, adesão, matrícula, acompanhamento e monitoramento das ofertas nas unidades escolares previamente definidas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - SEDUC/AM**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente:

Considerando a Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 205 a 214, que tratam dos fundamentos do direito à educação;

Considerando a Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em especial os arts. 36-A a 36-D e 39 a 42, que disciplinam a Educação Profissional e Tecnológica;

Considerando que a Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderá ser desenvolvida de forma articulada com o Ensino Médio, observadas as formas previstas na Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto N.º 5.154, de 23 de julho de 2004, e nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

Considerando o Decreto N.º 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei N.º 9.394/1996 e disciplina as formas de articulação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

Considerando a Lei N.º 2.816, de 24 de julho de 2003, que institui o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM;

Considerando a Resolução CNE/CP N.º 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;

Considerando a Lei N.º 14.945, de 31 de julho de 2024, que altera a Lei N.º 9.394/1996 para definir diretrizes para o ensino médio, estabelecendo, entre outras medidas, a articulação da formação técnica e profissional com a formação geral básica;

Considerando a Resolução CNE/CEB N.º 2, de 13 de novembro de 2024, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM, em cujo Capítulo I, Seção II, Subseção II, estabelece critérios específicos para a oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional;

Considerando o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, atualmente em sua 4ª edição, aprovado pela Resolução CNE/CEB N.º 2, de 15 de dezembro de 2020, como instrumento de referência para a organização e orientação da oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

Considerando a Lei Complementar Federal N.º 212, de 13 de janeiro de 2025, que institui o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG);

Considerando a Lei N.º 7.977, de 15 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Amazonas a aderir ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG), bem como realizar investimentos decorrentes do Programa;

Considerando o Plano de Aplicação do Programa Juros por Educação do Estado do Amazonas - CETAM; e

Considerando o Termo de Cooperação Técnica N.º 01/2023, celebrado entre o CETAM e a SEDUC/AM.

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria regulamenta, no âmbito do Estado do Amazonas, a execução da oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - EPTNM vinculados ao Programa Juros por Educação, em regime de cooperação entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM.

Parágrafo único. A oferta de que trata o caput será destinada aos estudantes regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, nas unidades escolares previamente definidas em planejamento técnico conjunto, observados os critérios desta Portaria e os atos complementares expedidos pelas instituições coexecutoras.

Art. 2º As ofertas serão realizadas em unidades escolares da Rede Estadual previamente definidas em planejamento técnico conjunto entre as instituições coexecutoras, considerando a compatibilidade entre a demanda educacional, a infraestrutura disponível, os arranjos produtivos locais e as diretrizes do Programa Juros por Educação.

§ **1º** A definição das unidades escolares observará:

I - critérios pedagógicos;

II - arranjos produtivos locais;

III - distribuição territorial;

IV - capacidade de infraestrutura;

V - disponibilidade operacional;

VI - indicadores educacionais; e

VII - diretrizes do Programa Juros por Educação.

§ **2º** As escolas participantes, os cursos ofertados, o quantitativo de turmas e vagas, a carga horária e o cronograma de execução constarão no Apêndice I desta Portaria.

§ **3º** A divulgação das ofertas ocorrerá por meio de comunicação institucional dirigida às unidades escolares contempladas, aos estudantes potencialmente elegíveis e à comunidade escolar, sem prejuízo da publicação desta Portaria e de seus apêndices nos canais oficiais das instituições coexecutoras.

§ **4º** A presente Portaria constitui o ato normativo de autorização, publicização e regulamentação da oferta, dispensada a realização de edital público amplo, por se tratar de ação educacional direcionada a estudantes da Rede Estadual vinculados às unidades escolares previamente definidas no planejamento técnico conjunto, conforme estabelecido no Art. 1º desta Portaria.

CAPÍTULO II
DOS ESTUDANTES E DO INGRESSO

Art. 3º Poderão participar das ofertas os estudantes que:

I - estejam regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino;

II - estejam matriculados na série correspondente à oferta prevista para a respectiva unidade escolar;

III - atendam aos requisitos específicos do curso, quando houver, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o Projeto Pedagógico do Curso e as orientações institucionais do CETAM; e

IV - apresentem a documentação exigida para matrícula.

Art. 4º A adesão e a matrícula dos estudantes ocorrerão exclusivamente no âmbito das unidades escolares contempladas no planejamento técnico conjunto definido pelas instituições coexecutoras.

Art. 5º Os procedimentos de divulgação, adesão, matrícula e eventual classificação dos estudantes observarão os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, razoabilidade, isonomia e igualdade de oportunidades, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 6º Caso o número de estudantes interessados exceda o quantitativo de vagas disponíveis em determinada unidade escolar, será adotado procedimento simplificado de classificação, com ampla divulgação prévia dos critérios aplicáveis no âmbito da respectiva unidade escolar.

Parágrafo único. Os critérios complementares de classificação poderão considerar:

I - compatibilidade entre o horário do curso e o horário escolar do estudante;

II - série compatível com a oferta;

III - frequência escolar;

IV - critérios socioeconômicos ou situação de vulnerabilidade social, quando definidos pelas instituições coexecutoras; e

V - sorteio público, quando persistir número de interessados superior ao quantitativo de vagas após a aplicação dos critérios anteriores.

CAPÍTULO III
DA MATRÍCULA

Art. 7º A matrícula dos estudantes ocorrerá conforme cronograma definido em Apêndice II desta Portaria.

Art. 8º Para efetivação da matrícula poderão ser exigidos:

I - documento oficial de identificação;

II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III - comprovante de residência;

IV - comprovante de matrícula escolar;

V - autorização do responsável legal, quando se tratar de estudante menor de idade; e

VI - documentos complementares definidos pelas instituições coexecutoras.

Parágrafo único. A ausência de documento no ato da matrícula poderá ensejar a concessão de prazo complementar para regularização, desde que não comprometa o prazo final de matrícula.

Art. 9º O tratamento de dados pessoais dos estudantes, inclusive dados cadastrais, acadêmicos e socioeconômicos eventualmente necessários à execução da oferta, observará a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, sendo limitado às finalidades de mobilização, matrícula, acompanhamento acadêmico, monitoramento, prestação de informações institucionais e avaliação da política pública.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Art. 10º Compete ao CETAM:

I - coordenar e operacionalizar a execução dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

II - assegurar a observância dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, das matrizes curriculares, da carga horária e das normas acadêmicas aplicáveis;

III - realizar ou orientar os procedimentos de matrícula, registros acadêmicos e acompanhamento da vida escolar dos estudantes no âmbito da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

IV - providenciar os registros acadêmicos e administrativos nos sistemas institucionais e, quando aplicável, nos sistemas oficiais do Ministério da Educação;

V - elaborar relatórios técnicos, acadêmicos e gerenciais relativos à execução da oferta;

VI - promover as ações pedagógicas necessárias à execução dos cursos; e

VII - expedir os documentos acadêmicos, certificados e diplomas, após a conclusão do curso, observadas as normas aplicáveis.

Art. 11. Compete à SEDUC/AM:

I - indicar, validar e apoiar a mobilização das unidades escolares participantes;

II - articular as escolas da Rede Estadual envolvidas na execução da oferta;

III - apoiar a divulgação das vagas junto aos estudantes elegíveis e à comunidade escolar;

IV - disponibilizar ou viabilizar, no âmbito das unidades escolares contempladas, os espaços e condições necessários à execução das atividades, conforme planejamento conjunto;

V - acompanhar a execução das atividades nas unidades escolares participantes; e

VI - colaborar com o monitoramento da frequência, permanência e participação dos estudantes.

Art. 12. Compete conjuntamente ao CETAM e à SEDUC/AM:

I - realizar o planejamento técnico, pedagógico e operacional das ofertas;

II - acompanhar a execução dos cursos nas unidades escolares participantes;

III - monitorar os resultados alcançados, com base em indicadores de acesso, matrícula, frequência, permanência, rendimento, evasão, conclusão e êxito educacional;

IV - promover ações integradas voltadas ao acesso, à permanência e ao êxito dos estudantes;

V - avaliar periodicamente os indicadores de desempenho e os relatórios de acompanhamento da execução;

VI - adotar medidas corretivas, preventivas e de melhoria contínua, quando identificadas dificuldades na execução da oferta;

VII - articular fluxos de comunicação entre as equipes gestoras, pedagógicas e administrativas das instituições envolvidas; e

VIII - deliberar, em conjunto, sobre ajustes operacionais necessários à adequada execução das ofertas, observadas as normas institucionais e os limites do Programa Juros por Educação.

CAPÍTULO V
DO ACOMPANHAMENTO E DO MONITORAMENTO

Art. 13. As instituições coexecutoras realizarão o acompanhamento contínuo da execução das ofertas, com base em indicadores de:

I - acesso;

II - matrícula;

III - frequência;

IV - permanência;

V - rendimento acadêmico;

VI - evasão;

VII - conclusão; e

VIII - êxito educacional.

Parágrafo único. O acompanhamento de que trata o caput poderá subsidiar relatórios periódicos, reuniões técnicas, ajustes operacionais e medidas pedagógicas voltadas à permanência e ao êxito dos estudantes.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM e pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM.

Art. 15. Esta Portaria poderá ser alterada ou complementada mediante ato conjunto das instituições coexecutoras, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 09 de julho de 2026.

APÊNDICE I

QUADRO DE OFERTAS						
MUNICÍPIO	**ESCOLA**	**CURSO**	**CARGA HORÁRIA**	**TURNO**	**TURMAS**	**VAGAS**
ALVARÃES	ESCOLA ESTADUAL PROF. JOHANNES PETRUS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	1.200	VESPERTINO	1	30
BARCELOS	ESCOLA ESTADUAL ANGELINA PALHETA MENDES	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	1.200	MATUTINO	1	30
BORBA	ESCOLA ESTADUAL LOTHAR SUSSMAN	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE	1.200	VESPERTINO	1	30
COARI	ESCOLA ESTADUAL PREFEITO ALEXANDRE MONTORIL	TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES	1.200	MATUTINO	1	30
EIRUNEPÉ	ESCOLA ESTADUAL JOÃO CONRADO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	1.200	MATUTINO	1	30
HUMAITÁ	ESCOLA ESTADUAL OSWALDO CRUZ	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1.200	VESPERTINO	1	30
ITACOATIARA	ESCOLA ESTADUAL PROFª MIRTES ROSA MENDES DE MENDONCA LIMA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1.200	VESPERTINO	1	35
LÁBREA	ESCOLA ESTADUAL THOME DE MEDEIROS RAPOSO	TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE	1.200	VESPERTINO	1	30
MANACAPURU	ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MOTA	TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES	1.200	MATUTINO	1	30
MANAQUIRI	ESCOLA ESTADUAL ANSELMO JACOB	TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	1.200	MATUTINO	1	30
PARINTINS	ESCOLA ESTADUAL TOMASZINHO MEIRELLES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1.200	VESPERTINO	1	35
TEFÉ	ESCOLA ESTADUAL GETÚLIO VARGAS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1.200	MATUTINO	1	30
URUCARÁ	ESCOLA ESTADUAL BALBINA MESTRINHO	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	1.200	MATUTINO	1	30
TOTAL					13	400

APÊNDICE II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação das ofertas nas unidades escolares contempladas	08 a 26 de junho de 2026.
Matrículas	29 de junho a 13 de julho de 2026.
Início das aulas	20 de julho de 2026.
Encerramento previsto	Dezembro de 2027.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 274569

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

ERRATA AO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025-SNPH, publicado no D.O.E de 01/12/2025, Edição nº 35.596, Poder Executivo - Seção II, pág. 35. **ONDE SE LÊ:** Vigência: 01/12/2025 a 01/12/2026. **LEIA-SE:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e vigerá por prazo indeterminado, em conformidade com o art. 109 da Lei nº 14.133/2021, respeitando-se o limite do prazo da concessão pública.

Manaus, 08 de junho de 2026.

RENATO AROUCHA SENA
Diretor - Presidente da SNPH

Protocolo 274585

PORTARIA Nº 017/2026 - SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, **PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819, de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022, que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no Sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023 - GSET/SEFAZ, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR, o servidor **IDERLAN VALE RODRIGUES**, ocupante do cargo de GERENTE FINANCEIRO, matrícula nº 159.521-0G, CPF nº 633.660.532-91, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO DA UNIDADE GESTORA 25.203**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, no período de 1º de junho de 2026 a 1º de julho de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, em Manaus/AM, 09 de junho de 2026.

RENATO AROUCHA SENA
Diretor - Presidente da SNPH

Protocolo 274587

PORTARIA Nº 016/2026-SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar conforme Anexo Único. Manaus, 08 de junho de 2026.

RENATO AROUCHA SENA
Diretor - Presidente da SNPH

ANEXO ÚNICO				
I - Conceder, férias regulamentares:				
Matrícula	**Nome**	**Período**		**Exer**
203.608-8A	Raimundo Nonato de Lima	04 a 18.05.26		2026
II - Transferir, férias por interesse do servidor:				
Matrícula	**Nome**	**De**	**Para**	**Exer**
203.608-8A	Raimundo N. de Lima	Maio 26	A definir 15D	2026
III - Antecipar, férias a pedido do servidor:				
Matrícula	**Nome**	**De**	**Para**	**Exer**
196.758-4C	Juscelino da C. Silva	29.07a 06.08.26	15 a 24.05.26	2026

IV - Registrar, faltas justificadas por atestado e laudo médico:			
Matrícula	**Nome**	**Dia**	**Total**
196.822-0B	Célio da Silva Lima	18.03 a 16.04.26	30
V- Errata da Portaria nº 014/2026-SNPH na parte em que concede férias ao servidor **Selézio Sérgio Sarayva Matos**, matrícula nº 196.764-9B, publicada no D.O.E de 13.05.26, caderno Poder Executivo, pág. 14: **RETIFICAR**. **ONDE SE LÊ:** Período de 02 a 31.04.26. **LEIA-SE:** Período de 01 a 30.04.26			
VI - Prorrogar, por 02 (dois) anos a Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor **Dalmiro Imbiriba Corrêa**, matrícula 196.800-9B, compreendidos entre o período de **08.06.2026 a 07.06.2028**, conforme o Proc. nº 01.01.025203.0016/2026-01-SIGED.			

Protocolo 274588

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA N° 248/2026 - ADAF/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - **TRANSFERIR** férias referente ao exercício de **2025/2026** por necessidade do serviço:

Servidor: Liliane Guimarães Silva, Matricula: 238.795-6 E, Período: 20 dias;

Servidor: Tamara Regina De Souza Baia, Matricula: 256.842-0 A, Período:30 dias.

Art. 2° - **CONSIDERAR férias** efetivamente usufruídas referente ao exercício de **2024/2025** conforme relacionados abaixo:

Servidor: Liliane Guimarães Silva, Matricula: 238.795-6 E, Período: 27/05/2026 a 05/06/2026 (10 dias);

Art. 3º - **ANTECIPAR** férias, referente ao exercício **2025/2026** por necessidade do servidor.

Servidor: Thais Da Silva Oliveira, Matricula: 258.177-9 A, Período: **JULHO**.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de 09 de junho 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 274601

DECLARAÇÃO DE BENS - 2026

O servidor da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas-Adaf citado abaixo declara não possuir bens e se responsabiliza pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERVIDOR: LUCAS DANIEL DE FREITAS PINHEIRO

CARGO: ASSESSOR lll, AD-3

BENS: NADA A DECLARAR.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, de 09 de junho 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 274605

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2022-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de Rio Preto da Eva/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 003/2022-UGPE por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2026 a 06/06/2027, conforme Justificativa Técnica da Comissão de Fiscalização, e Plano de Trabalho atualizado que passa a fazer parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: 06/06/2026 a 06/06/2027. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.001285/2026-60 - UGPE e Parecer Jurídico nº 0129/2026 - SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 3 de junho de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 274545

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2024-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da UGPE e o Município de Anamã/AM. OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 010/2024 - UGPE, por mais 6 (seis) meses, a contar de 05/06/2026 a 05/12/2026, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização, e Plano de Trabalho atualizado que passa a fazer parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: 05/06/2026 a 05/12/2026. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.001208/2026-00 - UGPE e Parecer Jurídico nº 0130/2026 - SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 3 de junho de 2026.

DANIELLA FALABELO JAIME
Coordenadora Executiva da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

Protocolo 274549

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 051/2026. Processo: 01.02.016301.001288/2026-10-FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Bruno Bezerra Jensen, de CPF n.º **.683.882-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 010/2025 - Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa e Inovação em Comunicação de Dados - BIGAMAZONAS CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000680, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274571

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n. º 075/2026. Processo: 01.02.016301.001090/2026-37-FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n. º 04.378.626/0001-97 e Kedma Cristine Yamamoto, de CPF n. º ***.583.052-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n° 014/2025 - Programa de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicada aos Recursos Hídricos e às Mudanças Climáticas Extremas - AQUA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n. º 2026NE0000699, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 33.164,00 (trinte e três mil, cento e sessenta e quatro reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274572

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 112/2026. Processo: 01.02.016301.001402/2026-02-FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Gimima Beatriz Melo da Silva, de CPF n.º ***.521.552-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000715, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274573

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 077/2026. Processo: 01.02.016301.001137/2026-62-FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Paulo Henrique Rocha Aride, de CPF n.º **.827.677-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 014/2025 - Programa de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicada aos Recursos Hídricos e às Mudanças Climáticas Extremas - AQUA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000698, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 32.870,00 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274574

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 150/2026. Processo: 01.02.016301.001042/2026-49-FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentavel Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Carlos Alberto de Sousa Rodrigues Filho, de CPF n.º ***.468.643-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n° 013/2025 - Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER: CIÊNCIA, FLORESTA E CIDADANIA. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000694, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 29.908,70 (vinte e nove mil, novecentos e oito reais e setenta centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274575

PORTARIA Nº 040/2026 -GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições estatutárias, e
Considerando as edições anuais do Programa Ciência na Escola - PCE;
Considerando as manifestações das Instituições parceiras encaminhadas por meio do Processo SEDECTI n.º 01.01.016101.000631/2026-20, Ofícios n.º 638/2026-GS/SEDUC e n.º 0309/2026/SEMED Coari.

R E S O L V E:

I - **Recompor** o Comitê de Análise, Acompanhamento e Avaliação do Programa Ciência na Escola - PCE:
1 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Hedinaldo Narciso Lima - Coordenador
Keliene Ferreira dos Santos - Membro
Ana Cláudia Maquiné Dutra - Membro
2 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI
Milena Aryce Menta Barker - Membro Titular
3 - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC
Myller Figueira Nogueira - Membro Titular
Kaellen Antunes Rabelo - Membro Suplente
4 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED/Coari
Eldilécia Sousa de Oliveira - Membro Titular
Rogério Bríto de Olíveira - Membro Suplente
II - **Revogar** a Portaria n.° 057/2025-GAB/FAPEAM.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até março/2027.
IV - Cientifique -se, Publique -se e Cumpra -se.
Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus-AM, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274576

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 101/2026. Processo: 01.02.016301.001408/2026-80- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA - Escola Superior de Ciências da Saúde, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Alessandra Valle Salino, de CPF n.º ***.941.057-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000748, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274577

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 046/2026. Processo: 01.02.016301.001301/2026-31-FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - Coordenação de Biodiversidade-Cbio, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Gabriel Jorgewich Cohen, de CPF n.º **.010.748-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 010/2025 - Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa e Inovação em Comunicação de Dados - BIGAMAZONAS CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000667, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 32.206,00 (trinta e dois mil, duzentos e seis reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274578

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 132/2026. Processo: 01.02.016301.001398/2026-82- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA - Escola Superior de Artes e Turismo, de

CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Gimima Beatriz Melo da Silva, de CPF n.º ***.521.552-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000729, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 46.920,00 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274579

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 165/2026. Processo: 01.02.016301.001051/2026-30-FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Taciana de Carvalho Coutinho, de CPF n.º ***.994.694-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n° 013/2025 - Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER: CIÊNCIA, FLORESTA E CIDADANIA. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000690, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274580

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 171/2026. Processo: 01.02.016301.001092/2026-26-FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Bruno Bezerra Jensen, de CPF n.º **.683.882-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 015/2025 - Programa de Incentivo à Pesquisas Científicas Disruptivas - FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000706, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274591

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 061/2026. Processo: 01.02.016301.001196/2026-30 - FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Rogério Eiji Hanada, de CPF n.º **.572.268-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000639, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo e término conforme Plano de Trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274594

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 081/2026. Processo: 01.02.016301.001302/2026-86- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Adriano José Nogueira Lima, de CPF n.º ***.378.122-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000653, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274595

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 050/2026. Processo: 01.02.016301.001567/2026-84-FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Rafael Magalhães Rabelo, de CPF n.º **.283.860-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 018/2026 - Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração - PELD 2024. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2106.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000888, emitida em 14/05/2026, no valor de R$ 99.866,66 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: até 48 (quarenta e oito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274596

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 084/2026. Processo: 01.02.016301.001285/2026-87-FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Cinara Calvi Anic Cabral, de CPF n.º **.895.928-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000654, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa
do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274597

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 124/2026. Processo: 01.02.016301.001452/2026-90- FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Marco Aurélio dos Santos Cruz, de CPF n.º ***.418.032-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito da Resolução n.º 015/2026 - Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD. Dotação Orçamentária: U.O.: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000749, emitida em 08/05/2026, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274598

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 074/2026. Processo: 01.02.016301.001089/2026-02-FAPEAM. Data de Assinatura: 09/06/2026. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de CNPJ n.º 00.348.003/0001-10 e Joanne Régis da Costa, de CPF n.º ***.219.632-**. Objeto: Concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n° 014/2025 - Programa de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicada aos Recursos Hídricos e às Mudanças Climáticas Extremas - AQUA CT&I/FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2026NE0000703, emitida em 07/05/2026, no valor de R$ 24.960,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses. O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término conforme plano de trabalho.

Manaus, 09 de junho de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 274599

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N°. 860/2026 - PROCESSO N°. 2025.J.09606EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; CONSIDERANDO os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019; CONSIDERANDO a Sentença do 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo n°. 0246206-39.2025.8.04.1000, que julgou procedentes os pedidos do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 15 (quinze) dias e nos demais termos da Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; CONSIDERANDO, os demais documentos constantes no Processo n°. 2025.J.09606EXE - SISPREV - AMAZONPREV. RESOLVE: ENQUADRAR e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora EDISSANDRA OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula n°. 215.501-0A, Analista Previdenciário, na referência 14, do respectivo cargo relacionado na Lei n°. 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 26 de maio de 2026.

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO NOVA		
		CARGO	CLASSE	REF
215.501-0A	Edissandra Oliveira Guimarães	Analista Previdenciário	ÚNICA	14

Protocolo 274567

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções n. 001/2022. **PARTES:** Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - Ciama e Defesa Civil do Amazonas - DC-AM. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência, a contar de 03/06/2026 à 03/08/2026. **PRAZO:** 02 (dois) meses. **VALOR:** Não há transferência de recursos financeiros. **FISCAL:** Sra. Núbia Alves Tavares Pessoa Matrícula nº 001081, e como suplente o Sra. Marilena Nogueira de Oliveira Silva Matricula n.º 001074. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo n. 006/2022. **ASSINADO EM:** 03/06/2026.

Manaus, 09/06/2026.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 274565

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026
CÓDIGO UASG: 926187

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, torna público que às 8h30min. (horário local), do dia 19/06/2026, realizará o Pregão Eletrônico n. 90016/2026, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de comunicador de campo. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.cigas.com.br. Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas.com.br ou telefone: (92) 3303-3201, Manaus, 09 de junho de 2026.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 274546

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

EXTRATO

CONTRATO Nº 7/2026 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: CAMILA DE SOUSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
OBJETO: Serviços profissionais de sociedade de advogados especializados, objetivando a prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, para atuar na esfera judicial e atender às necessidades da AFEAM.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com período compreendido de 1º.6.2026 a 1º.6.2027, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo até o limite de 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 71 da Lei nº 13.303 de 2016.
VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R$ 299.500,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).
FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, sucessivas e estimadas de acordo com a efetivação dos serviços em até 10 (dez) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal e atesto do fiscal técnico do contrato, que se dará após a verificação dos documentos constantes no item 6 do Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016, Decreto estadual nº 39.032 de 2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 18.5.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 274638

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 8/2024 - AFEAM
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
CONTRATADO: SISPRO SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
OBJETO: Supressão parcial do objeto do Contrato nº 8/2024, mediante retirada do módulo "Gestão de Contratos" do sistema SISPRO
PRAZO: A vigência contratual será compreendida entre 19.5.2026 e 19.9.2026, contemplando 5 (cinco) competências de faturamento
VALOR GLOBAL ESTIMADO: Pelo valor global estimado de R$ 417.002,19 (quatrocentos e dezessete mil, dois reais e dezenove centavos), em razão da supressão do módulo de contratos, correspondente a 5 (cinco) parcelas no valor de R$ 1.057,34 (mil e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) cada
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM
RECURSOS: Orçamentários da Contratante
DATA: 19.5.2026

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 274640

EXTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2024 - AFEAM
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
CONTRATADO: BRIAN GALVÃO FROTA
OBJETO: Prorrogar, pela segunda vez, o prazo de vigência do Contrato nº 2/2024
PRAZO: O novo prazo avençado é de 12 (doze) meses, com período compreendido entre 23.5.2026 e 23.5.2027
REMUNERAÇÃO, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO: Os serviços prestados pelo CONTRATADO serão remunerados por meio de taxa de comissão de 5% (cinco por cento) do valor de arrematação de cada bem móvel ou imóvel vendido, a ser paga pelo arrematante diretamente ao CONTRATADO, no ato do leilão, nos termos da Cláusula Terceira e Parágrafos, do Termo de Contrato de nº 2/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016, Decreto estadual nº 39.032 de 2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM
RECURSOS: Orçamentários da Contratante
DATA: 18.5.2026

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 274642

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2025 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - AUDITORES INDEPENDENTES
OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo: a) Prorrogar, pela primeira vez, o prazo de vigência do Contrato nº 7/2025-AFEAM, em mais 12 (doze) meses; b) Reajustar o preço praticado no contrato, no percentual de 4,14% (quatro vírgula catorze por cento), com base no IPCA acumulado de abril/2025 a março/2026.
PRAZO: De 12 (doze) meses, período de 20.5.2026 a 20.5.2027;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O preço global do presente contrato é estimado em R$ 26.972,94 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM;
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 20.5.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 274643

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AVISO DE CREDENCIAMENTO
A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO - CIL, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, torna público o;
Credenciamento de nº. 001/2026-CIL/ADS, que tem por objeto o Credenciamento de produtores extrativistas individuais ou organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins legalmente constituídas e compostas por produtores extrativistas que comercializem borracha natural e/ou látex no âmbito do Estado do Amazonas, interessadas em participar de subvenção econômica abrangendo a exploração e a produção de borracha natural e/ou látex.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 13.303 de 30 de junho de 2016; Artigos 6º, 78, 79 da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, por analogia, Artigos 2º, 7º, 8º, 12º, 16º, 17º, 18º, do Decreto Federal nº. 11.878 de 09 de janeiro de 2024, por analogia; Artigos 176, 178 do Decreto Estadual 47.133 de 10 de março de 2023, por analogia; Lei Estadual nº. 6.865 de 06 de maio de 2024; Decreto Estadual nº. 49.837, de 10 de julho de 2024; Decreto Estadual nº. 26.747 de 03 de julho de 2007, Regimento Interno da Comissão Interinstitucional da Subvenção da Borracha Natural e/ou Látex.
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 09/06/2026 à 31/12/2026.
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 15/06/2026 à 30/06/2026.
Edital: Disponível no endereço eletrônico: https://www.ads.am.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes/
FORMA DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS:
Versão Digital: através do e-mail: borracha.ads@gmail.com
Versão Física nos locais abaixo relacionados:
EM MANAUS:
Local: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, setor Departamento de Negócios Florestais - DNF, 1º Andar, Bloco G;
Endereço: Avenida Carlos Drummond de Andrade, n.º 1460 - Conjunto Atílio Andreazza, Bloco G - 1º Andar - Bairro: Japiim - Manaus - AM
Horário: Segunda-feira a quinta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h; sexta-feira, das 08h às 12h (horário de Manaus);
NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO:
Local: Escritório das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM;
Horário: Estipulado pelo Órgão supracitado.
Ressaltamos ainda que o Edital está disponível na integra no site: www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação > Licitações e Credenciamentos > 2026 > Credenciamentos 2026.

Manaus, 9 de junho de 2026.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 274645

AVISO DE CREDENCIAMENTO
A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO - CIL, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, torna público o;
Credenciamento de nº 002/2026-CIL/ADS, que tem por objeto o Credenciamento para organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins, legalmente constituídas e compostas por extrativistas que comercializem as fibras de piaçava no âmbito do Estado do Amazonas, interessadas em participar de subvenção econômica.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 13.303 de 30 de junho de 2016; Artigos 6º, 78, 79 da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, por analogia, Artigos 2º, 7º, 8º, 12º, 16º, 17º, 18º, do Decreto Federal nº. 11.878 de 09 de janeiro de 2024, por analogia; Artigos 176, 178 do Decreto Estadual 47.133 de 10 de março de 2023, por analogia; Lei Estadual nº. 6.865 de 06 de maio de 2024; Decreto Estadual nº. 49.839, de 10 de julho de 2024; Decreto Estadual nº. 26.747 de 03 de julho de 2007, Regimento Interno da Comissão Interinstitucional.

Período de Credenciamento: 09/06/2026 à 31/12/2026.
Período de Envio dos Documentos: 15/06/2026 à 30/06/2026.
Edital: Disponível no endereço eletrônico: https://www.ads.am.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes/
FORMA DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS:
Versão Digital: através do e-mail: piacava.ads@gmail.com
Versão Física:
Em Manaus:
Local: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, setor Departamento de Negócios Florestais - DNF, 1º Andar, Bloco G;
Endereço: Avenida Carlos Drummond de Andrade, n.º 1460 - Conjunto Atílio Andreazza, Bloco G - 1º Andar - Bairro: Japiim - Manaus - AM
Horário: Segunda-feira a quinta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h; sexta-feira, das 08h às 12h (horário de Manaus);
Nos Municípios do Interior do Estado:
Local: Escritório das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM;
Horário: Estipulado pelo Órgão supracitado.
Ressaltamos ainda que o Edital estará disponível na integra no site: www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação > Licitações e Credenciamentos > 2026 > Credenciamentos 2026.

Manaus, 9 de junho de 2026.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 274646

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO - CIL, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, torna público o;
Credenciamento de nº 003/2026-CIL/ADS, que tem por objeto o Credenciamento para pescador manejador individual, associações, cooperativas, sindicatos, federações e instituições afins legalmente constituídas e compostas por pescadores em regime de manejo sustentável do Pirarucu, no âmbito do Estado do Amazonas, interessadas em participar de subvenção econômica.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 13.303 de 30 de junho de 2016; Artigos 6º, 78, 79 da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, por analogia, Artigos 2º, 7º, 8º, 12º, 16º, 17º, 18º, do Decreto Federal nº. 11.878 de 09 de janeiro de 2024, por analogia; Artigos 176, 178 do Decreto Estadual 47.133 de 10 de março de 2023, por analogia; Lei Estadual nº. 6.865 de 06 de maio de 2024; Decreto Estadual nº. 49.838, de 10 de julho de 2024; Decreto Estadual nº. 26.747 de 03 de julho de 2007, Regimento Interno da Comissão Interinstitucional.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 09/06/2026 à 31/12/2026.
PRAZO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS: 15/06/2026 à 15/07/2026.
Edital: Disponível no endereço eletrônico: https://www.ads.am.gov.br/acesso-a-informacao /licitacoes/
FORMA DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS:
Versão Digital: através do e-mail: pirarucu.ads@gmail.com
Versão Física nos locais abaixo relacionados:
Em Manaus:
Local: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, setor Departamento de Negócios Agropecuários e Pesqueiros - DNAP, 1º Andar, Bloco G;
Endereço: Avenida Carlos Drummond de Andrade, n.º 1460 - Conjunto Atílio Andreazza, Bloco G - 1º Andar - Bairro: Japiim - Manaus - AM
Horário: Segunda-feira a quinta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h; sexta-feira, das 08h às 12h (horário de Manaus);
Nos Municípios do Interior do Estado:
Local: Escritório das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM;
Horário: Estipulado pelo Órgão supracitado.
Ressaltamos ainda que o Edital estará disponível na integra no site: www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação> Licitações e Credenciamentos > 2026 > Credenciamentos 2026.

Manaus, 9 de junho de 2026.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 274647

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO - CIL, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, torna público o;
Credenciamento de nº. 004/2026-CIL/ADS, que tem por objeto o Credenciamento para produtores extrativistas, organizações de produtores extrativistas, associações, cooperativas, sindicatos, conselhos e instituições afins, legalmente constituídas e compostas por extrativistas que comercializem as fibras de juta e malva, no âmbito do Estado do Amazonas interessadas em participar de subvenção econômica.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 13.303 de 30 de junho de 2016; Artigos 6º, 78, 79 da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, por analogia, Artigos 2º, 7º, 8º, 12º, 16º, 17º, 18º, do Decreto Federal nº. 11.878 de 09 de janeiro de 2024, por analogia; Artigos 176, 178 do Decreto Estadual 47.133 de 10 de março de 2023, por analogia; Lei Estadual nº. 6.865 de 06 de maio de 2024; Decreto Estadual nº. 49.839, de 10 de julho de 2024; Decreto Estadual nº. 26.747 de 03 de julho de 2007, Regimento Interno da Comissão Interinstitucional.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO: 09/06/2026 à 30/12/2026.
PRAZO DE ENVIO DOS DOCUMENTOS: 15/06/2026 à 15/07/2026.
Edital: Disponível no endereço eletrônico: https://www.ads.am.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes/
FORMA DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS:
Versão Digital: através do e-mail: jutaemalva.ads@gmail.com
Versão Física nos locais abaixo relacionados:
Em Manaus:
Local: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, setor Departamento de Negócios Florestais - DNF, 1º Andar, Bloco G;
Endereço: Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº. 1460 - Conjunto Atílio Andreazza, Bloco G - 1º Andar - Bairro: Japiim - Manaus - AM
Horário: Segunda-feira a quinta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h; sexta-feira, das 08h às 12h (horário de Manaus);
Nos Municípios do Interior do Estado:
Local: Escritório das Unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM;
Horário: Estipulado pelo Órgão supracitado.
Ressaltamos ainda que o Edital está disponível na integra no site: www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação > Licitações e Credenciamentos > 2026 > Credenciamentos 2026.

Manaus, 9 de junho de 2026.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 274648

RESENHA Nº 46/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 009/2025 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 656/2026 - LIBERATO MOURA DE AVILA**, Valor Global: R$ 4.999,50 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **2.CONTRATO Nº 660/2026 - ROMARIO FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR**, Valor Global: R$ 5.000,60 (cinco mil reais e sessenta centavos); **3.CONTRATO Nº 666/2026 - MARTA PINTO DA SILVA**, Valor Global: R$ 5.027,30 (cinco mil e vinte e sete reais e trinta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 08 de junho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 274544

RESENHA Nº. 047/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2026, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 009/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026. **1. CONTRATO Nº 203/2026 - MAICON BARBOSA DE MELO**, Valor Global: R$ 13.537,00 (treze mil, quinhentos e trinta e sete reais); **2. CONTRATO Nº 534/2026 - ADIMILSON DA PAZ COSTA**, Valor Global: R$ 18.809,50 (dezoito mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos); **3. CONTRATO Nº 573/2026 - ALDO FREITAS DOS SANTOS**, Valor Global: R$ 16.839,50 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 3.454/2009, que

instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 08 de junho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 274548

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 650/2026. Processo de Contratação nº. 01.04.018502.002596/2026-01. **CONTRATADA**: MOVEIS GOMES LTDA. **CNPJ**: 01.715.941/0001-74. **OBJETO**: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR COM VISTAS AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES MOBILIÁRIAS DA SEDUC, PARA ATENDER A REDE ESTADUAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2026. **VIGÊNCIA**: 21/05/2026 a 31/12/2026. **VALOR GLOBAL**: R$ 52.608,01 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oito reais e um centavo) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026NE0000820 em 21/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 009/2026- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 08 de junho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 274550

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 549/2025. Processo Administrativo nº. 01.04.018502.006846/2025-93. **CONTRATADA**: TECHMAFE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. **CNPJ**: 22.989.103/0001-69. **OBJETO**: Prorrogação de prazo pelo mesmo período de 12 (doze) meses e valor conforme o termo de CONTRATO Nº 549/2025. **VIGÊNCIA**: 27/05/2026 a 26/05/2027. **VALOR GLOBAL**: R$ 18.580,32 (dezoito mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: RECURSOS PRÓPRIOS DA CONTRATANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 053/2026 - PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 08 de junho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 274551

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 111/2022. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.006837/2025-00. **CONTRATADA:** BARRA SOM EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 03.340.266/0007-71. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor conforme o terceiro termo aditivo ao CONTRATO N.º 111/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de palco modulado. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 03/05/2026 a 02/05/2027. **VALOR GLOBAL:** R$ 278.600,00 (duzentos e setenta e oito mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** NE n.º 2026NE0000789 de 30/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 052/2026-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 08 de junho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 274554

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 501/2026. Processo de Contratação nº. 01.04.018502.001520/2026-50. **CONTRATADA**: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS MOVELEIROS DE LÁBREA - APEMOL. **CNPJ**: 03.949.297/0001-24. **OBJETO**: FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR COM VISTAS AO SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES MOBILIÁRIAS DA SEDUC, PARA ATENDER A REDE ESTADUAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2026. **VIGÊNCIA**: 17/03/2026 a 31/12/2026. **VALOR GLOBAL**: R$ 400.334,71 (quatrocentos mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavo). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2026NE0000249 em 17/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 009/2026- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 08 de junho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 274555

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2025. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.006911/2025-80. **CONTRATADA:** WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 15.249.381/0001-14. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período de 12 (doze) meses e valor, conforme o termo de Contrato n.º 003/2025, para prestação de fornecimento de aeradores tipo chafariz. **VIGÊNCIA:** 01/05/2026 a 30/04/2027. **VALOR GLOBAL:** R$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NE n.º 2026NE0000785 de 30/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico 026/2026- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 08 de junho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 274556

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 181/2022. Processo Aditamento n.º 01.04.018502.006839/2025-91. **CONTRATADA:** BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 02.655.275/0001-99. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor conforme terceiro termo aditivo ao CONTRATO N.º 181/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de gerador. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 06/05/2026 a 05/05/2027. **VALOR GLOBAL:** R$ 567.500,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** NE n.º 2026NE0000788 de 30/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 051/2026 PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 08 de junho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 274609

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 540/2024. Processo Administrativo nº. 01.04.018502.006992/2025-19 **CONTRATADA:** FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 06.108.422/0001-61 **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo periodo de 12 (doze) meses e valor conforme o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 540/2024. **VIGÊNCIA:** 18/05/2026 a 17/05/2027. **VALOR GLOBAL:** R$ 390.138,00 (trezentos e noventa mil, cento e trinta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de empenho nº 2026NE0000811, em 12/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 044/2026- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 08 de junho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 274639

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 112/2022. Processo Administrativo n.º 01.04.018502.006940/2025-42. **CONTRATADA:** BARRA SOM EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 03.340.266/0007-71. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo mesmo período e valor conforme o terceiro termo aditivo ao CONTRATO N.º 112/2022, para continuidade na prestação de serviços de locação de palco modulado. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 03/05/2026 a 02/05/2027. **VALOR GLOBAL:** R$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** NE n.º 2026NE0000792 de 30/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 13.303/2016 e Parecer Jurídico n.º 057/2026-PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 09 de junho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 274641

RESENHA N° 16/2026 - GAB/ADS

1.Lana Cristina da Silva Honorato - Assessor II. **Destino:** Manaus/Manacapuru/Manaus. **Período:** 01/06/2026. **Objetivo:** Realizar captação de material da jornalístico do Programa de Regionalização do Mobiliário Estadual (Promove).

1.Maria da Paz da Silva Messias - Assessor Técnico. **Destino:** Manaus/Careiro Castanho/Manaus. **Período:** 04/06/2026 a 06/06/2026. **Objetivo:** Realizar acompanhamento de demanda emergencial: acompanhar ação

de entregas do Governo do Estado tais como Doação de Produtos PAF, assinaturas de Contratos do PREME, Entrega de cheque Crédito Feirante e Doação Onerosa de Mudas de Citrus no município de Careiro Castanho. 1.Maria Lionilde Gonzaga de Souza - Diretora Técnica. **Destino:** Manaus/Careiro/Manaus. **Período:** 06/06/2026. **Objetivo:** Realizar participação nas ações de entrega de benefícios do Governo do Estado no município de Careiro/AM, tais como: entrega de produtos regionais do PAF, assinaturas de Contratos do PREME, Entrega de cheque Crédito Feirante e Doação Onerosa de Mudas de Citrus, visando atender ao fortalecimento da agricultura familiar e atender aos programas da ADS. **Cientifique-se**, **Cumpra-se E Publique-se. Gabinete da Presidência da Agência de Desenvolvimento Sustentável.**

Manaus, 09 de junho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 274613

PORTARIA Nº 231/2026-GP/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º do Decreto Estadual nº 49.838, de 10 de julho de 2024, bem como na Portaria nº 241/2024, de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 06 de agosto de 2024, que regulamenta a concessão de Subvenção Econômica aos Pescadores em regime de Manejo Sustentável do Pirarucu (*Arapaima gigas*).
RESOLVE:
Art. 1º Instituir, nos termos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 49.838, de 10 de julho de 2024, a Comissão Interinstitucional de Subvenção Econômica aos Pescadores em Regime de Manejo Sustentável do Pirarucu, encarregada de proceder à análise e aprovação dos processos, bem como resolver os casos omissos pertinentes aos aspectos operacionais.
Art. 2º Estabelecer que, para aprovação dos processos referentes à Subvenção citada, é necessária a manifestação favorável de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos membros, ou de seus respectivos representantes.
Art. 3º Designar para compor a referida Comissão os seguintes membros:
I - Representantes da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS
Loiana Brito de Mesquita - Presidente;
Renata Syallen de Sousa Veiga - Vice-Presidente.
II - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Ivo da Rocha Calado - Titular;
Márcio Lima de Abreu - Suplente.
III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI
José Sandro da Mota Ribeiro - Titular;
Luiz Bernardo Ferreira Pinto - Suplente.
IV - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
Joel Brito Moura - Titular;
Jefferson Batista da Silva - Suplente.
V - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA
Eduardo Costa Taveira - Titular;
Cristiano Gonçalves - Suplente;
Rafael Vicente da Costa Cerquinho - Suplente.
VI - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM
Carlos André Silva Lima - Titular;
Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira - Suplente.
VII - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM
Paulo Roberto da Silva Torre - Titular;
Kleison Souza Medeiros - Suplente.
VIII - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF
Leonardo Nogueira Assis - Titular;
Carlos Petrônio de Souza Queiroz - Suplente.
Art. 4º Nos termos do Art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 49.838, de 10 de julho de 2024, os integrantes da Comissão foram devidamente indicados pelas instituições competentes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CERTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS**, em Manaus, 09 de junho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 274534

PORTARIA N. 234/2026 - GP/ADS

A Diretora - Presidente desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) no uso de suas atribuições legais, conferidas no Decreto Estadual n. 26.747/2007 (Estatuto da ADS);
CONSIDERANDO, o que determina a Lei Estadual n. 6.865/2024 que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas aos beneficiários extrativistas, produtores, agricultores familiares e a empreendimentos familiares rurais, na na forma que especifica;
CONSIDERANDO, o que determina os artigos 4º, 11, 12 e 14 do Decreto Estadual n. 49.839/2024 que regulamenta a concessão da subvenção econômica a produtores das fibras de juta e malva.
RESOLVE:
I - **INSTITUIR** a Comissão Interinstitucional, nos termos do §1º do art. 4º do Decreto Estadual n. 49.839/2024, possuindo as seguintes atribuições, de modo exemplificativo: a - Atuar, de forma coordenada e colaborativa com a Comissão Interna instituída pela ADS para a análise do processo e procedimentos, dando apoio e possibilitando planejamento conjunto e compartilhamento de dados ou informações entre os representantes que a compõem; b - Colaborar na articulação das ações e estratégias de curto, médio e longo prazo com a ADS, relativos à subvenção, visando incentivar a produção sustentável e seus serviços ecossistêmicos, estímulo à diversificação da produção agrícola e extrativista, impulsionando a adoção das alternativas que valorizem a ampla biodiversidade disponível na região amazônica, a promoção da cidadania, melhoria das condições de vida e elevação de renda dos beneficiários, buscando incentivar a participação de seus beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional e c - Auxiliar na definição de métodos de acompanhamento e avaliação das ações a serem implementadas.
II - **DESIGNAR** os seguintes membros, previamente indicados pelos titulares de seus órgãos:
ADAF - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal Sustentável do Amazonas.
Titular: Sivandro Campos de Freitas
Suplente: Aloysio Maia Malveira Junior
ADS - Agência de Desenvolvimento Sustentável
Titular: Jardel Augusto Andrade Luzeiro
Suplente: Mereide Xavier Fonseca
IDAM - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas
Titular: Suzamar da Silva Santos
Suplente: Luziane Vitor de Souza
IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
Titular: Silvana Pimentel de Oliveira
Suplente: Fidel Matos Castelo Branco
SEDECTI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Titular: José Sandro da Mota Ribeiro
Suplente: Luiz Bernardo Ferreira Pinto
SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda
Titular: Gustavo Petrossi Rosa
Suplente: Joel Brito Moura
SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Titular: Ana Cláudia Leitão
Suplente: Robinson de Souza Oliveira Júnior
SEPROR - Secretaria de Estado de Produção Rural
Titular: Luís Otávio Rodrigues da Silva
Suplente: Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CERTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, em Manaus/AM, 09 de junho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 274581

PORTARIA Nº 233/2026-GP/ADS

A DIRETORA - PRESIDENTE DESTA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Decreto Estadual n. 26.747/2007 (Estatuto da ADS);
CONSIDERANDO, o que determina a Lei Estadual n. 6.865/2024 que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas aos beneficiários extrativistas, produtores, agricultores familiares e a empreendimentos familiares rurais, na forma que especifica;
CONSIDERANDO, o que determina os artigos 4º, 11, 12 e 14 do Decreto Estadual n. 49.840/2024 que regulamenta a concessão da subvenção econômica a produtores extrativistas das fibras de piaçava;

RESOLVE:
I - INSTITUIR a Comissão Interinstitucional, nos termos do §1º do art. 4º do Decreto Estadual n. 49.840/2024, possuindo as seguintes atribuições, de modo exemplificativo: **a** - Atuar, de forma coordenada e colaborativa com a Comissão Interna instituída pela ADS para a análise do processo e procedimentos, dando apoio e possibilitando planejamento conjunto e compartilhamento de dados ou informações entre os representantes que a compõem; **b** - Colaborar na articulação das ações e estratégias de curto, médio e longo prazo com a ADS, relativos à subvenção, visando incentivar a produção sustentável e seus serviços ecossistêmicos, estímulo à diversificação da produção agrícola e extrativista, impulsionando a adoção das alternativas que valorizem a ampla biodiversidade disponível na região amazônica, a promoção da cidadania, melhoria das condições de vida e elevação de renda dos beneficiários, buscando incentivar a participação de seus beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional. **c** - Auxiliar na definição de métodos de acompanhamento e avaliação das ações a serem implementadas;
II - DESIGNAR os seguintes membros, previamente indicados pelos titulares de seus órgãos:
ADAF - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal Sustentável do Amazonas.
Titular: Sivandro Campos de Freitas
Suplente: Aloysio Maia Malveira Junior
ADS - Agência de Desenvolvimento Sustentável
Titular: Jardel Augusto A. Luzeiro
Suplente: Rizomar Rodrigues da Silva
IDAM - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas
Titular: Ana Paula Rebouças de Souza
Suplente: Luiz Rocha Maciel
IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
Titular: Silvana Pimentel de Oliveira
Suplente: Fidel Matos Castelo Branco
SEDECTI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Titular: José Sandro da Mota Ribeiro
Suplente: Edmar Lopes Magalhães
SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda
Titular: Gustavo Petrossi Rosa
Suplente: Joel Brito Moura
SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Titular: Ana Cláudia da Costa Leitão
Suplente: Robinson de Souza Oliveira Jr
SEPROR - Secretaria de Estado de Produção Rural
Titular: Waldélia Mara Leal Garcia
Suplente: Saulo William Veiga Neves
III - REVOGAR, expressamente, a PORTARIA N°240/2024 - GP/ADS.
Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CERTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, em Manaus/AM, 09 de junho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 274582

PORTARIA N° 232/2026 - GP/ADS
A Diretora- Presidente desta Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Decreto Estadual n. 26.747/2007 (Estatuto da ADS);
CONSIDERANDO, o que determina a Lei Estadual n. 6.865/2024 que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas aos beneficiários extrativistas, produtores, agricultores familiares e a empreendimentos familiares rurais, na forma que especifica;
CONSIDERANDO, o que determina os artigos 4º, 11, 12 e 14 do Decreto Estadual n. 49.837/2024 que regulamenta a concessão da subvenção econômica a produtores de borracha natural e/ou látex.
RESOLVE:
I - INSTITUIR a Comissão Interinstitucional, nos termos do §1º do art. 4º do Decreto Estadual n. 49.837/2024, possuindo as seguintes atribuições, de modo exemplificativo: **a** - Atuar, de forma coordenada e colaborativa com a Comissão Interna instituída pela ADS para a análise do processo e procedimentos, dando apoio e possibilitando planejamento conjunto e compartilhamento de dados ou informações entre os representantes que a compõem; **b** - Colaborar na articulação das ações e estratégias de curto, médio e longo prazo com a ADS, relativos à subvenção, visando incentivar a produção sustentável e seus serviços ecossistêmicos, estímulo à diversificação da produção agrícola e extrativista, impulsionando a adoção das alternativas que valorizem a ampla biodiversidade disponível na região amazônica, a promoção da cidadania, melhoria das condições de vida e elevação de renda dos beneficiários, buscando incentivar a participação de seus beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional e **c** - Auxiliar na definição de métodos de acompanhamento e avaliação das ações a serem implementadas.
II- DESIGNAR os seguintes membros, previamente indicados pelos titulares de seus órgãos:
ADAF - Agência de Defesa Agropecuária e Florestal Sustentável do Amazonas.
Titular: Sivandro Campos de Freitas
Suplente: Aloysio Maia Malveira Junior
ADS - Agência de Desenvolvimento Sustentável.
Titular: Jardel Augusto Andrade Luzeiro
Suplente: Mereide Xavier Fonseca
IDAM - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.
Titular: Ana Paula Rebouças de Souza
Suplente: Luiz Rocha Maciel
IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas.
Titular: Silvana Pimentel de Oliveira
Suplente: Fidel Matos Castelo Branco
SEDECTI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
Titular: José Sandro da Mota Ribeiro
Suplente: Luiz Bernardo Ferreira Pinto
SEFAZ - Secretaria de Estado da Fazenda.
Titular: Gustavo Petrossi Rosa
Suplente: Joel Brito Moura
SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente.
Titular: Ana Cláudia da Costa Leitão
Suplente: Robinson de Souza Oliveira Júnior
SEPROR - Secretaria de Estado de Produção Rural.
Titular: Saulo William Veiga Neves
Suplente: Sheron Torres de Macedo
III - REVOGAR, expressamente, a **PORTARIA N° 238/2024 - GP/ADS.**
Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CERTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS**, em Manaus/AM, 09 de junho de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 274583

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 153/2022
Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 153/2022; Processo N.º 1122/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Filmes Produções Eireli (CNPJ: 29.516.888/0001-00); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 153/2022; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/93; Valor do Termo de Aditamento: R$ 754.966,75 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 26/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 274618

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 104/2026
Espécie: Contrato N.º 104/2026; Processo N.º 000954/2026-68; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e ODM Locação de Veículos Máquinas e Equipamentos Eireli (CNPJ: 63.735.047/0001-13); Objeto: Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, especializada no serviço de locação de veículos (tipo van, sedan, médio/ sedan executivo, hatchback, picck up e motocicleta), para atender as necessidades da sede e dos espaços culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Regulamento de

Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2021 e Lei Complementar N.º 123/2026 e alterações; Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 20/05/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC

Protocolo 274628

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO A APÓLICE DE SEGURO DE VIDA Nº 475960. ASSINATURA: 02/06/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**. **Objeto:** Renovação da Apólice de Seguro de Vida em grupo nº 475960, com prorrogação do prazo de vigência. **Prazo:** 12 meses. **Valor Global:** R$ 38.313,60 (trinta e oito mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos. **Gestora:** Lilian Caresto Dantas. **Fiscal:** Fabiana Tupinambá de Macedo. **Fundamento:** artigos 71 e 72, da Lei nº 13.303/2016, e arts. 140 e 141, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cosama - RILC, bem como pelas justificativas apresentadas no decorrer do processo nº **01.05.043501.002226/2026-59** e seus documentos integrantes. **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios.

Manaus/AM, 09 de junho de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 274564

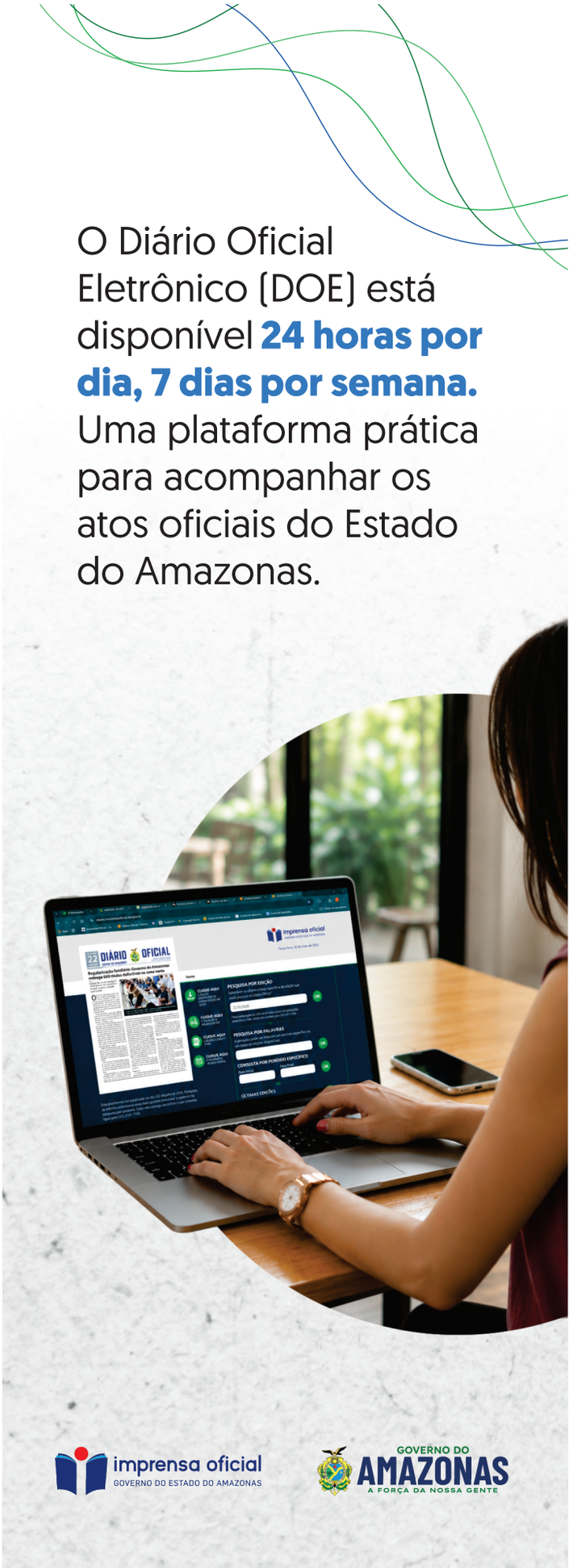
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022 - GEC. ASSINATURA: 03/06/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa **NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**. **Objeto:** Renovação Contratual, Prorrogação do Prazo de Vigência e Alteração da Razão Social. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor Global:** R$ 152.658,06 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). **Gestora:** Keron Elaine do Socorro Ribeiro Manço. **Fiscal:** Caio Corrêa Dinelli. **Fundamento:** Artigos 71 e 72 da Lei Nº 13.303/2016, nos Artigos 140 e 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, bem como, pelas justificativas apresentadas no decorrer do Processo nº **01.05.043501.002223/2026-15** e seus documentos integrantes. **Dotação Orçamentária:** Recursos Próprios.

Manaus/AM, 09 de junho de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 274620





terça-feira
09
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.717 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO 003/2026 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025 - PMA
Processo Licitatório nº. 051/2025
Pregão Presencial nº. 022/2025 - SRP
FORNECEDOR: AMATUR AMAZONIA E TURISMO LTDA - CNPJ Nº 34.805.903/0001-61;
OBJETO DESTE TERMO:
O presente Termo tem por objeto **a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/2025**, decorrente do Pregão Presencial nº 022/2025 - SRP, cujo objeto consiste "**Registro de preço para eventual contratação de agência de viagem via terrestre intermunicipal e interestadual**", conforme previsto na referida Ata.
Vigência: Prorrogada por **03 (três) meses**, iniciando em **06 de junho de 2026**, e término previsto para **05 de setembro de 2026**

Apuí/AM, 05 de junho de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 274384

Itacoatiara

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0353/2026-PMI
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 0353/2026-PMI, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Creche/Pré-Escola 002 - Escola de Educação Infantil tipo C (ID Nº 25.459/2012), localizada na Avenida João Lima, s/nº. Vila de Novo Remanso, no Município de Itacoatiara/AM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
R E S O L V E:
ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o objeto descrito acima em favor da empresa **K DE A CERDEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 27.091.945/0001-12**, com o valor global de R$ 2.693.547,41 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Itacoatiara - AM, 26 de maio de 2026

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 273957

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0354/2026-PMI
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 0354/2026-PMI, que tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Creche/Pré-Escola 003 - Escola de Educação Infantil tipo C (ID Nº 25.462/2012), localizada na Rua da Cachoeira, s/nº. Vila de Lindóia, no Município de Itacoatiara/AM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
R E S O L V E:
ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o objeto descrito acima em favor da empresa **PAN CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, **CNPJ n° 19.407.775/0001-04**, com o valor global de R$ 2.269.371,94 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Itacoatiara - AM, 26 de maio de 2026

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 273958

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1216/2026-PMI
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 1216/2026-PMI, que tem por objeto a Aquisição, Pelo Menor Preço Por Item, de Material de Piçarra Bruta, para Formação de Ata de Registro de Preços, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
R E S O L V E:
ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o objeto descrito acima em favor da empresa **NORTECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.817.002/0001-64**, arrematante do **ITEM 01**.

Itacoatiara - AM, 20 de maio de 2026

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 273959

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1484/2026-PMI
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ANÁLISE e JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES, na Sessão Eletrônica na plataforma LICITANET - Licitações Online, nos autos do Processo Administrativo nº 1484/2026-PMI, que tem por objeto a Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias Tipo D - UTI Móvel (Suporte Avançado), Modelo Furgão, Zero Quilômetro, Totalmente Equipadas aos Padrões Técnicos do Ministério da Saúde, Anvisa e Contran, destinados ao Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência do Município de Itacoatiara/AM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
R E S O L V E:
ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o objeto descrito acima em favor da empresa **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.741.144/0001-83**, arrematante do **ITEM 01**.

Itacoatiara - AM, 29 de maio de 2026

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Protocolo 273960

Silves

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 0272/2026

1. ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 272/2026.
2. PARTES: O Município de Silves/AM - Prefeitura Municipal e a URBANA ENGENHARIA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.677.766/0001-78, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE SILVES/AM.
4. VALOR: Inalterado.
5. VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 16/05/2026 a 15/07/2026.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo está em conformidade com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, das demais normas da legislação aplicável, no que lhe for aplicável.
7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente termo de aditivo vincula-se ao Termo de Contrato nº 0272/2026, oriundo da Concorrência Pública n. 007/2025-PMS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silves/AM, em 03 de junho de 2026.

JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Protocolo 274389

Uarini

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026/CC

Processo Administrativo Nº 087/2026/FMS/SEMSA; Chamada Pública Eletrônica - Credenciamento Nº 001/2026/FMS/SEMSA.
À vista dos elementos contido no presente procedimento, devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações; CONSIDERANDO que os PARECERES JURÍDICOS atestam que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2026/CC, oriunda da Chamada Pública Eletrônica - Credenciamento Nº 001/2026/FMS/SEMSA, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 087/2026/FMS/SEMSA. Autorizo em consequência, a proceder - se à contratação nos termos da adjudicação expedida pelo solicitante, conforme abaixo descrito. OBJETO: Credenciamento Eletrônico nº 001/2026/FMS/SEMSA - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Atenção Integral e Gerenciamento de Saúde, abrangendo a disponibilização de equipes multiprofissionais, capacitação técnica e inserção de dados nos sistemas de monitoramento clínico, visando o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) no município de Uarini/AM - Recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 71040001, valores baseados nas Propostas nº 36000785472202600 e 63000740327202600 de incremento PAP. FAVORECIDO: SOMA SERVICOS DE SAUDE E CONTABILIDADE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.770.087/0001-90, representada pelo Srº Inovei Guimarães Menezes, contratada. VALOR GLOBAL RATIFICADO: R$ 3.750.000,00 (-três milhões e setecentos e cinquenta mil reais-). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 006 e 009 de 02 de janeiro de 2025 do município de Uarini/AM. JUSTIFICATIVA: Constante no anexo I - Termo de Referência do Edital e no anexo II - Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde. As despesas decorrentes deste termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento anual vigente e identificada através da seguinte classificação orçamentária: Entidade: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Uarini; Órgão: 03.02 - Fundos Municipais de Saúde; Unidade: 03.02.01 - Fundo Municipal de Saúde; Funcional/Programa: 10.301.0052 - Atenção à Saúde da População; Projeto Atividade: 10.301.0052.2064.0000 - Ações de Atenção Primária a Saúde; Ficha: 443; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 600 - Fundo Municipal.

Uarini/AM, 01 de junho de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 274177

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO**, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão da Concorrência Eletrônica nº 013/2026, elaborada pela Comissão de Contratação; **CONSIDERANDO** que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO** que a empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA participou da sessão pública do referido processo licitatório, tendo está atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação; **CONSIDERANDO**, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021; **CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela Adjudicação e Homologação do resultado do certame em favor da empresa declarada vencedora; **RESOLVE:** I - **ADJUDICAR** à empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Av André Araújo, nº 97, Bairro Adrianópolis, Manaus /AM, Cep: 69.057-025 inscrita no CNPJ nº 33.652.500/0001-67, vencedora dos serviços descritos no Projeto Básico, perfazendo o valor global de R$ 6.116.217,72 (seis milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), sendo R$ 6.103.696,28 (seis milhões, cento e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte desta prefeitura. Os recursos financeiros para a execução do objeto do CONVÊNIO Nº 981700/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 057629/2025, fixados em R$ 6.153.969,28 (-seis milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos -). Dos valores especificados acima, o remanescente relativo à concedente deverá ser devolvido quando da prestação de contas, de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa**.** II - **HOMOLOGAR** a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio da Concorrência Eletrônica nº 013/2026, em favor da empresa vencedora dos serviços Adjudicados, pelo critério Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obras e Serviços de Engenharia nas Estradas Vicinais: Copaca e São João do Boia do Município de Uarini/AM, Através do Convênio nº 981700/2025 TRANSFEREGOV.BR nº 057629/2025 que entre si celebraram a União por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/ MAPA e o Município de Uarini/AM - SEMOB. III - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Uarini/AM, 03 de junho de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 274312

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2026/CC
CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA - CREDENCIAMENTO Nº 001/2026/FMS/SEMSA
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026/CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026/FMS/SEMSA

1 - ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 027/2026/CC, celebrado em 02/06/2026. 2 - PARTÍCIPES: A Prefeitura do Município de Uarini/AM, CNPJ Nº 04.647.079/0001-06, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 13.865.904/0001-21, através da Secretaria Municipal de Saúde de Uarini e a Pessoa Jurídica, SOMA SERVICOS DE SAUDE E CONTABILIDADE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.770.087/0001-90, representada pelo Srº Inovei Guimarães Menezes, contratada. 3 - OBJETO: Credenciamento Eletrônico nº 001/2026/FMS/SEMSA - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Atenção Integral e Gerenciamento de Saúde, abrangendo a disponibilização de equipes multiprofissionais, capacitação técnica e inserção de dados nos sistemas de monitoramento clínico, visando o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (APS) no município de Uarini/AM - Recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 71040001, valores baseados nas Propostas nº

36000785472202600 e 63000740327202600 de incremento PAP. 3.1 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Especificação dos Serviços Cirúrgicos a serem executados, em conformidade ao Instrumento Convocatório e seus Anexos, DFD e ETP: 01 - Gestão Multiprofissional de APS Serviços Terceirizados (06 meses) R$ R$ 625.000,00. 4 - VALOR GLOBAL: R$ 3.750.000,00 (-três milhões e setecentos e cinquenta mil reais-). 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Uarini; Órgão: 03.02 - Fundos Municipais de Saúde; Unidade: 03.02.01 - Fundo Municipal de Saúde; Funcional/Programa: 10.301.0052 - Atenção à Saúde da População; Projeto Atividade: 10.301.0052.2064.0000 - Ações de Atenção Primária a Saúde; Ficha: 443; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 600 - Fundo Municipal. 6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo da execução do serviço é de 06 (seis) meses a contar da assinatura deste ato contratual, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante. 7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 027/2026/CC. 8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 006 e 009 de 02 de janeiro de 2025 do município de Uarini/AM.

Uarini/AM, 02 de junho de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 274175

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 028/2026/CC, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 013/2026/CC. **SIGNATÁRIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UARINI/AM, inscrita sob o CNPJ de nº 04.647.079/0001-06 Representado pelo Srº Marcos Souza Martins e a empresa LIMA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.652.500/0001-67, representada pelo Sr. Carlos Alberto Pereira de Lima. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obras e Serviços de Engenharia nas Estradas Vicinais: Copaca e São João do Boia do Município de Uarini/AM, Através do Convênio nº 981700/2025 TRANSFEREGOV.BR nº 057629/2025 que entre si celebraram a União por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/MAPA e o Município de Uarini/AM - SEMOB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 2021. **VIGÊNCIA DO TERMO DE CONTRATO E EXECUÇÃO**: O prazo de vigência do Termo de Contrato é de 210 (duzentos e dez) dias contados da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133 de 2021. O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da Autorização de Início de Obra (AIO) emitida pelo órgão Concedente e da Ordem de serviços e Execução pela Prefeitura de Uarini/AM, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133 de 2021. **VALOR GLOBAL**: R$ 6.116.217,72 (seis milhões, cento e dezesseis mil, duzentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), sendo R$ 6.103.696,28 (seis milhões, cento e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) o valor repassado pela concedente, e contrapartida de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por parte desta prefeitura. Os recursos financeiros para a execução do objeto do CONVÊNIO Nº 981700/2025 - TRANSFEREGOV.BR Nº 057629/2025, fixados em R$ 6.153.969,28 (-seis milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos -). Dos valores especificados acima, o remanescente relativo à concedente deverá ser devolvido quando da prestação de contas, de acordo com o Projeto Básico Adjudicado e Homologado em favor da empresa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade:** 1 -Prefeitura Municipal de Uarini / Ministério da Agricultura e Pecuária; **Órgão:** 02.02 - Poder Executivo / 3 - Tesouro Nacional; **Unidade:** 02.08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / 057629/2025 - TRANSFEREGOV.BR; **Funcional/Programa:** 15.451.0280 - Planejamento Urbano / 26.782.0285 - Serviços de Utilidade Pública / 251544 - PTRES; **Projeto Atividade:** 15.451.0280.1010.0000 - Abertura, Pavimentação e Restauração de Ruas e Avenidas / 26.782.0285.1016.0000 - Abertura, Pavimentação e/ou Duplicação de Estradas / 057629/2025 - TRANSFEREGOV.BR - Programa de Trabalho; **Ficha:** 298 / 319; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51 - Obras e Instalações / 444042 - Natureza da Despesa; **Fonte:** 500 - Recurso Ordinário (contrapartida) / 3129000000 - Tesouro Nacional.

Uarini/AM, 05 de junho de 2026.

MARCOS SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Uarini

Protocolo 274313



Precisa falar com a gente?



SAC



sac@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/sac
[92] 2101-7500

OUVIDORIA

ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
[92] 2101-7519

SAC e OUVIDORIA
Atendimento presencial



Rua Doutor Machado, 86,
Centro CEP 69.020-015 Manaus – AM

Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h
Exceto feriados e pontos facultativos

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE

terça-feira
09
jun/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.717 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

AIRES DOS SANTOS PAES, torna público que recebeu do IPAAM, a autorização prévia a análise técnica de plano de manejo florestal - **apat n 009/2026**, que autoriza a autorização prévia a análise técnica de plano de manejo florestal - APAT, localizado na margem esquerda do Rio Uatumã, gleba maripá - São Luiz iii (matrícula 122), urucará - São Sebastião do Uatumã - am, para plano de manejo florestal sustentável de maior impacto, **com validade de 02 anos**.

Protocolo 274380

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE SÓCIOS EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

O Instituto Médico de Clínica e Pediatria do Estado do Amazonas LTDA, CNPJ 04.812.092/0001-65, convoca todos os seus sócios a participarem da Reunião de Sócios Extraordinária Virtual a ser realizada no dia 18/06/2026, às 19h30min, por meio do aplicativo Google Meet, cujo "link" para participação será enviado pelos meios oficiais de comunicação da sociedade. Pautas: 1) Alteração do Contrato Social e Regimento Interno; 2) Ingresso de sócios; 3) Retirada de sócios; 4) Alteração do valor do capital social; 5) Alteração do Valor da Taxa Administrativa; 6) O que houver. Esta Reunião de Sócios Extraordinária Virtual poderá permanecer temporariamente em aberto e ter continuidade em outra data se for necessário.

Manaus, 03 de junho de 2026.

DIEGO JHONATHAN MEDEIROS MARTINS DOLZANE
Diretor Presidente - IMED-AM

Protocolo 274470

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 010/2026 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA USF ALFREDO CAMPOS NO MUNICÍPIO DE MANAUS - LOCAL: ALAMEDA COSME FERREIRA S/Nº - ZUMBI II, MANAUS/AM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), que será realizada no **dia 15/07/2026, às 08h30min (horário Manaus) / 09h30min (horário Brasília)**.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **09/06/2026** no site Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, através do endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br, no Portal da Transparência da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico transparencia.manaus.am.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do link https://www.gov.br/pncp/pt-br e na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19° andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, no horário das 08 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira. Informações pelo telefone (92) 98802-3847 ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 08 de junho de 2026.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML.

Protocolo 274472



Acesse nossos sites:

www.imprensaoficial.am.gov.br

diario.imprensaoficial.am.gov.br

2101-7500 / 7508

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO AMAZONAS
A FORÇA DA NOSSA GENTE